ANNO LI. NUMERO 16 — QUINTA FEIRA 21 DE JANEIRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE OUTUBRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 23 de setembro ultimo, que fica approvada reduzida porém a 40 dias, com soldo e etapa, a licença de 2 mezes, concedida por esta presidencia, ao major graduado do 18 batalhão de infantaria, José do Rego Barros, afim de tratar de seu completo restabelecimento; assim o declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para poder o governo imperial resolver sobre o requerimento, em que o soldado do 8º batalhão de infantaria, Manoel Tiburcio dos Santos, pede que se verifique a sua qualidade de praça, visto estar considerado como recrutado quando marchou para a campanha do Paraguay, como guarda nacional designado, sirva-se V. Exc., para cumprimento do aviso de 23 de setembro ultimo, de averiguar se é verdadeira semelhante allegação e no caso affirmativo, de informar se a referida praça apresentou-se voluntaria ou forçadamente para o serviço de guerra.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Communico a V. S., para o fazer constar ao official de fazenda Eugenio Pinto de Andrade, que, segundo consta do officio da secretaria de estado dos negocios da marinha, foi indeferido o seu requerimento pedindo uma gratificação.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Tendo por despacho desta data concedido ao escrivão do almoxarifado desse presidio, Francisco Xavier Alves dos Santos Lima, 2 mezes de licença para vir a esta capital tratar de negocios do seu particular interesse; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e afim de que nomeie alguem que o substitua durante o seu impedimento.

— Ao mesmo.—Em additamento a meu officio do 1º de julho ultimo, e de conformidade com o que solicitou V. S. em seus officios ns. 14, de 9 de março e 5 de julho deste anno, incluso remetto lhe as guias seguintes: 2 de sentenciados pertencentes á provincia do Rio de Janeiro; 7 de ditos pertencentes a do Maranhão; 4 de ditos pertencentes a de S. Paulo; e finalmente, uma de dito pertencente a esta provincia: opportunamente serão enviadas as que faltam.

— Ao mesmo.—Incluso remetto a V. S., para fazer chegar a seu destino, a certidão que á presidencia da provincia do Ceará foi requerida pelo sentenciado José Vicente Ferreira, em cumprimento de pena nesse presidio.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, de conformidade com § o 2º do art. 7, do decreto n. 3,453, de 26 de abril de 1856, á vista da informação do juiz de direito, em officio de 12 de setembro ultimo, resolve designar o tabellião do publico judicial e notas do termo de Flores, Joaquim José do Nascimento Wanderley, para exercer o cargo de official do registro geral de hypothecas.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 30 de setembro proximo passado, n. 1,195, resolve exonerar, a pedido, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Ipojuca, a Justiniano de Mendonça.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,195, de 30 de setembro ultimo, resolve nomear para o cargo de subdelegado de policia do 1º districto do termo de Ipojuca, ao respectivo commissario de policia, Joaquim Servulo Vieira da Paz.

Officios:

— Ao 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns.— Com a possivel brevidade, informe Vmc. a respeito do officio incluso por copia, do agente *ad hoc* do consul de Portugal nessa villa, Raymundo Candido dos Passos, relativo ao facto de haver Vmc. rubricado um mandado de penhora executiva com a comminação de prisão, expedida contra o mesmo agente, segundo me communicou o mesmo consul em officio de 29 de setembro ultimo.

— Ao promotor publico de Garanhuns.—Com a possivel brevidade, informe Vmc. a respeito do officio incluso por copia, do agente *ad hoc* do consul de Portugal nessa villa, Raymundo Candido dos Passos, relativo ao facto de haver o 1º supplente do juiz municipal desse termo, João Correia Brasil, rubricado um mandado de penhora executiva com a comminação de prisão, expedido contra o respectivo agente, segundo me communicou o referido consul em officio de 29 de setembro ultimo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Com urgencia, mande Vmc. apresentar-se ao delegado de policia do termo de Santo Antão, uma escolta de 10 praças desse corpo, afim de conduzirem alguns sentenciados para esta cidade, devendo o commandante da mesma escolta, antes de partir, entender-se com o Dr. chefe de policia.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S. as inclusas folhas e pret em duplicata, para que mande pagar os vencimentos correspondentes ao mez de setembro findo, dos officiaes e praças do deposito de recrutas, na conformidade do que solicitou o Exm. brigadeiro commandante das armas, em officio desta data, sob n. 743.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao sargento Firmo da Motta Silveira, á vista dos inclusos prets, os vencimentos das praças de guarda nacional destacadas durante os primeiros 17 dias do mez de setembro findo, na villa de Bom Jardim; segundo solicitou o respectivo commandante superior em officio de 21 do citado mez.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, duas inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 163 e 165.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao sargento Firmo da Motta Silveira, á vista dos inclusos prets, os vencimentos das praças de guarda nacional destacadas durante o mez de agosto ultimo, na villa de Bom Jardim; segundo solicitou o respectivo commandante superior em officio de 21 de setembro findo.

— Ao mesmo.—Haja V. S. de providenciar, segundo determina o Exm. ministro do imperio, em aviso de 21 de setembro proximo passado, n. 10,260, para que por essa thesouraria sejam pagos, depois de preenchidas as formalidades legaes, os vencimentos que os professores do seminario episcopal teem deixado de receber.

Naquella data o mesmo ministro declarou ao da fazenda, que ficavam revogados os avisos pelos quaes se determinaram que fosse entregue ao Rvd. bispo de Olinda a importancia dos honorarios dos professores do dito seminario, e que d'ora em diante devem fazer-se os pagamentos como antes da expedição daquelles avisos.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. os inclusos prets, para que mande pagar a Severiano Irmão & C., os vencimentos das praças destacadas, dos dias 1 a 9 de setembro findo, na villa do Brejo; segundo solicitou o respectivo commandante superior em officio de 21 do citado mez.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou em officio desta data, sob n. 47, o commandante da corveta *Recife*, recommendo a V. S. que mande pagar sem perda de tempo os vencimentos relativos ao mez de setembro findo, da guarnição da canhoneira *Mearim*, que tem de seguir em commissão no dia 3 do corrente para a provincia do Pará.

— Ao mesmo.— Concordando com a informação da contadoria, a que se refere V. S. em seu officio de 30 de setembro findo, sob n. 703, serie H, autoriso o a mandar adiantar, na conformidade do que solicita o commandante do presidio de Fernando de Noronha, no officio datado de 7 daquelle mez, a importancia de 40:000$, arbitrada pela mesma contadoria para fazer face ás despezas do respectivo almoxarifado, constantes do incluso orçamento, relativo aos mezes de setembro a dezembro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para mandar satisfazer, nos termos da sua informação de 30 de setembro ultimo, sob n. 702, serie H, o incluso pedido feito pelo conselho economico do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. ministro da guerra, em aviso de 23 de setembro ultimo, fica approvada, reduzida, porém, a 40 dias, com soldo e etapa a licença de 2 mezes concedida por esta presidencia ao major graduado do 18º batalhão de infantaria, José do Rego Barros, afim de tratar do seu restabelecimento; assim o communico a V. S. para seu completo conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—Fica V. S. autorisado a entregar, sob minha responsabilidade, por conta da respectiva verba, á repartição das obras publicas, a quantia de 561$000, constante do orçamento junto por copia, para os reparos de que precisa a cocheira do palacio da presidencia, e cuja execução tem de ser feita por administração; conforme ordenei á mesma repartição.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa communicação por copia, do ministerio dos negocios da fazenda, pela qual verá que em data de 22 de setembro findo, foi mandado addir á thesouraria de fazenda da provincia da Bahia, até 2ª ordem, o 1º escripturario da recebedoria desta provincia, Antonio Vicente da Costa.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data nomeado uma commissão de soccorros, composta do delegado de policia do termo de Serinhaem, Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, do subdelegado Antonio Fernandes de Albuquerque Camará e do Rvd. Fr. Antonio da Rainha dos Anjos Machado, para se incumbir do tratamento dos desvalidos atacados da variola na Barra de Serinhaem; assim o communico a V. S. para que determine ao respectivo collector entregue á mencionada commissão a quantia de 200.000, sendo que tal quantia se despenderá pela verba soccorros publicos.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Declaro a Vmc. que fica sem effeito o despacho desta presidencia, lançado na petição de Henrique Law e João Blount, em 29 do mez proximo passado, autorisando esse thesouro a cumprir a carta precatoria expedida pelo juiso do civel da 1ª vara desta cidade, contra a companhia Recife Drainage.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de 29 de setembro, sob n. 497, autoriso Vmc. a mandar adiantar, a contar desta data, o soldo e vencimentos dos destacamentos seguintes:

Ao de Ouricury 3 mezes de soldo a 20 praças; ao de Granito 2 mezes de soldo a 13 praças, que regressam para esta capital e 3 mezes a 14 que para alli seguem; ao de Salgueiro 3 mezes de vencimentos a 1 official e de soldo a 9 praças; ao de Cabrobó 3 mezes de soldo a 12 praças; ao de Villa-Bella 3 mezes de soldo a 6 praças; ao de Floresta 3 mezes de vencimentos a 1 official e de soldo a 14 praças; ao de Tacaratú 3 mezes de soldo a 12 praças; ao de Flores 3 mezes de vencimentos a 1 official e de soldo a 8 praças; ao do Triumpho 3 mezes de soldo a 12 praças; ao de Terra-Nova 3 mezes de soldo a 8 praças; ao de Caruarú 3 mezes de soldo a 12 praças; ao de Pimenteiras 2 mezes de vencimentos a 1 official e de soldo a 6 praças; ao de Goyanna 2 mezes de soldo a 9 praças; ao de Itambé 2 mezes de vencimentos a 1 official e de soldo a uma praça; ao de Cruangy 2 mezes de vencimentos a 1 official e de soldo a uma praça; ao de Ponta de Pedras 2 mezes de vencimentos a 1 official e de soldo a 3 praças; ao de Vicencia 2 mezes de vencimentos a 1 official e de soldo a uma praça; ao de Limoeiro 2 mezes de vencimentos a 1 official; ao de Gloria de Goitá 2 mezes de vencimentos a 1 official; ao de Moxotó 3 mezes de vencimentos a 1 official e ao de Capeeiras 2 mezes de soldo a 2 praças.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a passar por emprestimo d'alguma ou algumas caixas especiaes a quantia sufficiente para occorrer ás despezas que devem ser feitas no corrente exercicio, visto ser insufficiente a importancia existente na caixa da receita geral, na conformidade do que representou Vmc. em seu officio datado de 30 de setembro findo, sob n. 404.

4ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amelia Guedes Alcoforado Muniz, professora publica da cadeira de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, e em vista da informação n. 230 de 15 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei.

— O presidente da provincia, em vista do que representou o delegado de policia do termo de Serinhaem, Antonio Peregrino Cavalcante de Albuque, em officio de 27 de setembro proximo findo, resolve nomear uma commissão de soccorros composta do mesmo delegado, do subdelegado do 1º districto Antonio Fernandes de Albuquerque Camara e Fr. Antonio da Rainha dos Anjos Machado, para se incumbir do tratamento dos desvalidos atacados da variola na barra de Serinhaem.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia das Alagôas.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc. de 27 de agosto findo, ao qual acompanharam 2 exemplares da collecção de leis da assembléa legislativa dessa provincia, promulgadas no corrente anno.

— Ao Exm. governador do bispado. —Communico a V. Exc. para seu conhecimento, que o Exm. ministro do imperio, em aviso de 21 de setembro proximo passado, n. 10,260 resolveu que sejam pagos depois de preenchidas as formalidades legaes, os vencimentos dos professores do seminario episcopal que teem deixado de receber, ficando revogados os avisos, pelos quaes se determinava que fosse entregue ao reverendo diocesano a importancia dos honorarios dos professores do dito seminario.—A thesouraria de fazenda se acha habilitada a fazer taes pagamentos, que d'ora em diante se realisarão como antes da expedição daquelles avisos.

— Ao inspector da saúde publica. — Mande V. S. preparar e remetter á secretaria desta presidencia uma pequena ambulancia de medicamentos homeopathicos com instrucções apropriadas ao tratamento da variola, afim de ser enviada ao delegado de policia do termo de Serinhaem, onde reina com intensidade essa molestia.

— Ao Rvd. vigario da povoação de Una, Antonio Jacome de Araujo.—Remetto a V. Rvma. duas carteiras homeopathicas, sendo uma de doze medicamentos em tintura e outra de doze em globulos, com instrucções apropriadas ao tratamento da variola; e tambem dous tubos e duas laminas com lympha vaccinica, conforme solicitou V. Rvma. em officio de 27 de setembro proximo findo.

— Ao delegado do termo de Serinhaem, Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.—Tendo nesta data nomeado uma commissão composta de Vmc., do subdelegado Antonio Fernandes de Albuquerque Camara e do Rvd. Fr. Antonio da Rainha dos Anjos Machado, para se encarregar do tratamento dos desvalidos atacados da variola na barra de Serinhaem, espero que Vmc. aceitando esse encargo, desempenhe tão espinhosa quanto humanitaria missão, e ao mesmo tempo appelle para a caridade publica, que deve acudir aos reclamos dos necessitados em taes circumstancias.—Foram expedidas as convenientes ordens para o collector de Serinhaem entregar á commissão a quantia de 200$000, e nesta data remetto quatro collecções de medicamentos homeopathicos com instrucções para o tratamento da variola.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Approvo o orçamento a que se refere o seu officio de 29 do mez proximo findo, sob n. 286, na importancia de 581$000, para os reparos de que precisa a cocheira do palacio da presidencia, e autoriso-o a mandar fazer os mesmos reparos, conforme solicita no final do seu citado officio; devendo para isso receber da thesouraria de fazenda a mencionada quantia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Para que esta presidencia possa satisfazer o que solicita o inspector do thesouro provincial em officio datado de 30 de setembro findo, sob n. 405, é necessario que Vmc. transmitta-me uma nota da importancia proveniente da garantia addicional de 2 por cento, a que é obrigada a provincia, relativamente ao anno findo de 1873 a 1874.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officio:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data se expedio as necessarias ordens á thesouraria de fazenda, afim de que sejam pagos os vencimentos correspondentes ao mez de setembro findo, dos officiaes e praças do deposito de recrutas, conforme V. Exc. solicitou em officio desta data, sob n. 743.

2ª secção.

Officios:

Ao commandante superior dos municipios do Limoeiro e Bom-Jardim.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V S. que nesta data mandou-se pagar ao sargento Firmo da Motta Silveira, os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas durante o mez de agosto na villa de Bom-Jardim, segundo V. S. solicitou em seu officio datado de 21 de setembro findo.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio-se ordem á thesouraria de fazenda, afim de serem pagos os vencimentos dos primeiros dezesete dias do mez de setembro findo, das praças da guarda nacional destacadas na villa de Bom-Jardim; na conformidade dos prets, que acompanharam o officio de V. S. de 28 do corrente.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem ao thesouro provincial afim de que, a contar desta data sejam adiantados os vencimentos e soldo aos destacamentos ennumerados no seu officio datado de 29 de setembro findo, sob n. 407.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. para seu conhecimento que nesta data foi indeferida a petição de Caetano José Mendes, á que se refere o seu officio de 28 de setembro ultimo, sob n. 154.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1875.

Antonio Baptista de Araujo.—Passe portaria.

Antonia Francisca Severiana de Souza.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Anna Elysa Pereira Dutra.—Passe portaria concedendo a licença requerida, com ordenado, na forma da lei.

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello.—Indeferido.

Antonio José Dantas.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Antonio Agostinho de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão.—Indeferido.

Coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.—Sim, depois de preenchidas as formalidades legaes.

Barão do Livramento.—Como requer.

Barão de Bemfica.—Indeferido, não só por se achar comprehendido na disposição do art. 16 § 29 da lei n. 963, importando e vendendo habitualmente polvora, caso em que não estarão os outros a que se refere o supplicante, como tambem porque o direito do supplicante, se o tivesse, já estaria prescripto por não ter sido allegado dentro do prazo legal.

Claudiana Nativa do O' Santos.—Passe portaria concedendo a licença requerida, com ordenado.

Companhia Recife Drainage.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Conrado José Pereira.—Ignorando-se onde está situado o lugar a que allude o supplicante, nada se pode resolver ácerca do que requer.

Epiphanio de Luna Freire.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca Ildebranda do Rego Vasconcellos e Generosa Esbella do Rego Medeiros.—Informe o Sr. inspector da instrucção publica.

Francisca Maria da Conceição.—Em maio será admittido na colonia Isabel o filho da supplicante.

Hygino Ferreira da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ignacio José da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Felippe Gomes Junior.—Indeferido.

João Luiz Bedas.—Dirija-se ao thesouro provincial, a quem se officiou nesta data no sentido em que requer o supplicante.

Bacharel José Gonçalves da Rocha.—Dirija-se o supplicante á thesouraria de fazenda, que já está habilitada para o pagamento de que se trata.

Leonido dos Santos.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Luiz Frederico Codeceira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Militina dos Santos Jorge.—Exhiba a supplicante o titulo e planta do terreno, de que se trata.

Samuel P. Johnston & C.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

———

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco 20 de janeiro de 1875.

N. 84.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' ordem do subdelegado do Recife, Alexandre, escravo de José Valentim Vieira de Mello, e Delfina, escrava de Gustavo Lisandro Furtado de Mendonça, á requisição dos senhores.

O subdelegado da Boa-Viagem remetteu ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Pereira dos Santos, por crime de roubo.

A's 8 1/2 horas da noite de hontem, Antonio Senhorinho, trabalhador da padaria sita á rua da Florentina da freguezia de Santo Antonio, ferio gravemente a Manoel Rodrigues Teixeira proprietario do referido estabelecimento. O criminoso evadio-se e contra elle procedeu o subdelegado nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. O delegado encarregado do expediente, *Democrito Cavalcanti de Albuquerque*.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BERLIM, 18 de janeiro.

Publicou-se hoje a decisão no processo contra o seminario Fulda, ordenando o governo que seja elle fechado até segunda ordem. Foram confiscados os bens do bispo, que foi exilado. O bispo Martin será internado, mas espera-se que elle interponha recurso daquella sentença.

BERLIM, 19 de janeiro.

A imprensa semi-official disse hoje que as medidas, que o governo hespanhol prometteu tomar com relação ao insulto feito á bandeira allemã, foram acolhidas satisfactoriamente pelo governo da Allemanha.

PARIS, 19 de janeiro.

A eleição do Sr. Cazeaux para deputado á Assembléa Nacional por Tarbes (departamento dos Altos-Pyrineos) produzio profunda sensação em todos os circulos politicos. Os jornaes bonapartistas, alludindo a esse acontecimento, mostram-se muito satisfeitos, especialmente por não ter esse membro do seu partido podido tomar assento na Assembléa em seguida á sua primeira eleição. O Sr. Cazeaux teve uma solemne recepção na Assembléa, pelos membros do seu partido. Corre o boato de que a ex-imperatriz Eugenia dirigio uma carta de congratulação ao chefe do partido bonapartista, mas um tal boato não é acreditado nos circulos melhor informados.

RIO DE JANEIRO, 19 de janeiro.

Acaba de rebentar em Montevidéo uma revolução, que derribou o governo. O partido COLORADO organisou um governo provisorio. Reina grande excitação em todas as classes da sociedade, mas até agora não foi alterada a tranquillidade publica.

COMMERCIAES

LONDRES, 19 de janeiro.

Encerra-se no dia 21 a inscripção para o novo emprestimo brasileiro de 5.000.000 £, que obteve muito bom acolhimento na praça.

LONDRES, 19 de janeiro.

O mercado de assucar muito calmo e os preços com tendencia a baixar; o mascavado bom de Pernambuco 21 sh. e o dito dito da Bahia 20/6 sh. pelas 112 libras; durante a semana foram entregues em Londres, Liverpool, Bristol e Clyde 12.000 toneladas; elevando-se a importação nesses portos a 15.000 toneladas; e deposito nesses portos eleva-se a 168.000 toneladas. No mercado de café fizeram-se transacções regulares, mantendo-se bem os preços; durante a semana foram entregues, em Londres, 1.200 toneladas, e importadas 15.000 toneladas; e deposito em Londres eleva-se a 10,000 toneladas, sendo 35.000 saccos de procedencia brasileira.

LIVERPOOL, 19 de janeiro.

Mercado de algodão muito activo, e os preços muito firmes; venderam-se hoje 18,000 fardos, sendo 1,200 do Brasil; o FAIR de Pernambuco 8 1/8 d., e o dito de Santos 7 13/16 d. por libra. O mercado de assucar calmo, sustentando-se os preços sem alteração; o mascavado purgado 23/6 sh., e o mediano de Maceió 22/ sh. pelas 112 libras.

ANTUERPIA, 19 de janeiro.

Mercado de café calmo, mantendo-se bem os preços.

HAVRE, 19 de janeiro.

Não houveram transacções no mercado de café, mostrando os preços tendencia a baixar. Algodão de Pernambuco ordinario a 92 francos, e o de Sorocaba idem a 89 francos os 50 kilogr. Chegou hoje aqui o vapor francez *BELGRANO*, da companhia dos CHARGEURS REUNIS.

HAMBURGO, 19 de janeiro.

Quasi nenhumas transacções se fizeram no mercado de café, sendo os preços nominaes.

MARSELHA, 19 de janeiro.

Café do Rio, primeira ordinaria, 95 francos pelos 50 kilogr.

NEW-YORK, 19 de janeiro.

Cambio sobre Londres 4–87. Preço do ouro 111 1/4. Houveram transacções regulares no mercado de café, sustentando-se bem os preços; o do Rio FAIR CARGOES 18 1/2, e o GOOD CARGOES 19 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS 15 1/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje nos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 21,000 fardos.

RIO DE JANEIRO, 19 de janeiro.

Cambio sobre Londres e sobre Paris sem alteração.

BAHIA, 19 de janeiro.

Nada se fez em cambio sobre Londres bancario, o particular regulou 26 3/4 d.

BAHIA, 20 de janeiro.

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, e 26 7/8 d. particular. Cambio sobre Paris 353 rs. por franco.

DIARIO D PERNAMBUCO

RETROSPECTO POLITICO

Do anno de 1874.

RECIFE, 1 DE JANEIRO DE 1875.

REPUBLICA ARGENTINA.

A orgulhosa, sonhadôra e bulhenta Republica Argentina, cuja bella capital —Buenos-Ayres,— banha as fimbrias nas marulhosas aguas do Prata, teve ainda em 1874 um anno cheio de peripecias, atopetado de cuidados, recheiado de lutas, quer na sua politica externa, quer na interna, onde róe de continuo um terrivel cancro que se chama ambição.

Na politica exterior, entretanto, modificou ella a sua tactica, achegou-se a normas de proceder mais civilisadas e conciliantes, e soube conter-se nos limites do justo e do honesto; e não foi senão por isso que, ante a impossibilidade dos seus planos absorpsores, e compenetrando-se do papel pouco glorioso que fazia, teve a confederação a indisivel satisfação de ver solvidas umas e em vesperas de sêl-o outras das questões que trazia pendentes com diversos paizes, sendo que algumas bastante irritadas e inquietadoras, como chegaram a ser, em 1873, as de limites com o Chile, a Bolivia e o Paraguay.

As suas pendencias com a Inglaterra e a Italia ainda persistem, não só por que ainda não cessaram de todo as correrias de indios e consequentemente os males contra que protestou a Inglaterra, mas tambem por que ainda não desappareceram as queixas da Italia, aliás accrescidas, em 1874, ao ponto de ter o governo de Victor Emmanuel, prohibido a emigração de italianos para Buenos-Ayres, emigração aliás de grande proveito para a republica platina, que desse modo fica privada de uma abundante fonte de colonisação.

Com essas duas potencias, porém, força é dizer que a Republica Argentina não tem sobre-excitados os seus conflictos; e é bem provavel que, com um pouco de boa vontade de parte a parte, cheguem os interessados a razoaveis accordos, que, salvaguardando os interesses de todos, melhorem as relações internacionaes, que só tem a ganhar com as boas praticas de sincera e amistosa cortezania.

Se estas se tivessem mantido entre Republica Argentina e a do Uruguay, provavelmente as relações dos dous paizes estariam hoje no melhor pé possivel, e em todo o caso seriam mais razoaveis e justiçosas do que eram em 1873, sem contar que não se teriam aggravado, como occorreu em 1874, por verdadeiras futilidades, filhas de um orgulho e de um amor proprio descomedido e caprichoso, em que aliás sabia primar o ministro do exterior do ultimo gabinete do Sr. Sarmiento.

Com effeito, entre as duas republicas do Prata havia até 1873 diversos motivos de queixa, e estes faziam objecto de varias reclamações reciprocas, que vinham accumuladas desde alguns annos. Foram, porém, esses motivos accrescidos notavelmente, em 1874, graças ao capricho do Sr. Tejedor, cuja pretenciosa arrogancia deu azo a que as relações officiaes dos dous paizes chegassem a ser interrompidas.

Em consequencia de reinar epidemicamente, na Republica Argentina, o *cholera morbus*, o governo oriental fechou, em fins de 1873, todos os seus portos ás procedencias argentinas; mas, apenas melhorou aquelle estado, expedio um decreto abrindo-os ás procedencias do Rosario, Entre-Rios e Corrientes, mantendo-os somente fechados para as procedencias de Buenos-Ayres, onde ainda se davam a esse tempo, em fevereiro, alguns casos da epidemia.

Irritado sem razão, com a excepção, o governo de Buenos-Ayres, sem attender as considerações de hygiene e outras, decretou o encerramento dos portos da republica a todas as procedencias orientaes, onde aliás não havia nem tinha havido epidemia.

Foi uma violencia, a que o governo oriental julgou dever responder com outra violencia, fechando de novo os seus portos a todas as procedencias argentinas.

Cégo capricho, odiosas represalias de parte á parte, foi mister sahir desse máo passo; e o governo oriental foi ainda quem se incumbio de abrir conferencias com o governo argentino, mediante o seu representante em Buenos-Ayres, afim de chegarem os dous paizes a um accordo, o que realmente aconteceu, combinando elles em publicar *simultaneamente* decretos abrindo os respectivos portos ás procedencias um do outro.

Cumprio o accordo o governo oriental, lavrando e publicando o seu decreto; mas em balde esperou que assim fizesse o argentino, que apenas se limitou a dar ordens verbaes em sentido contrario ás exaradas no anterior decreto, illudindo dest'arte o compromisso que tomara.

Nessas condições o governo oriental expedio instrucções ao seu consul em Buenos-Ayres no sentido de pedir explicações, e aquelle agente entabolou correspondencia para esse fim com o ministro Tejedor, que, sem duvida influenciado pelo seu máo genio e tresloucado orgulho, julgou conveniente descartar-se do negocio, deixando transparecer sua natural iracundia; pelo que devolveu uma das notas do consul, a ultima, ferindo assim o melindre da Republica Oriental.

Ante esse insulto, ante tão grave menoscabo da dignidade nacional, não tergiversou o governo oriental, e, suspendendo as suas relações diplomaticas com a Republica Argentina, protestou dest'arte contra a violencia, em quanto o não podia fazer de outro modo.

Não tardou, porém, em apparecer ensejo para uma manifestação hostil por parte do governo oriental; e de feito surgio elle a proposito de um empregado do porto de Buenos-Ayres, que, tendo alli commettido um roubo, acolheu-se ao territorio oriental, e deu azo a que o governo argentino, baseando-se no tratado de extradição, reclamasse do oriental a entrega do culpado.

Sob o pretexto de que a reclamação não fôra feita com as formalidades necessarias, deixou a autoridade de Montevidéo de attendel-a, e exigio que outra fosse feita, preenchidas aquellas formalidades. Demorando-se esta, porém, e esgotado o prazo durante o qual podia legalmente a autoridade conservar o criminoso em custodia, vio-se esta obrigada a soltal-o, e o criminoso, aproveitando-se da uma opportunidade, fugio para a Europa.

Houve talvez excesso de precauções por parte da autoridade de Montevidéo, excesso sem duvida filho dos anteriores successos, mas tanto bastou para que, em face da evasão do culpado, protestasse o governo argentino, reclamando formalmente pelo cumprimento do tratado.

Mas, não foi tudo, visto como, pouco tempo depois, tendo rebentado a revolução mitrista na Republica Argentina, servio o territorio do Uruguay para centro de combinações politicas dos revoltosos, sem contar que alli poderam elles se prover de muitos meios de guerra, que ser-lhes-hia impossivel alcançar no seu paiz.

Estes factos, filhos tambem das violencias argentinas, ainda mais ensombraram as relações dos dous paizes; e de certo estas passam bastante annuviadas para o anno que começa e como que pedindo uma solução, que força é que seja tão pacifica quanto a pedem os interesses do Prata, a que o Brasil não pode ser indifferente.

Entretanto, se assim occorreu em relação ao Uruguay, diversa foi a politica argentina em relação ao Perú e ao Chile, e até mesmo em relação á Bolivia e ao Paraguay, e aqui cumpre assignalar que predominou afinal o espirito conciliador, aliás tão recommendado quer pelo Brasil, quer pelo Chile.

Em relação ao Perú, embora a derrocação do castello argentino de uma alliança com os governos peruano e boliviano, concluio a Republica Argentina os seus antigos conflictos, pondo o congresso de Buenos-Ayres um nobre remate a essa obra pela approvação que deu ao tratado de amisade, commercio e navegação, pouco antes celebrado entre os dous paizes.

Tranquillisada por esse lado, voltou-se a republica para o Chile, e, posto que tivesse as suas questões de limites seriamente difficultadas, entregou-se a uma politica conciliante, e, prestando adhesão honrosa ao tratado de Paris de 1856, acquiesceu á proposta do governo chileno no intuito de solver aquellas questões por meio de arbitramento.

E era tempo, por que, sobre modo aggravadas em 1873, e ainda mais irritadas na primeira metade de 1874, essas questões, que abrangem a Patagonia, já estavam talvez em vesperas de produzir um rompimento, que, agora, graças ao bom senso de ambos os paizes, tornar-se-ha impossivel em face do julgamento do tribunal arbitral aliás composto do Imperador do Brasil por parte do Chile, do presidente dos Estados-Unidos por parte da Republica Argentina, e do rei dos belgas por accordo de ambos.

Essas questões de limites podem, pois, ser consideradas como resolvidas, e de certo isto constitue um motivo de jubilo para a America, por isso que é um traço caracteristico para a sua politica, sem contar que removeu uma probabilidade de guerra, dando azo as conquistas civilisadoras da paz.

Em quanto se desenvolviam as peripecias d'esse drama que teve tão faustoso epilogo, caminharam por outro lado as conferencias e communicações relativas as questões de limites com o Paraguay, mediante os bons officios do governo do Brasil; e a Republica Argentina, ouvindo os conselhos da prudencia e os dictames da sabedoria, aceitou finalmente por base de um accordo o arbitramento acerca do territorio disputado entre ella, o Paraguay e a Bolivia, e dest'arte ainda uma vez prestou adhesão ao tratado de Paris, de 1856, no que elle póde accordar-se com os tratados da alliança do 1º de maio de 1865.

Este territorio disputado é o Grão Chaco, desde a Bahia Negra até o Pylcomaio; e a cessão delle pelo Paraguay importava e importa o seu aniquilamento, no que o Brasil não podia nem pode convir, por isso que seria o sacrificio de carissimos interesses seus n'aquellas regiões.

Não é outra a razão por que difficil e bem difficil tem sido aplainar o terreno e preparar os alicerces para a obra meritoria d'aquelle arbitramento; mas sem duvida esse trabalho preliminar será concluido em boa paz, e, cedendo a Republica Argentina no que póde ceder sem quebra de dignidade, é de esperar que seja feito dentro em breve o accordo, deferida a magna questão ao tribunal arbitral escolhido pelos interessados, e após cumprida a sentença sem offensa dos direitos em litigio e com respeito pela autonomia e independencia dos estados.

Em todo caso a adhesão da Republica Argentina á idéa do arbitramento constitue mais um triumpho para a civilisação e para a humanidade, por isso que começa a remoção de uma guerra que se afigurava prestes a rebentar, e que de certo seria inevitavel se persistisse a Republica Argentina na sua politica de absorpsão, a que tinha o Brasil o dever de oppor-se não só em nome de 50 annos de pacientes labores para o equilibrio do Prata, mas tambem em nome do seu direito, que seria violado em referencia ás suas provincias de Matto-Grosso e Rio Grande do Sul.

Dado o facto do arbitramento, e reconciliadas as republicas do Paraguay e Argentina, inquestionavelmente desapparecerá das relações argentino-brasileiras um cruel espectro que as apavora, mas nem por isso cessarão de todo, bem infelizmente, os motivos de queixa do Brasil, motivos aliás fundados em continuos desacatos que alli soffrem os subditos brasileiros e até mesmo o fulgente pavilhão auri-verde, sobre o qual mais de uma vez tem o povo da confederação procurado lançar a baba corrosiva do seu odio inveterado.

Ainda no anno findo, aos motivos existentes, addicionaram-se outros de caracter serio, e contra os factos que lhe deram lugar, como em anteriores occasiões, reclamou o Brasil, e nem podia deixar de reclamar.

Foram esses factos: o espancamento, em Alvear, de um official da flotilha brasileira do Uruguay, o espancamento de um imperial marinheiro no mesmo povoado, e finalmente os tiros disparados pela tropa do governo argentino, em Concordia, contra escaleres da flotilha imperial do alto Uruguay.

O primeiro desses factos produzio uma occurrencia bem lamentavel que poz o Brasil na contingencia de dar uma satisfação á Republica Argentina.

Foi o caso que, tendo se dado o espancamento do official perante autoridades de Alvear, nada fizeram estas em relação aos criminosos, a despeito das reclamações do commandante da flotilha, que, assim desattendido, julgou-se autorisado a fixar um prazo para que fossem cumpridas as suas exigencias, sob a comminação de um bombardeamento, que effectivamente teve lugar, porque o juiz de Alvear á nada quiz attender.

Foi, sem duvida, movido por um nobre impulso de patriotismo que o digno commandante da flotilha fez disparar sobre Alvear quatro tiros, suspendendo logo o bombardeamento, ás solicitações do commercio; mas é incontestavel que faltando-lhe competencia para tão violento rompimento, para tanta arbitrariedade, procedeu o governo do Brasil com criterio e justiça, reprovando o seu procedimento naquella emergencia, destituindo-o do commando da flotilha e sujeitando-o a conselho de guerra, e bem assim, suppondo se acharem presos os criminosos, mandando-os entregar ás autoridades da republica, embora reservando-se o direito de reclamar o seu castigo, como effectivamente reclamou.

Na situação difficilima em que se achavam as relações dos dous paizes, o procedimento do Brasil não podia ser mais nobre nem mais cavalheiroso, e este mesmo juizo emittiu a imprensa platina, que entretanto não poupa o Brasil em cousa alguma.

Mas, nem por isso, procedeu a Republica Argentina de modo analogo em relação a esse e aos demais incidentes; e consequentemente acham se de pé as reclamações brasileiras, como que ensombrando as relações dos paizes, em vesperas como já dissemos, de aclaramento em referencia á questão argentino-paraguaya.

Queira, porem, o governo argentino proseguir na nova politica que parece ter incetado no anno findo; faça a republica abstenção dos seus planos annexionistas; esqueça odios inglorios e estúrdios preconceitos; e de certo essas relações e bem assim as relações com a Republica Oriental se aclararão definitivamente, desapparecendo de uma vez para sempre os boatos aterradores de guerra, boatos para que ella aliás concorre immensamente, accumulando meios bellicosos, como se estivesse prestes a ferir combate.

E' certo que ambos os paizes, pelos seus legitimos orgãos no governo, desautorisaram esses boatos, chegando o Sr. Sarmiento a dizer, em uma mensagem, que *nenhuma questão com o Brazil podia levar a Republica Argentina á guerra*, e que *os armamentos da confederação eram determinados pelas necessidades internas referentes ao seu desenvolvimento material*; mas não é menos evidente que a Republica Argentina arma-se descomedidamente; e este facto deve trazer despertadas as attenções dos estados do Prata, do Chile e do Brasil, por isso que não são de natureza a tranquillisar animos os meios de guerra alli accumulados, tanto mais quanto são elles inquestionavelmente muito excedentes ás necessidades apontadas pelo Sr. Sarmiento.

Esses armamentos, oriundos da politica mesquinha e odienta do Sr. Tejedor, politica que se comprazia em crear difficuldades exteriores para todos os lados, já não tem entretanto razão de ser; e é de presumir, e é de esperar que sejam refreiados, se é que é sincera a modificação dessa politica, aliás em certo modo corroborada pela sahida do Sr. Tejedor do gabinete e pela entrada do Sr. Frias para a pasta de estrangeiros no gabinete do novo presidente da republica, o Sr. Avellaneda.

Se a politica da republica assenta no direito e na justiça, se é politica de paz e de concordia, não precisa ella de meios bellicos para ser respeitada e estimada, nem carece de arrogancias e bravatas para produzir seus fructos naturaes nas relações exteriores; e, quanto aos negocios interiores, é até ridiculo pretender que por taes meios se consegue plantar a ordem, quando esta não decorre de leis sabias e justas e tem por égide uma moral pura e sã dos homens publicos.

Essa moral é o que falta, e falta muito, na republica, e não foi outra a razão porque teve ella, em 1874, um anno amarguriado e doloroso, que muitos males lhe causou.

Com effeito, abrio-se o anno vendo agitarem-se os partidos politicos da republica por causa das eleições geraes, que tinham de se effectuar durante o seu curso, não só para os cargos de representantes da nação, mas tambem para as altas funcções administrativas, especialmente para o cargo de presidente da confederação, objecto de muitas ambições e quasi sempre de lutas e revoltas.

Lavrava então a epidemia do cholera não só em Buenos Ayres como em outras provincias, e por outro lado proseguiam as correrias de indios, aquella dizimando a população que fugia espavorida da capital, e estas produzindo panicos e derrotas a que o governo não podia remediar; e no meio de tudo isso, a que se juntava a revolta de collo alçado em Entre-Rios, politicavam os partidos, dispondo os seus elementos para a luta eleitoral, no entanto que o presidente da republica, o Sr. Sarmiento, refocilado na sua ilha de Carapachay, deixava que tudo corresse ao sabor dos males sem se inquietar ao menos em acudir aos miseros que gemiam sob o latego da peste.

E não era tudo, pois que tambem proseguiam na capital os crimes e attentados contra a vida e a propriedade, em consequencia da agitação dos espiritos, e por outro lado gritavam os immigrantes contra o governo, que os abandonava a miseria e a morte, depois de te-los attrahido com fallazes promessas e brilhantes perspectivas de riqueza.

Nesse estado de cousas foi indo o paiz, até que, tendo declinado o cholera, tendo sido suffocada a rebellião de Entre Rios, e tendo o governo predisposto os seus elementos para a victoria das urnas, favoneando ás claras o partido que disputava a eleição presidencial para o Dr. Avellaneda, tiveram lugar, no 1º de fevereiro, as eleições geraes para deputados ao congresso, primeira batalha que feriram os partidos em acção, e na qual sahio victorioso aquelle que contava com o apoio official.

Naquelle dia, que por força das cousas devia ser um dia de festas e de jubilos, cubrio-se a republica com um véo lutuoso, por isso que, longe de ser perfeitamente livre a manifestação publica nas urnas, foi pelo contrario coagida por medidas preventivas do governo e por movimentos de tropas, que não só se ostentaram nas provincias, mas tambem na propria capital, onde foi completo o estado de sitio.

Não obstante, porém, as eleições, embora menos bulhentas do que se esperava, correram agitadissimas, e quer nas provincias, quer na capital, correu o sangue argentino em meio de lutas, quasi todas promovidas pelos sectarios da opinião do governo.

Mas, que importava isso, se o que se queria era que triumphassem os amigos do Dr. Avellaneda? Que importava que a fraude e o vicio fossem arvoradas em armas de combate, e, protegidas pelas bayonetas, déssem lugar a lutas sanguinolentas?

O que se queria a todo transe, á custa dos mais vis manejos eleitoraes, era que o general Mitre fosse derrotado, era que baqueasse a sua reconhecida influencia, era que fossem prejudicadas as suas elevadas vistas politicas, assentes no bem entendido amor patrio.

Esse resultado foi conseguido, porque em quasi todas as provincias foram eleitos os amigos do Dr. Avellaneda, do protegido do governo, e até mesmo em Buenos-Ayres, onde parecia incontestavel a victoria do general Mitre, foi este derrotado, não nas urnas, pois que destas sahio elle triumphante, como todos foram accordes em confessar, mas na apuração dos votos, feita a 2 de março, pois que d'ahi sahiram victoriosos os alsinistas, contra a geral espectativa.

Proclamado este assombroso resultado, filho da mais abjecta corrupção, oriundo da fraude e da falsificação das actas, romperam vivas a Alsinia entre algumas pessoas que circulavam a casa onde se fez a apuração; mas, incontinente, e como que para protestar contra essa acclamação, levantou-se um grande tumulto no povo e deram-se alguns ferimentos, só depois do que pôde a tropa, que interveio, dispersar o ajuntamento.

Quando taes factos se produziam em Buenos-Ayres, onde a agitação era immensa, onde como que lavrava um prurido de revolta, nas provincias produziam-se scenas violentissimas, estalando effectivamente a revolta em Jujuy e na Rioja.

Na primeira os amigos do Dr. Avellaneda, apoiados pelo coronel Uriburu', chefe das forças nacionaes na fronteira dessa com a provincia de Salta, pozeram em campo a revolução, e tendo debellado as tropas do governador, que era fiel ao partido mitrista, prenderam-n'o, e obrigaram-n'o a renunciar o seu cargo; depois do que convocaram a assembléa local, que aceitando a renuncia forçada, nomeou para o cargo de governador o seu vice-presidente, o qual, tomando posse do cargo, chamou logo para seu ministro um dos revolucionarios.

Na Rioja, a revolução teve por principio tambem o mesmo odio politico e partidario; mas, tendo sido alli menos vehemente, foi logo suffocada pelas tropas do commando do general Ivanowiski.

Entretanto não havia em parte alguma segurança de vida e de propriedade, os roubos e assassinatos eram perpetrados a toda hora e em todo lugar, e, assustado, commovido, terrificado, o commercio soffria uma crise grave, vendo todos os dias fallirem respeitaveis casas de negocio.

No meio de tudo isso, que denotava uma situação laboriosissima, proseguia, porém, e sempre a campanha eleitoral, e a eleição absorvia todas as attenções, concentrava em si todas as vistas, e inquietava todos os espiritos.

O Dr Alsina, conhecendo, pelo resultado da primeira luta, que não podia continuar esta, fez então abstenção da sua candidatura, e, dando as suas razões n'um manifesto que dirigio aos seus amigos, concluio pedindo-lhes que votassem no Dr. Avellaneda para o cargo de presidente da republica, facto que tornou patente o accordo já annunciado entre os dous pretendentes.

Estes ficaram dest'arte reduzidos a dous—o Dr. Avellaneda e o general Mitre—representantes de duas politicas diversas, ambas filhas da escola liberal, que iniciara Mitre em 1852, mas distanciadas, porque, ao passo que o Dr. Avellaneda se firmava na preponderancia dos elementos provinciaes, o general Mitre baseava a sua politica na preponderancia da capital e do elemento portenho, inquestionavelmente mais rico, mais illustrado e mais civilisado do que os outros.

Restringindo o campo das preferencias, como que se tornou a luta mais renhida entre os partidos, e estes, pondo em campo todos os manejos costumeiros, aguardaram exaltadissimos as eleições de 12 de abril.

No meio das mais sérias apprehensões chegou esse dia, e correram todos ás urnas com verdadeira effervescencia, pois que tratava-se de eleger os eleitores que tinham de escolher o presidente e o vice-presidente da republica.

Ainda ahi deram-se scenas de sangue, até mesmo em Buenos-Ayres, avantajou-se o processo da fraude e da corrupção, mas triumpharam os amigos do Dr. Avellaneda, que, entretanto, ainda não satisfeitos, procuraram falsificar as actas no intuito de tornarem mais completa a derrota do general Mitre, seu inimigo figadal.

Os amigos deste, vendo que eram baldados os seus esforços em face da fraude eleitoral, retiraram-se do pleito nas eleições de senadores e deputados da provincia de Buenos-Ayres; e estas eleições que se effectuaram dias depois daquellas, por isso mesmo correram pacificamente e ao sabor dos avellanedistas, completamente senhores do campo.

Entretanto, e como consequencia do exaltamento dos espiritos, deu-se em Entre Rios uma horrorosa hecatombe, reveladora dos mais baixos e vis sentimentos que se podem aninhar no coração do homem, e foram seus autores as proprias autoridades locaes, funestos energumenos, que todavia ficaram impunes.

Foi o caso que vinte individuos, que tinham tomado parte na ultima revolução alli suffocada e que por isso viviam occultos nos montes de Tala, sendo attrahidos pela promessa de indulto, e confiantes na palavra das autoridades, acolheram-se á sombra do governo, e, por tanto confiarem, foram victimas da sua bôa fé, sendo todos immolados barbaramente.

E ficou impune, como tantos outros, esse horrendo crime, e nem se quer causou indignação em Buenos-Ayres, onde todas as vistas e cuidados ainda se empregavam nas eleições, pois que a apuração das de Buenos-Ayres fora, por tactica, deixada para depois de conhecidos os resultados das demais provincias.

Estes não se fizeram esperar muito e foram proclamados no prazo legal, isto é, a 12 de maio quando se fez a apuração, sendo somente feita a de Buenos-Ayres a 16.

Segundo essa apuração venceram os avellanedistas em onze provincias, conseguindo os mitristas triumphar apenas em Buenos-Ayres, Santiago e S. Juan.

Quando estes ultimos factos se deram já funccionava o congresso da Confederação, aberto a 6 de maio pelo presidente Sarmiento com uma extensa mensagem, e bem assim funccionavam as camaras de Buenos-Ayres, tambem abertas a 12 do mesmo mez.

Tratavam ambas as assembléas de se desempenharem dos seus deveres, quando a 12 de junho teve logar a eleição para presidente e vice presidente da republica, sendo eleitos, como já se esperava, para o primeiro cargo o Dr. Nicoláo Avellaneda, e para o segundo o Dr. Mariano Acosta, cada um dos quaes obteve 147 votos, no entanto que o general Mitre apenas conseguio 79, dos quaes 53 de Buenos-Ayres.

Ante esse resultado da votação, que devia ser ainda apurado pelo congresso, á quem competia proclamar os funccionarios eleitos, começaram a correr com insistencia boatos aterradores de revolução não só em Entre-Rios e Corrientes, mas tambem em Buenos-Ayres, e o caso é que tinham elles fundamentos porque o governo entrou a tomar medidas repressoras de quaesquer movimentos, não só estatuindo o estado de sitio em Entre-Rios e Corrientes e para alli movendo forças, mas tambem fazendo prisões em Buenos-Ayres, onde aliás foi descoberta em principios de julho uma conspiração, sendo apprehendidas muitas espingardas, canhões e bombas *orsini*.

A população de Buenos-Ayres, ante taes factos, assustou-se de véras, e ainda mais se commoveu ao saber da noticia de terem sido reconhecidos pelo congresso como deputados pela provincia daquelle nome os partidarios do Dr. Alsina, que manifestamente tinham ficado em minoria nas urnas, na eleição de fevereiro, e que só poderam alcançar diplomas mediante a falsificação das actas eleitoraes!

A situação da republica tornou se então realmente assustadora, não só porque o governo, usurpando com desplante os direitos e a soberania do povo, escarnecia da sua pretendida liberdade, mas tambem por que os partidos, repletos de odios, desafiavam-se de continuo para o campo da revolução, sem contar que o commercio languescia ante as ameaças de quebrantamento da paz, e por toda parte formigavam os crimes com verdadeiro escandalo, com se deu em referencia a um ataque á mão armada, de que foi victima, em sua casa, o negociante Lanus, n'uma das ruas mais publicas de Buenos-Ayres.

E não ha exageração n'esse quadro, por que então eram accordes os jornaes portenhos em traça-lo com sombrias côres.

Dizia então a *Nacion*, orgão do partido mitrista:

« Já não somos republica, não somos governo representativo, não somos *povo livre*, por mais que custe dize-lo aos nossos sacrificios, aos nossos combates, ao nosso sangue derramado, ás nossas conquistas de meio saculo, aos nossos habitos adquiridos, ao nosso orgulho de argentinos e á nossa dignidade de homens.

« Não somos povo livre; temos que confessa-lo ante proprios e estranhos; porque esta é daquellas confissões amargas que um povo deve fazer-se recordar, como o antigo rei da Macedonia que fazia dizer toda a vez que se sentava á mesa: « Felippe, lembra-te dos atnenienses. »

« Não somos povo livre, por que nossos direitos e nossa soberania estão usurpados, e para os recuperar nos fecharam todos os caminhos da legalidade. »

E a *Tribuna*, jornal confidencial do governo e dedicado ao Dr. Avellaneda, accrescentava:

« O espirito publico perdeu de vista sua estrella polar.

« A parte solida do povo, a immensa maioria, não faz mais que seguir aos seus guias naturaes, que a leva de tropeço em tropeço, e que desmoralisada, corrompida pela corrente venenosa cujo passo pode perfeitamente se ver em nossa imprensa diaria, tem esquecido o que com tantos sacrificios aprendeu, tem sentido relaxar-se até os seus habitos de trabalho, e só se acha bem em presença de um banquete de escandalos, só vive contente em plena orgia.

« A moral social, a moral politica, os direitos alheios, os deveres proprios são palavrões sem sentido, que nada significam, que nada podem dizer cuja traducção não se encontre na vida pratica, e cuja lembrança perdeu-se.

« Diante desta situação é mister temer e trabalhar, por que a consciencia moral está morta. »

Em tal situação, e quando já o commercio, descrido das medidas do governo contra os criminosos que infestavam Buenos-Ayres, procurava por si crear barreira ao crime, garantindo a vida e a propriedade; em tal situação, dizemos, foram entretanto proclamados pelo congresso os Drs. Avellaneda e Acosta presidente e vice-presidente da republica, havendo festas e rejubilação dos politicos por tão assignalado triumpho, ultima coroação do partido triumphante, que todavia fez as suas passeiatas em Buenos Ayres no meio do soffrimento geral, em certo modo accrescido pela escassez da carne, consequencia da mortandade do gado na campanha.

O calix de amargura tinha sido tragado até a ultima gôta; e o oceano das paixões, revolvido desde o fundo até a superficie, não podendo mais conter-se na bacia que lhe traçaram os acontecimentos, fez invasão pelas margens e precipitou furioso suas ondas ensoberbecidas.

Foi uma nova revolução que rebentou e mais uma vez ardeu a republica nos vivissimos fogos de uma barbara e sanguinolenta guerra civil, posta em campo pelos mitristas, que assim quizeram protestar contra a fraude e a violencia de que se serviram os avellanedistas, protegidos pelo governo Sarmiento, no intuito de fazerem triumphar o Dr. Avellaneda dando-lhe o *governo de facto* da republica.

E' hoje facto averiguado que o general Mitre, o homem que com justo titulo podia avocar para si a gloria de haver restaurado o regimen legal na republica, fechando a era das revoltas e do predominio da caudilhagem, lutou com os seus amigos, oppondo-se a essa revolução, e que só cedeu á ella ante imperiosas exigencias do seu partido, dizendo todavia que *a peior das eleições era preferivel á melhor das revoluções*.

Não predominaram, porem, os seus prudentes conselhos; e os seus amigos, levando por diante os seus planos, manifestaram sua intenção na *Prensa*, que terminando um artigo, á 24 de setembro, disse: *Quebramos a penna com que acabamos de traçar estas linhas e vamos trocal-a pela espada*.

A revolução, entretanto, devia rebentar a 12 de outubro, por occasião da posse do Dr. Avellaneda, para o que tinha sido prorogada até então a sessão do congresso; mas, tendo sido descoberta pelo governo, que entrou a tomar medidas repressoras, precipitou-se, e manifestou-se em fins de setembro.

O general Mitre, perdidas as esperanças de quietação, e não querendo passar como poltrão aos olhos dos seus amigos, fez o nobre sacrificio da sua pessoa, renunciou o cargo de general, pedindo que o seu nome fosse riscado do quadro do exercito, e sahio do territorio da republica, indo para o oriental, de onde após voltou para se pôr á frente dos revoltosos, assumindo a responsabilidade do movimento.

O governo mostrou-se por seu lado activo e energico nessa difficil emergencia; mandou guarnecer varios pontos da cidade, mobilisou a guarda nacional, mandou aquartellar toda a tropa de linha, e, tendo obtido do congresso nacional e da assembléa de Buenos Ayres plenos poderes para combater a revolução e bem assim autorisação para todas as despezas e para suspender as garantias onde conviesse, declarou em estado de sitio as provincias de Buenos-Ayres, Santa Fé, Corrientes e Entre-Rios, suspendeu diversos jornaes e a expedição de telegrammas para Monte-vidéo, e finalmente entrou a fazer muitas prisões, e prohibio quaesquer reuniões publicas ou particulares na capital, de onde fugiram muitas familias, e onde o panico tornou-se crudelissimo e o estado do commercio o mais precario possivel.

Entretanto o general Mitre pôz-se, como dissemos á testa dos revolucionarios, e proclamou-lhes em linguagem viril e energica, filha das profundas convicções que o levaram a trocar os seus habitos de homem do governo pelas vicissitudes dos chefes de revolução, e esta entrou em operações, começando desde logo os tiroteios entre as forças em movimento na provincia de Buenos-Ayres.

Já se tinham ferido os primeiros combates, já tinha corrido o sangue argentino em fratricida guerra, quando, a 12 de outubro, dia marcado pela constituição, realisou se a posse do Dr. Avellaneda, dirigindo elle, após as ceremonias do estylo, uma extensa mensagem ao congresso, apreciando a politica e a situação externa e interna da republica, e traçando o programma do seu governo.

Organisou-se logo um novo ministerio, composto de: Sermião Iriondo, na pasta do interior; Adolpho Alsina, na da guerra; Felix Frias, na das relações exteriores; Santiago Cartines, na da fazenda; e Onesimo Leguizamou, na da instrucção publica.

Antes de deixar a presidencia, o Sr. Sarmiento, para facilitar mais um passo ao seu successor, tinha já declarado, e foi o seu ultimo decreto, desertores do exercito nacional e como taes eliminados do quadro todos os generaes, chefes e officiaes da nação que tomaram parte na rebellião armada contra as autoridades constituidas e dos que até aquella data não se tinham apresentado.

O nosso governo proseguio activa e energicamente no emprego dos meios para matar a revolução; e, tendo em armas cerca da sessenta mil homens, tornou-se-lhe isso tanto mais facil, quanto no seio dos revoltosos não reinava o accordo necessario, por isso que o general Arredondo chegou a declarar ao general Mitre, quando este se quiz pôr á testa de todas as forças, que combatia por sua conta e no interesse do Dr. Quintana.

Tanto bastou para que o general Mitre, profundamente desgostado, lamentasse o erro politico da revolução, maxime por que não tinha sido, como era de esperar, inteiramente comprehendido o seu sacrificio, aliás revelado n'estas palavras do seu manifesto: « Depois do triumpho que nos espera e quando diante da soberania popular inclinarmos a nossa bandeira laureada, voltarei ao retiro da vida privada, sem commando e sem espada, como um de tantos cidadãos. »

Elle aceitara a luta, sem ambições pessoaes, sem visar o governo supremo da nação, e só a aceitara como uma necessidade extrema; entretanto os revolucionarios desconheceram esse grande e bello sacrificio de todo um passado, e esse desconhecimento, embora não fosse a principal causa da derrota da revolução, contribuio todavia para ella, pelo desanimo á que deu lugar nas fileiras do exercito do general Mitre.

Com effeito lavrando esse desanimo, e, ante elle, e ante a maioria numerica e superioridade de armamento do exercito legal, reconhecendo o general Mitre ser-lhe impossivel proseguir na campanha, mandou um emissario a Buenos-Ayres afim de negociar uma capitulação-indulto para o seu exercito, sobre o qual os *chassepots* e os canhões e metralhadoras das forças argentinas já tinham começado a influir desastrosamente.

Tratava-se de concluir essa negociação para a paz, quando uma columna do exercito nacional, commandada pelo coronel Arias, alcançando a retaguarda do exercito de Mitre, no lugar denominado Junim, cahio sobre ella e fez lhe prisioneiros 200 homens e 2,000 cavallos.

Foi uma victoria devida exclusivamente á superioridade de armas do exercito nacional, mas que acabou de convencer ao general Mitre da inutilidade da resistencia, que só produziria um morticinio inglorio, cavando mais fundo o abysmo que já separava argentinos de argentinos.

Com effeito, após aquelle feito, a columna do coronel Arias avançou em perseguição dos revoltosos que se achavam na estancia *La Verde*; e, tendo o general Mitre mandado um emissario a pedir um salvo conducto para um ferido, mandou-lhe Arias outro, intimando-o a que fizesse alto e se rendesse.

Voltou o emissario do coronel Arias, declarando que Mitre effectivamente fizera alto e solicitava-lhe uma conferencia; e, concedida esta, após meia hora de explicações, foi negociada a rendição de Mitre sob estas honrosas condições: amnistia para todos os cidadãos que formavam parte do exercito ás ordens do general Mitre; garantia para a vida e decoro dos generaes, chefes e officiaes, desde o general Rivas até a classe dos alferes; indulto completo a todos os soldados de linha que se achavam no caso dos cidadãos.

Houve generosidade da parte do vencedor, mas tambem houve nobreza por parte do general Mitre, que, chamando sobre si toda a responsabilidade da revolução, só tratou de salvar seus companheiros de infortunio, esquecendo-se completamente de si, facto tanto mais digno de elogio quanto é sabido que elle se oppozera ao acto de loucura da revolta, condemnando o vigorosamente nos conselhos privados dos seus amigos.

Como quer que fosse, alli na *La Verde* começou a pacificação do paiz, por isso que a rendição de Mitre, extinguindo a diversão das operações da tropa legal e convergindo-lhe os esforços, facilitou-lhe a feitoria sobre o exercito do general Arredondo, que alcançado em Santa Rosa pela columna ao mando do coronel Julio Rocca, foi batido e derrotado pela acção vigorosa das tropas armadas á moderna, e teve de entregar-se á prisão com o seu general, sem todavia obter as vantagens que honraram a capitulação de Mitre.

Com essa dupla victoria de *La Verde* e Santa Rosa terminou completamente a revolução, ficou pacificado o paiz, e assim o annunciou o governo na proclamação com que precedeu o decreto de amnistia, decreto que sobretudo honrou o governo, porque continha o primeiro passo para o esquecimento do passado e para o congraçamento do povo argentino.

Debellada a rebellião, voltou a republica aos fecundos trabalhos da paz, procurando a administração restaurar as forças economicas desviadas de sua applicação benefica para o emprego lastimoso da guerra; e em honra do governo do Dr. Avellaneda força é que se reconheça que, com a nobreza da sua attitude e com o uso que fez da esplendida victoria que sobreleva o seu espirito governativo, fez jus ao apreço e á estima da opinião, recommendando-se aos posteros pelo seu tino e largueza de vistas.

Ao derramar-se a noticia do pacificamento da republica um jubilo immenso apoderou-se do povo, e especialmente se manifestou por occasião da entrada das tropas victoriosas na cidade de Buenos-Ayres, a 17 de dezembro, entrada que foi realmente triumphante, taes foram as festas celebradas em honra do exercito vencedor, que desfechara um golpe mortifero na caudilhagem, acabando de uma vez por todas com esse mal terrivel, que periodicamente destroe as forças vivas da America hespanhola.

Nesse dia, que foi de regozijo geral na republica, formaram em Buenos-Ayres 18,000 homens, e em toda a republica cerca de 30,000, todas de tropas luzidas e bem armadas.

Após as festas e a revista foram licenciados os batalhões da guarda nacional mobilisada, sendo-lhes concedidos cinco annos de isenção de serviço militar, salvo o caso de guerra exterior; e o governo mandou submetter a conselho de guerra os officiaes prisioneiros em *La Verde* e em Santa Rosa.

Além disso concedeu postos de accesso aos officiaes que mais concorreram para a terminação da revolução, e bem assim brindou as tropas com dous mezes de soldo em recompensa dos seus serviços.

A republica, pois, está hoje novamente entregue aos trabalhos da paz, e é tanto mais desejavel que essa paz perdure quanto muito tem ella a fazer, quér nas suas relações exteriores, quér nos seus negocios internos, já liquidando as suas questões de limites e outras pendentes com diversos paizes, já extinguindo as invasões e correrias de indios, restabelecendo o imperio da lei contra os criminosos que infestam o seu territorio, reorganisando as suas finanças, melhorando a crise economica que tanto a affligio, e finalmente proseguindo na sua grande obra dos melhoramentos moraes e materiaes.

Estes, é certo, não foram seriamente entravados pelas agitações do anno findo; mas em todo caso soffreram algum tanto na sua marcha, embora as linhas ferreas e telegraphicas abertas ao trafego, embora o fomento da navegação fluvial, embora tantas outras conquistas que attestaram a pujança do povo argentino.

Para essas e muitas outras gloriosas conquistas a paz deixa agora largas enxarcias ao governo do Dr. Avellaneda, que tem diante de si um periodo de quatro annos, aliás assignalado em seu começo por uma politica de elevadas vistas e de nobres sentimentos.

Saiba o Dr. Avellaneda proseguir galhardamente nessa trilha por que encetou o seu governo, saiba exercer o supremo mando da republica escoimado dos arrastamentos da vaidade, cimentando a ordem e a prosperidade no interior, e fundando sua politica exterior na justiça e no direito; e de certo o futuro da sua patria ficará assegurado para sempre, porque, com essa sabia politica, não podem deixar de se rasgar novos e esplendidos horisontes a todas as actividades do povo argentino, digno sem duvida de todo o respeito, quando não o desnorteiam os falsos apostolos de perniciosas idéas.

Na obra de regeneração a que foi chamado, o Dr Avellaneda não deve esquecer que foi seu iniciador o general Mitre, o primeiro que arvorou o pendão da liberdade contra a tyrannia da caudilhagem militar.

Tendo isso em mente, respeitando os vinculos que tornam solidarios os sectarios de uma grande idéa, e sobretudo inspirando se no amor patrio e nos sentimentos de justiça e nas exigencias do direito, a missão ser lhe-ha tanto mais facil quanto, nos elementos naturaes do solo argentino, no caracter do povo e nas instrucções que o regem, tem as condições essenciaes de um magestoso desenvolvimento, de um progresso certo, aliás grandemente fomentado pela liberdade, na sua mais pura e genuina interpretação.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

A republica do Uruguay teve no anno de 1874 um bem triste continuador de outros que lhe precederam e deixaram resabios amargurados, quér nas suas relações exteriores, quér nos seus negocios internos.

Aquellas, como deixámos mencionado n'outro capitulo, aggravaram-se sobremodo em referencia á Republica Argentina, e chegaram a produzir um rompimento diplomatico, que, oriundo de caprichos e mal entendidas vaidades, foi seguido de actos hostis de parte á parte, sem comtudo produzirem graves consequencias.

Em máo estado passam, pois, para o anno que começa as relações das duas republicas visinhas e irmãs; mas é de esperar que desappareça em breve esse máo estar, tanto mais quanto é nisso interessado o Brasil, que, sendo um dos garantes da independencia do Uruguay, tem até certo ponto o dever de servir de intermediario entre ella e aquell'outra, no intuito de evitar conflictos, que bem podem ser fataes.

Alem dessa nuvem, tem a republica ainda uns insignificantes nevoeiros nas suas relações exteriores, filhas de umas reclamações brasileiras que ainda não foram attendidas.

Esses nevoeiros, porem, nada valem, e de certo com um pouco de boa vontade de parte á parte podem os dous paizes faze-los desapparecer, sem que haja mister de recorrer a outras que não as praticas amistosas, áquellas mesmas que serviram de apoio ao governo oriental quando foi negociar em Assumpção os seus tratados de paz, amizade, commercio, navegação e extradição.

Assignados, como foram, esses tratados, a Republica Oriental sentio-se livre desse peso, e sem duvida servio-lhe isso muito para aclarar os horisontes da sua politica exterior, que, excepção feita do estado visinho, passa para o anno de 1875 cheia de promessas e revestida com amistosas roupagens.

Quanto aos seus negocios internos, passou a republica o anno findo a debater-se nas angustias de uma cruel crise financeira e economico-commercial, aliás vinda de annos anteriores, e fomentada por successivos desastres, filhos principalmente do malbarateamento dos dinheiros publicos, de revoltas consecutivas, e de uma diminuição crescente da producção do paiz.

Alem disso, e para cumulo de males, rebentou uma nova revolução ao fim do anno, e esta passa para o de 1875, meia sopitada sim, mas ainda assim compromettendo os negocios do paiz e em certo modo contribuindo para leva-lo ao desespero na difficil conjunctura das finanças.

Começou o anno de 1874 estando a funccionarem as camaras, que, embora em conflicto com o poder executivo por uma questiuncula de competencia, discutiam os orçamentos, sem conseguirem extinguir o *deficit*, voragem enorme que só era satisfeita por emprestimos ruinosissimos contrahidos no paiz.

Fundavam-se então muitas esperanças no emprestimo que o governo fôra autorisado, em 1873, a levantar em Londres, e para cujo fim para alli foram mandados commissarios, que proseguiam entretanto na sua tarefa sem poderem alcançar o pomo cobiçado, que devia sanar os males do presente e preparar melhores condições para o futuro.

Alimentando essa esperança, deixou o congresso persistir o *deficit* orçamental quando encerrou a sessão extraordinaria a que fôra chamado, e por isso mesmo o encontrou, cada vez mais terrivel, na sessão ordinaria que se abrio a 15 de fevereiro, e na qual o presidente Elauri, e na forma dos estylos, leu a sua mensagem inaugural, dando conta dos publicos negocios confiados á sua direcção, aliás menos efficaz do que fôra licito esperar.

Entretanto a crise continuava inquietadora, e o congresso, no meio de um turbilhão de projectos, não sabia como tirar-se das difficuldades, e entrou a perder tempo com verdadeiras futilidades, revivendo o conflicto com o poder executivo, a quem a camara dos representantes advertio, por meio de uma moção, que tinha infringido a lei.

A' essa advertencia respondeu o poder executivo com uma extensa mensagem, na qual concluio por declarar que julgava ter obrado na esphera da sua acção e que por isso mantinha os actos que motivaram a censura, sujeitando-se todavia á alguma nova deliberação da camara.

Já então tinha regressado da Europa o Dr. Perez de Gomar, um dos commissarios do emprestimo, e desde logo se soube que aquelle tinha naufragado, pois que as condições exigidas por uma unica casa de Londres, que se prestava a emitti-lo, eram excedentes ás autoridades pelo parlamento.

O Dr. Perez de Gomar foi chamado para o ministerio e incumbido da pasta de estrangeiros, que deixara em 1873, e a proposta formulada pelos banqueiros de Londres foi levada ao conhecimento do congresso, que, em sessão secreta, tornada depois publica, examinou as bases offerecidas, remettendo a proposta a uma commissão para estuda-la e dar parecer.

Nesse entrequanto, aproximando-se o fim dos trabalhos legislativos, foi a sessão prorogada até 15 de julho para que se tomasse uma deliberação ácerca do emprestimo; mas a assembléa apenas tinha ouvido a leitura do parecer da commissão acima citada, quando chegou a hora do seu encerramento, e pois deixou tudo inacabado, ficando completamente esteril a sessão.

Nessa conjunctura o governo convocou uma sessão extraordinaria para o dia 20 de julho, sem comtudo mencionar, entre as materias que deviam ser examinadas, o projecto da commissão autorisando o governo a contrahir o emprestimo supracitado, o que tornou patente que o governo tinha aberto mão do mesmo emprestimo.

Effectivamente, tendo sido aberto o congresso, em sessão extraordinaria, a 20 de julho, revelou o governo a sua desistencia do emprestimo, e apresentou uma série de propostas financeiras tendo por alvo restabelecer o equilibrio do orçamento, que apresentava um *deficit* de quasi tres milhões de pesos, para cobrir o que não só queria o governo que fossem augmentados os impostos e diminuidas as despezas, mas tambem que lhe fosse dada autorisação, para, mediante licitação e concurrencia, emittir bilhetes fraccionarios, de 5 pesos até 50 centesimos, na importancia de quatro milhões.

O parlamento, tomando conhecimento dessas propostas, entrou a examina-las; e o governo, absorvido pelos calculos financeiros, pouco cuidava então da segurança publica, e por isso mesmo chegou Montevidéo ao triste estado de ver repetirem-se com audacia attentados sobre attentados, tendo por alvo a vida e a propriedade do cidadão.

O commercio, principal victima desses attentados, tomou uma posição energica e defensora dos seus interesses, e constituio um corpo de vigilancia, pago á sua custa, para auxiliar a policia na repressão dos crimes; e o que é facto é que só foi graças a esse valioso auxilio que se conseguio melhorar aquelle estado de cousas, podendo-se celebrar com tranquillidade as festas de 25 de agosto pelo anniversario da independencia da republica.

Entretanto prosegnia a questão financeira no parlamento, e a commissão de orçamento propoz que, a começar pelos representantes da nação, fossem reduzidos os honorarios de todos os funccionarios publicos e que fossem supprimidos muitos empregos.

Essa proposta, que se conformava com as vistas do governo, desagradou entretanto a uma parte do gabinete, e este se modificou retirando-se os ministros da fazenda e da guerra, D. João Penalva e D. Eugenio Fonda, os quaes foram substituidos pelo Dr. Pedro Bustamente e pelo coronel Eduardo Vasques.

O Sr Fonda, somente a muitas instancias do presidente da republica, acquiescera em occupar o alto cargo a que tinha sido chamado e nelle se conservara com constrangimento.

Vendo-se aggredido na imprensa e na tribuna por uma opposição tenaz, e por outro lado não querendo contribuir para a diminuição dos honorarios da sua corporação, sentio-se sem força para esse novo compromettimento, e instou pela sua demissão.

O Sr. Penalva, que era e é um dos homens mais honestos do paiz, levara á administração sua pratica dos negocios de fazenda, em que aliás não se encontra na republica muita gente versada.

Pensando na situação angustiosa do thesouro, apresentou varios projectos com o fim de melhora-la; mas teve o desgosto de vel-os todos combatidos systematicamente. Aggravando se a situação, e não se conformando elle a viver de expedientes gastos, retirou-se do poder.

Taes foram as causas da modificação ministerial, aliás mal acolhida pela imprensa, maxime no tocante ao novo ministro, o Sr. Bustamante, contra quem havia uma verdadeira aversão.

O ministro Penalva, antes de abandonar a sua pasta, tinha entabolado negociações para um emprestimo nacional de 700,000 pesos, para o fim de satisfazer a urgentes necessidades do thesouro; mas esse mesmo emprestimo naufragou completamente, e um milhão de difficuldades entraram a surgir sob os pés do seu successor, o Sr. Bustamante, estando o thesouro quasi a fazer banca rota.

Reuniram-se então diversos capitalistas para auxiliarem o governo, e offereceram lhe um emprestimo extraordinario, a um alto preço; o que foi aceito como remedio indeclinavel, que devia bastar para os gastos mais urgentes até o fim do anno.

Por seu lado a camara dos representantes, tomando ao serio o negocio do *deficit*, e não contando mais com o emprestimo estrangeiro, approvou as reducções propostas pela commissão de orçamento, enviando o projecto ao senado, que devia tambem examina-lo.

Entretanto, proseguia sempre dolorosa a situação financeira; o governo atinha se a fazer reuniões de banqueiros, dos quaes nada obtinha; e parlamento discutia com morosidade as propostas apresentadas; e no meio de tudo isso e de innumeras agitações, aliás provocadas pela guerra argentina, entraram a correr boatos de quebrantamento da ordem e de movimentos revolucionarios, até que effectivamente rebentou a revolução nos departamentos de Soriano e do Salto, sendo alli encabeçada pelo coronel Maximo Perez, que tinha por auxiliares os coroneis Conrado, Carabalo, Fortunato Flores, Galaya e outros.

O governo poz-se logo em actividade, tomou todas as medidas necessarias á repressão do movimento, e o ministro da guerra, coronel Vasques, deixando o exercicio interino da pasta ao seu collega o Dr. Perez Gomar, seguio para a campanha acompanhado de tropa, e tratou de debellar os revoltosos.

Alcançados estes, e travando-se combate entre elles e as forças legaes, foram os revoltosos derrotados, e o ministro da guerra regressou a Montevidéo, declarando-se restabelecida a ordem e a tranquilidade; mas de feito não aconteceu assim porque o coronel Maximo Perez, reorganisando as suas forças, proseguio nas correrias e depredações que são caracteristicos da guerra civil na republica, e esta, pois, ao findar o anno ainda se achava a braços com os restos dessa revolução, embora meio desorganisada e em todo o caso diminuida de sua importancia primitiva.

Em quanto se davam estes acontecimentos, parlamento e governo, ambos procuravam a todo custo tirar-se das difficuldades financeiras, e, sem acharem caminho nem carreira, debatiam se em vão n'um monte de projectos, cujo numero foi ainda augmentado com uma proposta do ministro da fazenda autorisando os bancos de Montevidéo a emittirem, pelo tempo de 12 annos, bilhetes menores de cinco pesos á troco de quatro milhões de emprestimo feito ao governo.

Encontrando, porem, este projecto vivissima opposição na camara, foi lhe apresentado outro, organisando o banco nacional uruguayano, tendo por fim não só salvar o paiz da crise que o atormentava, mas tambem auxiliar o commercio, que soffria uma guerra desesperada dos bancos existentes.

Segundo esse projecto o banco nacional deve ter de capital vinte milhões, podendo comtudo começar a funccionar com 5 milhões, dos quaes tomará o governo metade, que será paga com titulos de uma nova divida publica, os quaes vencerão o juro annual de seis por cento, terão uma amortisação minima de dous por cento, e serão recebidos ao typo de dez por cento do seu valor nominal.

Esse banco terá privilegios fiscaes, será dirigido por uma directoria de 12 membros, dos quaes 3 nomeados pelo governo, durará 25 annos, terá o direito de emissão maior e menor até o duplo do seu capital realisado, gozará do privilegio de serem suas notas recebidas como ouro, em caso nenhum lhe será permittido emprestar ao governo mais de tres milhões sobre garantias realisaveis, e comprehendera todas as operações proprias de um banco.

A camara dos representantes, tomando conhecimento desse projecto, e tendo concluido a discussão do projecto de recursos do ex-ministro Penalva, entrou a discuti-lo; e assim encerrou-se o anno, sem que se tivesse chegado a nenhum resultado positivo para melhorar a crise financeira e commercial, que dest'arte é legada ao anno de 1875, pedindo cuidados e attenções, como tambem lhe é legada a revolução de Maximo Perez, contra quem se dispunha novamente a ir combater com o exercito o ministro da guerra, coronel Vasques.

O anno de 1875, pois, começa sob bem tristes aspectos para a Republica Oriental; mas é força não desesperar desse estado de cousas, visto como ha alli elementos bastantes para conjurar a crise actual.

Cimente o governo a paz interna, e moralise a sua administração, fomentando ao mesmo tempo o commercio e a industria; e de certo renascerão os dias venturosos, de que já tem gozado o paiz, e com elles renascerá a prosperidade, o bem estar de todos e o progresso, alliás assegurado pela benignidade do seu clima, pela uberdade do seu solo, pelas garantias das suas instituições, pelo seu espiritivo de iniciativa em toda sorte de emprezas productivas, e finalmente por uma bem entendida liberdade, que só carece de paz para se consolidar.

Dispondo de taes elementos, que, em certo modo, foram aproveitados no anno findo, sendo rasgadas novas vias de communição e telegraphicas, e realisados outros melhoramentos materiaes, pode a republica prosperar immensamente, como todos lhe desejam, e chegar a occupar o logar que lhe está reservado no banquete dos povos civilisados e livres, onde a espera o amplexo fraternal da livre America.

O que lhe falta é paz. Seja, pois, a paz o seu supremo almejo como a liberdade lhe serve de escudo; e de certo o futuro lhe ha de sorrir, começando no quinquagesimo anniversario da sua emancipação politica, que deve ter lugar a 25 de agosto deste anno, e para o qual se prepara a republica com uma festa do trabalho, com uma exposição de productos nacionaes.

Seja essa festa o começo de uma era nova, assignalada pelo trabalho intelligente; seja ella a tregua definitiva das lutas intestinas e inglorias; seja a base da regeneração do paiz; e o mundo applaudirá os seus nobres esforços, e a America se orgulhará de possuir no seu seio um povo de mais votado ás conquistas da luz.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foram nomeados: commissario de policia do municipio de Serinhaem, o alferes José Ayres de Mello Velloso; subdelegado do districto de Afogados, do termo de Ingazeira, o cidadão Antonio Pereira de Moraes; 2º e 3º supplente do subdelegado do termo de Caruarú os cidadãos Irineu Francisco de Pontes e João Leite de Lima, nesta mesma ordem.

Officios de justiça. — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foram nomeados para servirem provisoriamente: os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Bezerros, o capitão Manoel Bezerra dos Santos Junior, que estava interinamente provido, nos mesmos officios; e os de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civil e mais annexos do referido termo, José Marinho de Hollanda Falcão.

Senado. — Acham se actualmente na côrte 39 senadores, que são os Srs.: Leitão da Cunha Souza Franco, Paranagua, Candido Mendes, Figueira de Mello, Jaguaribe, Visconde de Inhomerim, Almeida Albuquerque, barão de Pirapama, Cunha Figueiredo, Barros Barreto, barão de Maroim, Zacharias, Nabuco, Muritiba, Fernandes da Cunha, Junqueira, Jobim, Bom Retiro, Octaviano, visconde de Nitheroy, Teixeira Junior, Chichorro, Sapucahy, Dias de Carvalho, Abaeté, Firmino R. da Silva, Jaguary, Silveira Lobo, Antão, Ribeiro da Luz, S. Vicente, Caravellas, Lanuna, Caxias, Rio Grande, conselheiro Braga, Rio Branco, Silveira da Motta.

O numero legal para que haja casa é 30.

Boletim do Globo. — Lemos no *Apostolo*, jornal do Rio de Janeiro, de 12 do corrente:

« Setimo districto criminal. — Escrivão Macedo. Loterias. A. á justiça. RR. Manoel Gomes de Oliveira, Drs. Dias da Rocha e Salvador de Mendonça. — Julgada procedente a denuncia e condemnados os réos a dous mezes de prisão, como gerentes da agencia do *Boletim* e multa da metade do valor dos bilhetes emittidos.

Arrematação provincial. — Perante a junta do thesouro provincial vai a praça hoje o fornecimento de blusas e calças de brim pardo para a guarda local do interior da provincia, e de moveis para aulas publicas de instrucção primaria.

Banco Commercial. — Deve hoje realisar se a reunião da assembléa geral dos accionistas deste banco, afim de discutir-se a seguinte proposta da reforma de seus estatutos:

« Ao art. 2º, na parte que trata dos casos de dissolução e liquidação antecipada do Banco, accrescente-se o seguinte:

— *Ou ainda por decisão da maioria em assembléa geral dos accionistas ad hoc convocada.*

« Ao art. 3º, que trata das operações do Banco, addicione-se o seguinte:

— § *Emprestar sobre hypothecas de immoveis urbanos, com ou sem amortisação.*

« O art. 14, que fixou em 6:000:000$000 o capital do Banco, fica substituido pelo seguinte:

— *O capital social do Banco é fixado em ..... 3:000:000$000, divididos em 15,000 acções de 200$000 cada uma; já emittidas quer na praça do Rio de janeiro, quer na de Pernambuco.*

« *Para effectividade desta reducção do capital annullar se-hão 15,000 acções da emissão primitiva, recolhendo se metade do numero respectivo a cada um dos registros (Pernambuco e Rio de Janeiro) mediante pagamento integral da importancia das prestações realisadas.* »

Jesuita Onorati. — Cartas da villa do Triumpho dizem que, ao saber esse jesuita que os seus companheiros, residentes no Recife, tinham sido enviados para a Europa, e que para prendel-o sahira do Recife uma força importante, achou mais prudente mudar se para a provincia do Ceará, o que realisou nos primeiros dias do corrente mez.

Corveta Magé. — Esse navio da armada brasileira acha-se fundeado no porto de Maceió, onde deve estacionar.

Fernando de Noronha. — Informam-nos que o transporte *Werneck* seguirá para esse presidio no dia 22 (sexta-feira).

Navio de guerra. — Chegou hontem á tarde a este porto, procedente de Maceió, a corveta brasileira *Paraense*, trazendo arvorado o pavilhão do chefe Mamede Simões.

Ferimento grave. — A's 8 1/2 horas da noite de ante-hontem, Antonio Senhorinho ferio gravemente, com uma facada, ao portuguez Manoel Rodrigues Teixeira estabelecido com padaria á rua da Florentina.

Ahi trabalhava Senhorinho; tendo tido pela manhã desse dia uma desavença com Teixeira, da qual resultara sua sahida, lá tornou á noite, ao que parece para vingar-se; e quando Teixeira menos esperava, Senhorinho accommetteu-o, ferio-o e evadio-se.

Compareceu immediatamente o subdelegado da freguezia e procedeu na forma da lei. Da vistoria, a que submetteu o paciente, verificou ser grave o ferimento.

Bazar das familias. — Este estabelecimento de fazendas finas, sito á rua Duque de Caxias n. 60 A, esquina da estreita do Rosario e propriedade dos Srs. Reis e Silva & Guimarães, recebeu pelo ultimo paquete diversas novidades no mundo elegante, entre outras, chapéos e chapelinas para senhora: o que ha de mais moderno e por diversos preços. Recommendamol-a ao respeitavel publico.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, do dia 11 ao dia 17 de janeiro de 1875, foi o seguinte:

Existiam 395, entraram 41, sahiram 30, falleceram 10, existem 396, sendo:
Homens 256 e mulheres 140.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:
A's 6 1/4, 6, 7, 6, 6 1/4, 7, pelo Dr. Ramos; ás 8, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Pereira da Silva; ás 9 1/4, 7, 7, 7, 7, 7, 7, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 9, 9 1/2, 7, 3 1/2, 9, pelo Dr. Murillo Vianna.

Fallecidos.

Martinho José de Sant'Anna; hepatite chronica.
Thereza da Conceição; diarrhea chronica.
Guilherme José da Silva; variolas hemorrhagicas.
Francisco José Baptista; apoplexia fulminante.
Feliciano Ferreira Sampaio; tuberculos pulmonares.
Clemente Ferreira; hepatite interticial.
Maria Bezerra do Espirito Santo; scirrose do figado.
Bento José Raposo; hepatite chronica.
Maria da Conceição; febre perniciosa.
Anna Maria Joaquina; tuberculos pulmonares.

Loteria. — A que se acha a venda é a 133ª, a beneficio da igreja de N. S. da Piedade de Santo Amaro, a qual se extrahirá no dia 27.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 19 de janeiro de 1875:
Existiam presos 315, entraram 3 sahiram 3, existem 315.
A saber:
Nacionaes 236, mulheres 8, estrangeiros 28, escravos 37, escravas 6.—Total 315.
Alimentados á custa dos cofres publicos 259.
A saber
Sãos 239, enfermos 20.—Total 259.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 16 do corrente:

Paulo Caubide, preto, Africa, 81 annos, solteiro, Boa-Vista; hybrotaze.
Manoel branco, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; espasmo.
Vicente Ferreira da Luz, branco, Pernambuco, 73 annos, casado, Afogados; erysipela.
Temotheo, escravo, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 11 annos, solteira, Boa-Vista; hypertrophia do coração.
Felismino de Souza Pereira, pardo, Ceará, 32 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; congestão.

— 17 —

Anna Maria Joaquina, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Rita de Sant'Anna Mascarenhas, preta, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; ignora-se a molestia.
Amaro, pardo, Pernambuco, 24 horas, Recife; feridas do cordão umbelical.
Laurindo, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; convulsões.
José, pardo, Pernambuco, 60 dias, Recife; tetano.

— 18 —

Joaquim, preto, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; infecção purulenta.
Elias Homem de Carvalho, branco, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; hepatite peritonite.
Antonio José Mendes da Silva, preto, Pernambuco, 23 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 19 —

Maria, recemnascida, parda, Pernambuco, S. José; ao nascer.

Constancia, preta, Pernambuco, 31 anno, Santo Antonio, casa dos expostos; phtysica.

Quintiliano, escravo, pardo, Parahyba, 38 annos, solteiro, Greça; ascite.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 18 DE JANEIRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario, Olinto Bastos, Pedro Cascão e o Sr. supplente Alves Guerra, faltando com participação verbal o Sr. deputado Lopes Machado, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do tribunal do commercio da Bahia, acompanhando a relação dos commerciantes alli matriculados de julho a dezembro do anno proximo passado.—Mandou-se archivar.

Do gerente da companhia pernambucana, communicando a transferencia de 130 acções dessa companhia.—O tribunal ficou inteirado.

Do administrador do trapiche Vieira, acompanhando um mappa sobre o qual foi exarado o seguinte despacho: —« Conferido com o anterior, seja archivado, se não houver alguma duvida. »

Do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 11 a 16 do corrente.—Ordenou-se que fosse archivado.

Da junta dos corretores de Maceió, communicando o seu exercicio.—Responda-se accusando-se o recebimento.

De David Ferreira Baltar, administrador dos armazens alfandegados ns. 92 e 94 da rua do Brum, sobre o movimento dos ditos armazens.—O tribunal inteirado do conteúdo em dito officio, remetteu-o á secretaria, afim de mandá-lo archivar, não havendo alguma duvida.

Mappas dos trapiches Dantas, Barão do Livramento, Loyo e Companhia Pernambucana.—Conferido com o anterior, seja archivado, não havendo duvida.

Jornaes officiaes ns. 3 a 7.—Para o archivo.

Livro do registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 9.

Foi distribuido o livro diario de Joaquim Duarte de Figueiredo & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De José Barboza de Carvalho, pedindo transferencia dos livros diario e copiador que serviram á firma Monteiro & Carvalho.—Sim.

Do tenente-coronel Antonio Pereira de Brito Paiva, para desentranhar-se dos autos findos entre partes: appellante Manoel Vieira Basto e appellado João Luiz Rangel, uma letra sacada pelo supplicante e aceita pelo appellado.—Informe a secretaria.

De Manoel Vieira Bastos, tambem para desentranhar-se dos mesmos autos uma letra sacada pelo senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil e aceita por João Luiz Rangel.—Diga o official-maior da secretaria.

De Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, solicitando entrega, independente de copia, da escriptura de propriedade do hiate *Rosita*, de Candido Cesar da Silva Rosa.—Diga a secretaria.

De Joviniano Mattos & C., apresentando a registro a nomeação que deram ao seu caixeiro despachante Agostinho da Silva Neves.—Registre-se.

De Otto Bohres, successores, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro despachante Viriato Severiano Gomes de Castro.—Proceda-se ao registro pedido.

De Manoel da Costa Campos e José Gomes Ferreira Maia, requerendo o registro do seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Bernardino da Costa Campos e Francisco Iglezias Lopes, trazendo para registrar-se o contrato social que celebraram.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio da Silva Junior e Francisco Fabião do Monte, impetrando o registro do contrato da sociedade que gyrava sob a firma Silva & Monte.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Julio Schatpper, suisso, e Caesar de la Camp, allemão, associados sob a firma Schatpper & C. e estabelecidos em commercio de generos do paiz e estrangeiros em grosso e a retalho na capital da provincia do Ceará, pedindo matricula para dita firma.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Da companhia Recife Drainage, pedindo nova certidão da data do seu registro, inutilisada a que foi passada, visto não se ter limitado a certificar o que foi requerido.—Informe a secretaria, uma vez que é accusada de ter dito mais do que se lhe pedio por certidão.

Informação da secretaria, dada em cumprimento do despacho do tribunal, de 14 do corrente, proferido na petição de Carpinteiro Filho Sobrinho.—Proceda a duvida da secretaria.

COM PARECER FISCAL.

Petições:

De Praxedes Francisco Martins, brasileiro, pedindo carta para o patacho nacional *Ormesinda*.—Como requer.

De Manoel Carpinteiro Souza e Manoel Carpinteiro Pires, registro de seu contrato.—Continúa adiada a petição á espera de ser definitivamente decidida a pretenção dos supplicantes supra indicada.

De Castro & Soares e Francisco Gabriel das Chagas, cumprindo o despacho do tribunal que mandou completar o sello do seu distrato.—Completem o sello do segundo exemplar, uma vez que não cumpriram o disposto no art. 2.º n. 7 do decreto n. 4,505.

Papeis relativos ao officio da junta dos corretores, de 13 do corrente, sobre as cotações de assucar que tem a denominação—canal.—O tribunal, a vista do parecer fiscal, resolveu que seja ouvido o corretor Francisco José Silveira até o dia 25 do corrente, para o que lhe serão enviados com urgencia os presentes papeis.

Não havendo mais nada a tratar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO DA 1.ª ORDINARIA EM 13 DE JANEIRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. REGO ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Cesario de Mello Theodoro Silva, Cunha Guimarães, Rego Barros, Loyo Junior e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Da camara municipal da villa de Jaboatão pedindo que esta camara satisfaça o seu pedido feito em officio de 26 de novembro do anno proximo passado, relativo ao producto do imposto de aferição correspondente ao anno financeiro de 1873 á 1874.—Que se responda, que não havendo base certa pela qual se possa verificar o extremo á importancia do producto de aferição a que se julga com direito a camara de Jaboatão, visto que o exaferidor não apresentou seus livros, não póde ser attendido.

Do administrador do cemiterio publico, remettendo a relação dos cadaveres depositados na capella daquelle estabelecimento, e da cera arrecadada durante a semana decorrida de 27 de dezembro do anno proximo passado a 2 de Janeiro do corrente anno.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, remettendo a relação das multas impostas por aquella fiscalisação do dia 2 do corrente á esta data:

Manoel Carpinteiro em 10$, como infractor do art. 163; carroça sem numero.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello em 5$, como infractor do art. 150; madeira á rua.

Botelho & C. em 6$, como infractor do art. 147; casa aberta depois das duas horas.

Antonio B. M. em 30$, como infractor do art. 31 § 6º da lei provincial n. 1156 de 15 de junho de 1874.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de S. José, remettendo uma relação dos individuos multados por aquella fiscalisação, do dia 9 a 10 do corrente, na importancia de 119$000, bem como dous termos lavrados contra José Emilio de Sant'Anna e Felippe Gomes Baptista.

Quintino dos Anjos Pereira, em 5$.
João Manoel, em 5$.
Manoel Chrispiniano da Cruz, em 5$.
Felippe Eneas, idem idem.
Thiago Manoel Vieira, idem.
Antonio da Costa Teixeira, 5$.
Joaquim José Pimentel Pereira, em 5$.
Manoel [illegible] Braga, em 5$.
Duarte & Silva, em 5$.
José [illegible]
Manoel Antonio Lopes, 10$.
João Emilio de Sant'Anna, em 30$.
Felippe Gomes Baptista, em 30$.—Ao procurador.

Do fiscal supplente em exercicio na freguezia do Poço da Panella, participando que multou o Barão de Nazareth na quantia de 20$, e ao mestre de obras Francisco Agostinho, em igual quantia como infractores do disposto nos arts. 75 e 91 das posturas em vigor, bem como a companhia da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, na quantia de 60$, na forma do disposto nos arts. 212 e 213 das citadas posturas.—Ao procurador e que recommende ao mesmo fiscal, que remetta quanto antes os respectivos termos.

Do mesmo, pedindo a nomeação de um capataz de magarefes para o auxiliar no serviço do matadouro.

2.º A nomeação de um guarda para o auxiliar no exercicio do seu emprego.

3.º Uma gratificação rasoavel para sustento de um cavallo para poder percorrer a freguezia, que tem de extensão mais de tres leguas.—Que se lhe responda, que á camara nomeia capataz dos magarefes daquelle matadouro a Juvencio Francisco Gomes; quanto aos demais pedidos não podem ser satisfeitos, visto não haver quota.

Uma petição de José Jeronymo Monteiro.—Ao engenheiro para informar se o terreno de que se trata foi pertencentes aos herdeiros de Herculano Alves da Silva, e se na planta foi destinado para rua.

Uma petição de Antonio Duarte Carneiro Vianna.—A commissão de edificação com o engenheiro.

Não tendo apparecido concurrentes a arrematação das casas ns. 12, 14, 18 e 20 da Praça da Independencia, a camara resolveu que se continue a receber as respectivas rendas por administração, fazendo-se communicação ao respectivo procurador.

A' camara resolveu que se autorise o procurador a fazer o saque da quantia de 2:000$, importancia do quarto juro da segunda prestação do emprestimo contrahido com o Banco do Brasil, a vencer-se no dia 31 de janeiro do corrente anno.

Foram despachadas as petições seguintes: De Antonio Bernardo Correia de Mello, Antonio Joaquim Mendes, Antonio Ignacio Pereira Coelho, Alberto & C., Fabio da Costa Pereira de Farias, Francisco Catabui, José Antonio Libello, José Joaquim Barboza Junior, José Joaquim da Silva, Joaquim Ignacio Ribeiro, Luiz Bernardo da Rocha Castello Branco, Oscar Destibeaux.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão a uma e meia hora da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.—*José da Silva Loyo Junior*.—*João da Cunha Soares Guimarães*.—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva*.

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO MEZ DE OUTUBRO DE 1874.

EXERCICIO DE 1874 A 1875.

Receita

Saldo do mez de setembro proximo findo	28:101$866
Receita arrecadada no mez de outubro	10:219$947
	38:321$813

EXERCICIO DE 1874 A 1875

Despeza.

Importancia despendida no mez de outubro	24:534$260
Saldo que passa para o mez seguinte	13:787$553
	38:321$813

Camara municipal do Recife, 16 de janeiro de 1874.

O procurador,
José Simplicio de Sá Esteves.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Santissima Trindade.

Collegio francez para meninas.

Directora D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

20—rua dos Coelhos—20

Neste estabelecimento onde as alumnas internamente só fallam francez, aprendem ellas, além de portuguez, calligraphia, arithmetica e doutrina christã, a traduzir, *fallar e escrever* correctamente inglez, francez e italiano: geographia, historia e mythologia.

Desenho a *crayon*, á aquarella e a bico de penna; musica, canto, dança e piano.

A todas estas materias só professadas no collegio pela directora e suas duas irmãs, accresce o ensino de civilidade, e de todas as prendas que uma senhora de boa sociedade deve saber, como bordar a ouro, á prata, a branco a matiz, a cabello, a escumilha, á lã *demi point* e *point de velours*, a missanga e todas as curiosidades que com esta se fazem, a cartão e em cima de vidro.

Toda a especie de obras de lã, mantas, toucas sapatinhos, etc; flores de lã, de couro, de seda frouxa, de cera e de papel.

Muitas obras curiosas para ornamento de sala, como tapetes para jarros, cestinhas de contas, de cravo, de arroz, de pedra hume, etc.. além de costura chã, fazer meias, labyrintho e crochet.

A esmerada educação que a directora e suas irmãs receberam na Europa durante sete annos, permitte assegurar aos pais e mãis de familias, que não serão illudidos em sua espectativa, uma vez que as alumnas frequentem o tempo preciso para sua instrucção.

Os preços são: internas 40$000, meio pensionistas 20$000, externas 5$000, pagos adiantados por trimestres, que uma vez começados estão vencidos.

Nada se paga em separado.

As aulas principiaram a funccionar a 7 de janeiro.

A Associação Commercial Beneficente de Pernambuco e as causas da decadencia agricola.

II

Proseguindo nas causas da decadencia do commercio e agricultura da provincia de Pernambuco, os illustres signatarios do officio da Associação Commercial Beneficente, enumeram *seis causas* capitaes, as quaes segundo a deducção logica de qualquer opposição pouco cordata, de jure devem pela monomania dominante recahir indeclinavelmente sobre os hombros do governo.

Essas seis causas, pouco criteriosas e menos justas allegadas pela Associação Commercial, tão digna como deveria ser de respeito e acatamento pelos membros que a compõem, são:

1.º A falta de braços sufficientes aos labores agricolas;

2.º Falta de machinas e instrumentos proprios a lavoura;

3.º Os pesados onus a que está sujeita a propriedade;

4.º A falta de instrucção e de capitaes;

5.º A falta de estradas de ferro, que determinem a alça dos fretes;

6.º Finalmente, as pesadas contribuições de direitos de exportação.

Comquanto sejamos incompetentes para occuparmo-nos de tão varios e difficeis assumptos, que envolvem as allegações accusatorias por parte da Associação Commercial ao governo; comtudo pedimos lhe a devida venia para demonstrarmos que não são procedentes os diversos topicos de que se occupa, e ainda menos justas as ponderações que se digna fazer cargo aos administradores dos negocios publicos.

Da systematica resenha de males que affligem o commercio e a agricultura da provincia de Pernambuco, por parte da Associação Commercial, ressalta a 1ª—*a falta de braços*—não obstante a população do paiz, quer se considere absoluta e quer relativa, ter-se augmentado consideravelmente em todas as zonas do paiz.

Mas, se attender-se, ainda assim que o augmento das populações depende antes da hygiene, dos climas, das condições vitaes, do trabalho regular, dos costumes do estado social, do clima, e criterio, bem como de outras causas e circumstancias; vê-se que não é o governo que poderá determinar ou não o augmento preciso ou a diminuição directa do complexo de causas que determina, como pretende a illustrada associação Commercial.

Nada, portanto, mais injusto do que a asserção da Associação Commercial de que a *falta de braços* seja devida á competencia directa do governo, ou mesmo dos trabalhos que elle [illegible] [illegible] quer que as [illegible] alleguem [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] é certo em hypothese que a população escrava se conserve estacionaria, devido ás causas da cessação do trafego, das epidemias, dos trabalhos mais expostos ás intemperies, dos tempos que tudo estraga e consome; de boa fé não ha contestar que a população livre urbana e rural, em suas diversas origens, em suas côres variadas, não tenha duplicado em todas as provincias.

Resulta, pois, da combinação da estatistica de 1840, para que ora offerecemos de 1873, á apreciação da Associação Commercial, que nas capitaes das provincias tem a população duplicado, assim como nas demais áreas do territorio, segundo o quadro seguinte:

	h.		h.
Amazonas	53.0[illegible]	Manáos	6.000
Pará	80.000	Belém	35.000
Maranhão	310.000	S. Luis	35.000
Piauhy	210.000	Therezina	6.000
Ceará	860.000	Fortaleza	30.000
Rio Grande do Norte	240.000	Natal	5.000
Parahyba	300.000	Parahyba	14.000
Pernambuco	1.300.000	Recife	83.000
Alagoas	300.000	Maceió	8.000
Sergipe	280.000	Aracajú	5.000
Bahia	1.400.000	S. Salvador	150.000
Espirito-Santo	70.000	Victoria	6.000
Rio de Janeiro	1.100.000	Nictheroy	20.000
S. Paulo	840.000	S. Paulo	30.000
Municipio Neutro	328.000		
Paraná	100.000	Coritiba	[illegible]
Santa Catharina	130.000	Desterro	[illegible]
Rio Grande do Sul	440.000	Porto-Alegre	24.000
Minas	1.500.000	Ouro-Preto	10.000
Goyaz	160.000	Villa-Bôa	[illegible]
Matto Grosso	60.000	Cuiabá	15.000

Ora, se dessa estatistica, desprezadas as fracções, effectuarmos a somma, veremos que a população urbana produz—691.000 almas, a qual accrescentando-se 200.000 para as demais cidades do interior e não capitaes de provincias, teremos 891.000 h. urbanos: e como a população total ora recenseada, suba a—8.000.000—vê se que a população rural orça em 2.109.000 h.

A clave, portanto, de que ao paiz faltam braços, não é absoluta, e a associação aceitando sem criterio essa grita monomaniaca, pratica um acto menos regular, uma injusta apreciação do estado do paiz, tanto mais clamorosa quanto não desconhece os esforços herculeos que o estado tem envidado para ao paiz attrahir a colonisação espontanea européa que auxilie a povoação de nossos campos, ministre maior numero de braços a lavoura, diffunda melhores praticas ruraes emfim.

Acreditamos que de boa fé ninguem contestará essas asserções, e ainda menos a Associação Commercial, quando sobretudo lembrar-se de quantas colonias estão cobertas as provincias do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catharina, S. Paulo, Rio, Espirito-Santo, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Maranhão e Pará, umas compostas de estrangeiros e outras de nacionaes; e, ainda mais dos tentamens do governo nesta provincia, onde o Dr. Costa obteve um privilegio para a colonisação estrangeira, e o mui digno administrador, o Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, fundou a colonia agricola e orphanologica de Santa Isabel.

***

Occupemo-nos agora, para não sermos prolixos, do segundo ponto accusatorio da Associação Commercial, fundado—*na falta de machinas e instrumentos proprios á lavoura.*

Essa arguição por parte de tão distinctos cavalheiros, é tão infundada quanto as demais, devendo proceder ella antes contra a mesma associação que a fez, visto como vivendo exclusivamente dos fructos da agricultura, tendo uma casa apropriada, nella deveria fazer a espaços *exposições de machinas agricolas e instrumentos apropriados á lavoura*, mandando *escrever livros* sãos e instructivos, *auxiliando até emprezas quaes as do Brasil Agricola* do ancião o Sr. Duprat, elucidando as questões difficeis do commercio, industria e agricultura, em vez de dirigir-se ao governo de modo pouco cavalheiro, ostentoso, *insinuativo com rara delicadeza* emfim.

O governo, ninguem o ignora, e ainda menos uma corporação que em seu seio conta tanto homens illustrados, honrados e dignos, qual a Associação Commercial; pela acção que deve empregar indirectamente, não se tem descuidado em mandar publicar pela imprensa todas as occurrencias proveitosas á agricultura; organisando exposições provinciaes e geraes; aproveitando os dados estatisticos do nosso e dos paizes estrangeiros; mandando publicar livros apropriados a illustração do paiz inteiro, como ora o está fazendo com a obra—*Informações dos Agentes Diplomaticos e Consulares do Imperio* e outras.

E, se o governo geral assim vai pautando seu proceder com relação a agricultura e ao commercio, não se descuidando da creação de *Institutos Agricolas* nas provincias mais adiantadas; aqui, em Pernambuco, o benemerito patriota Dr. H. Pereira de Lucena, não tem feito menos, procurando como é sabido, contratar *engenhos modelos*, fundando colonias agricolas orphanologicas qual a de D. Isabel, publicando informações colhidas de diversas comarcas, quaes as publicadas sobre a cultura do café, na comarca do Bonito.

Mas, somente a Associação Commercial Beneficente, por um lamentavel erro de apreciação, por uma opposição que ignoramos as causas, se digna contestar tanto esses, como outros melhoramentos publicos e notarios ao commercio, á industria e á agricultura, filhos de um governo que, na larga esphera em que gyra, se não faz tudo, faz ao menos quanto lhe compete para que o paiz cresça, prospere e opulente-se.

Quererá porventura a Associação Commercial, que o governo, além destas medidas indirectas, empregue outras incompetentes á sua esphera administrativa e politica? Fizesse-o: e amanhã essa mesma associação respeitavel bradaria a pról de seus fóros, bradaria contra a centralisação, contra a ingerencia indebita do governo em suas transacções. Não, Srs. membros da Associação Commercial, o governo a bem de todos deve gyrar em um plano mais geral, mais elevado; cumprindo-vos a vós outros, como interessados, como scientes e proficientes da carreira que honrosamente exerceis, auxiliardes, com energia, com dedicação, com força, as medidas genericas, largas e beneficas a bem da communhão social de que fazeis parte que porventura empregar o governo a bem de todos.

Vê-se, portanto, do exposto que, tanto tendo feito o governo geral como o provincial, e ainda mais pretendendo fazel-o com o—tempo e os meios—a pról da agricultura, do commercio e da industria, o officio da digna Associação Commercial Beneficente, redigido como o foi com expressões menos cabidas, eivadas de principios pautados por uma opposição menos fundada, não foi devidamente pesado, o que ainda melhor demostraremos pela analyse dos demais pontos que servem de discussão, e que detidamente iremos contestando com vagar, mas com reflexão.

Proseguiremos.

Febres.

E' do conhecimento de todos que, para cortar um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando se trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção, occasiona a surdez, zumbidos nos ouvidos e sobretudo beliscadura no estomago, muitas vezes até graves affecções do figado.

Aconselham-se contra as febres antigas um grande numero de preparações, os pós de quina, o vinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infiéis, porque nunca contém a mesma proporção de principios activos, a maior parte das vezes são quasi inertes.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *quinium labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos das melhores quinas, [illegible] [illegible]

[illegible] *que é* [illegible] pela manhã [illegible]

O Dr. [illegible] que habita um [illegible] [illegible] são muito [illegible] aquelles a quem elle deu quinium como preservativo, nunca foram atacados da febre. « Setenta febres, diz elle, trata las pelo *quinium*, foram dissipadas antes da terceira dóse. »

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *quinium* e chegou a obter os mesmos resultados como o Dr. Hudellet.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro copinhos do *quinium labarraque*. Ao cabo de pouco tempo, a molestia é com certeza vencida.

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* póde ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito do *quinium labarraque*, basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de medicina de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeira classe na exposição universal de 1855.

Ao publico

O Sr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli, na *Provincia* de hontem, dirige-se ao *publico*, contando *uma historia* a respeito de Manoel Felippe Nery, que diz, *fôra recrutado pelo subdelegado da freguezia da Boa-Vista.*

Devo informar ao publico as condições em que se achava o recrutado para que devidamente se possa apreciar a historia do Sr. Jeronymo Salgado.

Manoel Felippe Nery, faquista e desordeiro conhecido, era o terror do lugar em que morava nos Coelhos, e não tinha outra occupação senão o furto e o roubo, no que era audaz, tendo sido muitas vezes preso.

Sendo casado, não vivia com a mulher e nem della cuidava, e sim com outra que se dizia sua cunhada, e a quem havia offendido na mesma casa em que residia sua dita mulher, e onde ella tambem se achava; sendo que muitas vezes a espancava a pontos de acudir a vizinhança e a policia.

Nestas circumstancias, nenhuma duvida tive em prender ainda uma vez a Manoel Felippe Nery, e remettê-lo ao Sr. Dr. chefe de policia, que o destinou para o recrutamento, em vista do que tambem sabia, e da informação que prestei.

E' possivel, e eu creio, que a mulher de Manoel Felippe, levada por promessas de seu marido, tivesse requerido para ser elle posto em liberdade, allegando viver maritalmente, se antes a amazia do mesmo Manoel Felippe, a *conselhos de advogado*, não se tivesse apresentado, trocando o nome e fingindo-se a verdadeira mulher deste.

O *expediente* não é novo; porque, comigo mesmo já se deu o caso de ser recrutado um homem que morava no Caminho Novo, apresentar se uma mulher com quem elle vivia, trazendo me certidão de casamento e conduzindo cinco crianças que dizia serem seus filhos, pelo que tive de pôr em liberdade o mesmo homem: depois soube que não vivia ella com a verdadeira mulher, e sim com a amazia que se apresentava com a certidão, e que as crianças tinham sido alugadas por 500 réis cada uma, para fingir serem seus filhos.

E, note-se que isto fez se a *conselhos de advogado!*

Terminando direi ao Sr. Jeronymo Salgado, que está no seu direito contestar o que digo, e dizer tambem que são *historias* que conto; mas, como quer que seja, não lhe darei a mais insignificante resposta.

Recife, 20 de janeiro de 1875.

Decio d'Aquino Fonceca.

N. 413.—Que molestia tendes? Centenares de variedades de molestias podem-se attribuir ao estomago. Para cada uma ou todas ellas, o sesso commum nos demonstra, que a medicina que restaura aquelle orgão ao seu estado natural de vigor, é o verdadeiro remedio. Se o senso commum deseja saber que remedio é esse, a experiencia responde: são as Pilulas Assucaradas de Bristol. O que não faltam são catharticos, porém, a nonadecima parte delles são perigosos. só produzem um allivio passageiro, muitos delles E' mil vezes melhor deixar o livre curso á dyspepsia, do que tentar cural-a com mercurio. Esses remedios assim intitulados arruinam o doente ainda muito mais rapidamente, do que a propria molestia. Já não acontece assim com as Pilulas Assucaradas de Bristol, as quaes devem a sua grande efficacia aos extractos vegetaes. Se o figado não está em ordem, ellas promptamente o regulam, se os intestinos se acham obstruidos, ellas removem as obstrucções; se o estomago está incapaz de uma perfeita digestão, ellas lhe dão o necessario tom e vivacidade. Ellas acham-se mettidas dentro de frasquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas. Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, e Salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

AO ILLM. SR. DR. CHEFE DE POLICIA.

Pede-se que se digne fazer acabar as representações dos Pastoris da Encruzilhada, visto como em vez de ser divertimento, tem-se tornado em fóco de desordens, como aconteceu ainda no sabbado ultimo; isto pede

Um sacrificado.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de janeiro de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — do Rio Grande do Norte, em pluma, 7$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 15|16 e 5 0|0; hontem.

Assucar — mascavado purgado 1$900 por 15 kilos, hontem.

Assucar — bruto bom 1$650 por 15 kilos, hontem.

Café — do Rio de Janeiro 2ª sorte bom 6$400 por 15 kilos, liquido.

Dito — de dito idem regular 6$200 por 15 kilos, liquido.

Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 28 3|4 d. por 1$000.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d|v. ao par.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 19	603:863$574
Idem do dia 20	35:702$987
	639:566$561

Descarregam hoje 21 de janeiro de 1875

Vapor inglez — [illegible] — (atracado) mercadorias para alfandega.

Patacho americano — *Martha e Emery* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue allemão — *[illegible]* — carvão já despachado para o 5º ponto.

[illegible] inglez — *Jessy* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.

Patacho dinamarquez — *Catharina* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Importação.

Patacho dinamarquez *Catharine*, entrado de Hamburgo em 20 do corrente e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou:

Alcatrão 40 barris e dito meios a Beltrão & Filho. Amostras 13 volumes a diversos. Alvaiade 20 barris a Otto Bohres.

Broxas 1 caixa a Bartholomeu & C. Barras de ferro 600 a S. P. Johnston & C., 500 a Parente Vianna & C., 300 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Barbante 1 caixa a Bartholomeu & C. Brinquedos 1 caixa a Satyro S. da Silva.

Cadarços de algodão 1 caixa a Parente Vianna & C. Cacão 1 caixa a Borstelmann & C. Carvão de pedra 4 toneladas a Beltrão & Filho. Cerveja 50 caixas a Keller & C. Chapéos 3 caixas a Mendes, Azevedo & C. Charutos 1 caixa a Estevão da Cunha Medeiros. Cigarros 1 caixa ao mesmo. Cordas harmonicas 1 caixa a Domingos T. Bastos & Filho.

Essencia 1 caixa a Bartholomeu & C. Espoletas 2 caixas a Moreira Halliday & C., 1 a Monhard Mettler & C., 1 a Joaquim Antonio de Araujo & C.

Ferragens 2 caixas a Parente Vianna & C. Figuras de cera 1 caixa a Estevão da Cunha Medeiros. Flores medicinaes 1 fardo a Pereira Ferreira & C. Fumo 1 caixa a Moraes & C.

Garrafões vasios 893 a Antonio Ferreira de Carvalho.

Jornaes 1 caixa a J. Manta.

Machinas de costura 18 caixas a Victor Preale. Miudezas 6 caixas a Otto Bohres, 2 a Domingos F. Bastos & Filho, 1 a Von Schosten & C. Musicas 1 caixa a Victor Preale.

Objectos de barro 1 caixa a Estevão da Cunha Medeiros, ditos para lithographia 1 caixa a José Marques dos Santos Aguiar, 5 caixas a F. H. Carls, ditos para piano 2 caixas a Victor Preale. Objectos de latão 4 caixa a Von Schosten & C.

Palhinha 6 volumes á ordem. Papel 1 caixa a Joaquim José de Azevedo. Papel de embrulho 300 fardos a Magalhães & Irmão, 200 a Fernandes da Costa & C., 18 a Antonio Francisco Corga, 4 a João José R. Mendes, 4 a Manoel da S. Faria & C. Páo campeche 1 caixa a Bartholomeu & C. Pedra para lithographia 3 caixas a José M. dos S. Aguiar. Pimenta 5 saccos a Castro Monteiro & C. Pinceis 1 caixa a Manoel da Silva Faria & C. Pistolas 1 caixa a Otto Bohres. Phosphoros 10 caixas a José Marcelino da Rosa & Filhos, 40 a B. Thompson & C., 21 a Soares do Amaral & C., 23 a Ferreira & Velloso, 20 a Joaquim José Leitão & C., 18 a Tito Livio Soares, 18 a Antonio Ferreira de Carvalho, 11 a Lebre & Reis, 10 a José Francisco de Paula Ramos, 10 a José F. de Mello & C., 10 a José Joaquim Alves & C., 8 a José Maria Palmeira, 8 a Pinto, Moreira & C., 3 a Paulino José da Costa Amorim & C. Porcelana 1 caixa a Estevão da Cunha Medeiros. Pregos 50 barris a Von Schosten & C., 10 a Moreira Halliday & C.

Roupa 1 caixa a Borstelmann & C.

Sacatrapos 1 caixa a Parente Vianna & C. Salitre 20 barris a Bourgard & C.

Vidros 75 caixas a Carneiro & Nogueira, 2 a Manoel da Silva Faria & C., 2 a Ferreira Maia & C., 1 a Manoel Alves Borboza, 10 a Joaquim Antonio Pereira & C. Ditos para vidraça 70 caixas a Parente Vianna & C. Velas stearinas 200 caixas a J. J. Rodrigues Mendes, 30 a José Marcelino da Rosa & Filho. Vinho do Porto 100 caixas a J. S. Carneiro da Cunha, 100 a Magalhães & Irmão, 50 a Joaquim José de Azevedo, 10 a Borstelmann & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 1875

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Leandra*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 4,076 saccos com 305,700 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Clementia*, para o Canal, carregou: F. Cascão & Filho 1,059 saccos com 79,425 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Nova Providencia*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 180 barricas com 18,317 kilos de assucar branco e 49 ditas com 4,563 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Biela*, para Liverpool, carregou: Simpson & C. 247 saccas com 18,308 1|2 kilos de algodão.

— No lugar hespanhol *Camilla*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 650 barricas com 60,455 kilos de assucar branco.

— Na escuna ingleza *Galatea*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 34,823 1|2 kilos de assucar branco.

— No navio portuguez *Vendor*, para Lisboa, carregou: T. A. Fonceca & C. Successores 39 barris com 7,400 litros de mel.

— No navio hespanhol *Anna Christina*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 100 barricas com 11,665 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Olinda*, para o Porto, carregou: J. da Silva Alves 2 barricas com 112 kilos de café, 2 ditas com 97 ditos de farinha, 2 ditas com 144 ditos de assucar branco e 3 ditas com 242 ditos de dito mascavado.

— No navio portuguez *Galeno*, para S. Miguel, carregou: A. B. Nogueira 240 barricas com 27,603 1|2 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Jaboatão*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. Baltar 25 pipas com 12,00 litros de aguardente e 340 barricas com 36,779 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Constante*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 234 barricas com 24,500 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Andrade Neves*, carregou: Oliveira Filhos & C. 700 barricas com 70,410 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Honorio*, carregou: J. L. Gonçalves Penna 1,500 cocos (fructa).

— Para o Ceará, no vapor nacional *Jaguaribe*, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 1 barril com 96 litros de alcool: para o Natal, A. A. S. de Oliveira 4 barricas com 261 kilos de assucar refinado.

— Para Mossoró, na barcaça *Veronica*, carregou: A. Oliveira & C. 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado; B. J. da Costa Valente 4 ditas com 240 ditos de dito branco.

— Para Macáo, na barcaça *Leonilla*, carregou: F. A. Coutinho 1 pipa com 480 litros de aguardente e 3 barricas com 257 kilos de assucar branco.

— Para Alagoas, na barcaça *Amizade*, carregou: B. Gomes & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Para Mamanguape, na barcaça *Benigna*, carregou: B. Gomes & C. 20 latas com 37 kilos de doce.

— Para a villa da Penha, na barcaça *Mistica Cidade*, carregou: A. J. Lopes Teixeira 4 saccos com 300 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 19	10.358$215
Idem do dia 20	408$065
	10:766$280

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 19	32,649
No dia 20	80
Primeira porta	135
Segunda porta	355
Terceira porta	1,729
Trapiche Conceição	
	34,967

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 19	42
No dia 20	1
	43

VAPOR EM DESCARGA

Até o dia 19	1
Idem 20	1
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 19	28:878$260
Idem do dia 20	593$518
	29:472$778

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 19	133:8[illegible]
Idem do dia 20	4:183$127
	138:057$38[illegible]

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.

Rendimento de 2 a 18	6:13[illegible]	
Idem do dia 19	[illegible]	
		[illegible]

Bacalháo, etc.

Rendimento de 2 a 18	4:91[illegible]	
Idem do dia 19	$	
		4:917$112

Generos de estiva.

Rendimento de 2 a 18	5:649$718	
Idem do dia 19	614$874	
		6:264$692

Farinha de trigo, etc.

Rendimento de 2 a 18	3:225$006	
Idem do dia 19	$	
		3:225$006

Fumo, etc.

Rendimento de 2 a 18	1:835$901	
Idem do dia 19	$	
		1:510$430

Vinagre, etc.

Rendimento de 2 a 18	1:510$901	
Idem do dia 19	$	
		1:510$901
		20:321$461

Thesouro provincial de Pernambuco, 20 de janeiro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Banco Commercial de Braga.

Jorge Tasso.

37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este Banco ou nas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, França, Belgica, e deste imperio, a saber:

Portugal

Cidades e Villas.

Agueda.	Movimento da Beira.
Amarante.	Melgaço.
Anadia.	Mealhada.
Arcos.	Mirandella.
Aveiro.	Monte-mór o velho.
Arco de Baulhe em Cabeceiras de Bastos.	Monção.
	Oliveira de Azemeis.
Barca.	Ovar.
Barcellos.	Penafiel.
Beja.	Port'Alegre.
Caminha.	Pinhel.
Chaves.	Ponte de Lima.
Castello Branco.	Portimão.
Coimbra.	Porto.
Castro Daire.	Povoa de Varsim.
Coura.	Povoa de Lanhoso
Covilhã.	Regoa.
Esposende.	Silves.
Elvas	Santo Thyrso.
Estremoz.	Tavira.
Fafe.	Torres Novas.
Famalicão.	Thomar.
Faro.	Valença.
Figueira.	Vianna.
Gouveia.	Villa do Conde.
Guarda.	Villa Pouca de Aguiar.
Guimarães.	Villa Real de S. Antonio.
Lagos.	Villa da Feira.
Loulé.	Villa Nova de Cerveira.
Lamego.	Vinhaes.
Lisboa.	Vizeu.

Villa Real.

Ilhas.

Fayal.	Funchal.

Hespanha.

Badajoz.	Madrid.
Barcellona.	Orense.
Cadiz.	Padron.
Caceres.	Pontevedras.
Coruna.	Puenteareas.
Ferrol.	Santiago.

Vigo.

França.

Paris.

Belgica.

Anvers.	Flandres.

Brasil.

Campinas.	Rio de Janeiro.
Pelotas.	Rio Grande.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Maceió—10 horas, corvete nacional a vapor *Paraense*, commandante capitão de fragata Acciole.

Londres—42 dias, brigue inglez *Nil Desperandum*, de 276 toneladas, capitão J. H. Brouwne, equipagem 10, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Cardiff—34 dias, brigue inglez *Messenger*, de 193 toneladas, capitão John Thornton, equipagem 8, carga carvão; á ordem.

Hamburgo—53 dias, patacho dinamarquez *Catharine*, de 143 toneladas, capitão N. Neelsen, equipagem 7, carga differentes generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Terra Nova—24 dias, escuna ingleza *May Flower*, de 150 toneladas, capitão George Tyzer, equipagem 7, carga 2,368 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Southamptom e Hamburgo—Vapor inglez *Biela*, commandante S. Caroll, carga a mesma que trouxe dos portos do sul, e algodão que recebeu neste porto.

New-York—Patacho inglez *Belle*, capitão Mulceby, carga assucar.

New York—Patacho americano *Ossepee*, capitão Hoscar H., carga assucar.

EDITAES.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana, e outras abaixo indicadas e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril do anno passado, as reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados.

Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coelho, no imposto de 100$000, sobre roupa, calçados, chapéos, chapéos de sol, obras de selleiro e de marcineria, feita em paiz estrangeiro, da freguezia de Santo Antonio, no anno corrente de 1874 a 1875.

Rua do Imperador.

N. 31 A. Severino & Irmão (1º andar)	100,000

Caes Vinte e Dous de Novembro.

N. 8. Francisco Ignacio Ferreira & C.	100,000

Duque de Caxias.

N. 61. Manoel Maestralle	100,000
N. 31. Pereira da Silva & Irmão	100,000

Praça da Independencia.

N. 2. Soares Braga & C.	100,000

Marcilio Dias.

N. 40 Antonio José Leite Bastos	100,000
N. 64. Machado & Baptista	100,000

Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coelho, no imposto de 60 réis do consumo de aguardente, da freguezia de Santo Antonio, no anno corrente de 1874 a 1875.

Rua do Imperador.

N. 28. Bernardino da Silva Costa Campos	12,000

Barão da Victoria.

N. 61. Dionisio Dias Moreira Leite	60,000
N. 69. José Joaquim Alves & C.	48,000

Travessa do Queimado.

N. 9. Fernandes & Magalhães	72,000

Estreita do Rosario.

N. 19. Oliveira & Dias	60,000

Rua do João do Rego.

N. 6. Rabello & Figueiredo	84,000

Paulino Camara.

N. 14. Azevedo & Silva	54,000

Travessa do Arsenal.

N. 21 João José Moreira	48,000

Travessa de S. Pedro.

N. 10. Maximiano da Silva	60,000
N. 12. Bezerra & C.	60,000

Coronel Suassuna.

N. 16. Mauro & Reis	60,000

Cadeia Nova.

N. 13. José do Rego Barros	81,000

Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coelho, no lançamento do imposto de 100$000, sobre casa de moda, da freguezia de Santo Antonio, no anno financeiro de 1874 a 1875.

Primeiro de Março.

N. 15. M. Albuquerque	100,000

Barão da Victoria.
N. 48. M. Potalleret. 100,000
Marsilio Dias.
N. 16. Rufina Rosalina Freire 100,000
Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coêlho, no lançamento do imposto de 50$000, sobre casa de um bilhar e mais 20$000 por cada um que accrescer, da freguezia de Santo Antonio, no corrente anno de 1874 a 1875.
Rua do Imperador.
N. 32. Chaix 70,000
Largo do Rosario.
N. 37 A. Manoel Garrido & C. 70,000
Estreita do Rosario.
N. 11. Monteiro & Mattos 50,000
Becco do Calabouce.
N. 40. Felix Cypriano de Souza Teixeira. 50,000
Imposto de 200$000 por deposito de kerosene, verificado pelo lançador Joaquim de Gusmão Coêlho, da freguezia de Santo Antonio, no corrente anno de 1874 a 1875.
Caes Vinte e Dous de Novembro.
N. 2. Henrique Forster 200,000
Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coêlho, no lançamento do imposto de 50$000, por taverna que vender fazendas, miudezas e quiquilharias, da freguezia de Santo Antonio, no corrente anno de 1874 a 1875.
Barão da Victoria.
N. 65. Torres & C. 50,000
Largo do Rosario.
N. 37. Viriato Centeio Lopes 50,000
Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coêlho, no lançamento do imposto de 15$000, sobre casa que vender kerosene a retalho, da freguezia de Santo Antonio, no anno corrente de 1874 a 1875.
Rua Estreita do Rosario.
N. 47. Antonio Luiz dos Santos 15,000
Imposto de 150$000 por casa que vender cal não fabricada na provincia, verificado pelo lançador Joaquim de Gusmão Coêlho, da freguezia de Santo Antonio, no corrente anno de 1874 a 1875.
Marsilio Dias.
N. 14. José Tavares Corrêa & C. 150,000
1ª secção do consulado provincial, 2 de janeiro de 1875.
O chefe,
Eduardo A. de Oliveiea.

Secção 2.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de janeiro de 1875.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1.º, § 3.º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que por portaria desta data foram nomeados para servirem provisoriamente os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do terma de Bezerros o capitão Manoel Bezerra dos Santos Junior, interinamente provido nos mesmos officios e os de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e mais annexos do referido termo José Marinho de Hollanda Falcão. — O secretario, João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital com prazo de 30 dias, n. 88.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1

Marca B C n. 211. — 1 caixa vinda do Havre na barca franceza *Fidelite*, descarregada em 22 de junho do anno proximo passado e consignada a J. D. Carneiro Monteiro.

Idem H J R, contramarca B D n. 2280. — 1 dita idem no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 23 idem, a Hypolito Roberto.

Armazem n. 2

Idem triangulo A no centro, contramarca T ns. 202 e 203. — 2 ditas vindas de Liverpool no vapor inglez *Fire Queen*, descarregadas em 19 idem, a Joaquim dos Santos Aguiar.

Armazem n. 7

Idem C & C sem numero. — 50 barricas idem idem em 22 idem, a Costa, Cunha & C.

Idem F G B sem numero. — 25 ditas idem, a F. G. Bastos e Sá.

Idem R & I sem numero. — 30 ditas idem no navio *Wienifred*, idem em 20 idem, a Rosa & Irmão.

Idem J L A sem numero. — 50 ditas idem idem, a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho.

Idem diamante B T & C. no centro sem numero. — 97 ditas idem idem, á ordem.

Idem A F ns. 1, 4 e 6. — 3 ditas idem idem, a Johnston, Pater & C.

Armazem de amostras

Idem 2 contramarca M H ns. 38 a 42. — 1 pacote vindo de Liverpool no navio inglez *Wenifred*, descarregado em 20 idem idem, ignora-se a consignação.

Idem A F n. 7. — 1 caixa idem idem.

Idem F & I sem numero. — 1 dita idem idem.

Idem Monteiro, Gregorio & C. n. 275. — 1 pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Boyne*, idem a Monteiro, Gregorio & C.

Alfandega de Pernambuco, 18 de janeiro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

— Tendo nos termos do art. 113 § 1º do reg. de 27 de novembro ultimo, de proceder-se mediante contrato, ao provimento das cadeiras de instrucção primaria, de 1ª entrancia, para ambos os sexos, constantes da relação infra, manda o inspector geral, de ordem do presidente da provincia, convidar os pretendentes, para que devidamente habilitados, se apresentem nesta repartição.

Sexo masculino.

Cruangy, Vicencia, Queimadas, S. Caetano da Raposa, Jurema, Alagoa de Baixo, Correntes, Buique, Afogados de Ingazeira, S. José de Ingazeira, Floresta, Flores, Belmonte, Cabrobó, Salgueiro, Penha, Exú, S. José da Boa Esperança, Malhadinho, Brejo dos Padres, Varzea Redonda, Alagoa Grande, Gamelleira do Buique, Pedra do Buique, N. S. das Dores, Lagoa do Emigdio, Barra da Jangada, Lage Grande e Aguas Bellas.

Sexo feminino.

Vertentes, Capoeiras, Altinho, Correntes, Tacaratú, Ingazeira, Granito, Ouricury, Salgueiro, Abreu de Una, Praia dos Carneiros, Petrolina, Cabrobó, S. Benedicto, Afogados de Ingazeira, Floresta, Aguas Bellas, Olho d'Agua dos Bredos, Santa Maria da Boa Vista, Buique, Lagoa dos Gatos, Brejo e Colonia Izabel.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de janeiro de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

EDITAL N. 3

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do corrente, se ha de arrematar no dia 21 do corrente, perante a junta do mesmo thesouro o fornecimento de 213 blusas e 126 calças de brim pardo. servindo de base da mesma arrematação o preço de 3$608 por peça, sob dous typos de medida, para a guarda local do interior da provincia.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 19 de janeiro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

Thesouraria de fazenda.

O Illm. Sr. inspector manda fazer publico que de ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda, vão ser emittidas, pela primeira vez as notas de 500 réis.

Estas notas são estampadas com tinta cor de laranja e preta na face, e somente com a primeira no verso.

No centro tem o retrato de S. M. o Imperador; nos angulos superiores formados pela tarja, o algarismo 500 réis e nos inferiores: á direita as armas imperiaes e á esquerda a figura do commercio.

No verso vê se o algarismo 500 na extremidade da linha do centro e neste as palavras imperio do Brasil.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de janeiro de 1875.

Servindo de secretario da junta,
O 3º escripturario, J. Gomes da Silva.

Commando das armas.

Roga-se á Sra. D. Maria Joaquina de Azevedo Villas-Boas, que tenha a bondade de vir ao quartel general deou mandar pessoa competentemente autorisada, receber o espolio que deixou o seu finado marido tenente do exercito Vicente Ferreira de Lorena, espolio que veio da côrte no vapor *Guará*.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 20 de janeiro de 1875.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Coronelgraduado, secretario.

Ganganelli.

Terminando as ferias desta sociedade no dia 6 do corrente, desde o seguinte reataram-se as sessões economicas. Hoje tem lugar a economica desta semana, pelas 7 horas da tarde, á rua de Marcilio Dias, n. 31, 2º andar.

Secretaria da loja Ganganelli em Pernambuco, 21 de janeiro de 1875.

João Martins de Andrade
Secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE JANEIRO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Anna Barbosa Correia de Mello, Antonio Ramos de Amorim, Antonio Mendes da Cunha Azevedo (2), Antonia Maria da Conceição, Antonio Luiz Fagundes de Souza, Antonia Geracina de Paula Figueiredo, Bernardino de Araujo Pereira Maia, Bernardino Vieira de Amorim, Casmine Julio, Clarimundo Barreto dos Santos (2), Candido Guedes Cavalcante (2), Eneas do Rego Cavalcante de Albuquerque Barros, Eliseu de Souza Martins, Francisco José Silva, Firmino José da Cunha Ribeiro, Francisco Vieira de Calho, Gertrudes, Joaquim P. G. Alcoforado, João de Deus do Amaral, Juiz de Direito da 2ª vara crime desta capital, José Julio Mendes, José Firmo de Siqueira, Jorge Grenvelle, Joaquim José de Sant'Anna, João Cancio Pereira dos Santos, João Cancio Nunes de Mattos, Joaquim Alves Pinto Dias, Joaquim Custodio Duarte de Azevedo (2), José Pereira dos Santos Portella, Juiz substituto do 1º districto desta capital (carta precatoria), Martha Maria da Conceição, Martiniano Gonçalves do Espirito Santo, Manoel Francisco de Oliveira, Maria Carolina Duarte Bastos, Pedro Affonso de Figueiredo, Palmeira, Rodrigo Castor da Rocha Barros, Rufina, Thomaz Antonio Junior, Joaquim Correia de Oliveira, Joaquim Correia de Oliveira Andrade, João Pedro Honorato Correia de Miranda.

O official encarregado do registro,
Antonio de Medeiros Mafra

Propriedade Apipucos.

Por deliberação dos consenhores dessa propriedade, em sessão extraordinaria de 17 do corrente, se convida pelo presente aos mesmos consenheres a novamente se reunirem pelas 11 horas da manhã do dia 31 do andante na capella respectiva, afim de procederem a eleição para nova administração, visto ter expirado a triennio da actual.

Apipucos, 18 de janeiro de 1875.

O secretario,
Antonio Soriano do Rego Barros.

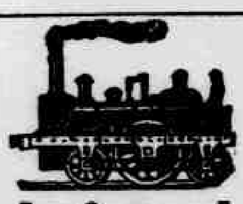

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco

Festa na villa do Cabo

Domingo 24 do corrente, alem dos trens ordinarios de passageiros, haverá os seguintes especiaes:

Ida

Manhã		Horas	Minutos
Cinco Pontas	(partida)	11	—
Afogados	«	11	10
Boa-Viagem	«	11	25
Prazeres	«	11	35
Ilha	«	11	55
Cabo	(chegada)	12	10

Volta

Noite		Horas	Minutos
Cabo	(partida)	11	—
Ilha	«	11	15
Prazeres	«	11	35
Boa-Viagem	«	11	45
Afogados	«	12	—
Cinco Pontas	(chegada)	12	10

Villa do Cabo, 18 de janeiro de 1875.

O superintendente,
G. O. Mann.

Sociedade Propagadora de Instrucção Publica

Conselho parochial de Santo Antonio

Segunda-feira 25 do corrente, pelas 6 horas da tarde, á rua do Imperador n. 45, 1º andar, haverá sessão para se tratar da eleição do novo conselho. Será constituida a assembléa geral com o numero de socios que se apresentar, visto não ter sido possivel constituir-se no dia 15, como fôra annunciado.

Secretaria do conselho, 19 de janeiro de 1875.

O secretario,
João L. D. Camara.

Recebedoria de rendas internas dePerna mbuco, 14 de janeiro de 1875.

O administrador da recebedoria de rendas internas geraes pelo presente edital avisa as pessoas constantes da relação abaixo transcripta, umas por morarem fóra da cidade e outras por se ignorar a residencia, que, tendo sido multadas em virtude dos arts. 33 e 35 pela infracção do art. 21 do regulamento 4,835 de 1 de dezembro de 1871, devem vir realisar o pagamento da multa que lhes foi imposta, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, nos jornaes desta cidade, sob pena de se proceder a cobrança executiva.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Relação a que se refere o edital supra.

José Nogueira de Faria, morador em Muribeca, multado em 20$000.

D. Rita de Jesus Bastos, ignora-se a residencia, multada em 100$.

Joaquim de Souza Coelho e Silva, ignora-se a residencia, multado em 10$.

D. Antonia Maria de Jesus, moradora em Jaboatão, multada em 10$.

D. Maria Marques de Amorim, ignora-se a residencia, multada em 10$.

Anna Ursula de Oliveira, ignora-se a residenc multada em 100$.

Escola Normal.

Por ordem do Sr. Dr. director desta escola, faz-se publico a quem interessar possa, que as matriculas, quer do curso normal, para ambos os sexos quer da aula primaria annexa estarão abertas desde o dia 15 do corrente; devendo os candidatos á matricula do 1.º anno provarem com documentos authenticos:

1.º Idade maior de 16 annos.
2.º Saber ler, escrever e contar correctamente.
3.º não ter soffrido condemnação criminal.

As matriculas encerrar-se-hão impreterivelmente no dia 3 de fevereiro.

Secretaria da Escola Normal, 15 de janeiro de 1875.

O secretario,
A. A. Gama.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Tendo o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, de celebrar o 221º anniversario da restauração de Pernambuco e o 13º da fundação do Instituto no dia 27 do corrente janeiro, pela o hora da tarde, no salão da Bibliotheca Publica Provincial, no convento de Nossa Senhora do Carmo, são convidados para semelhante effeito, em assembléa geral, todos os socios que se acham no Recife,—effectivos, honorarios e correspondentes.

Não conhecendo o Instituto a séde das differentes associações populares, litterarias, artisticas e de beneficencia que existem nesta cidade, tem a honra de convidar pelo presente edital a cada uma de taes associações a assistir a solemnidade do dia 27, ou fazer-se ahi representar.

E para conhecimento das corporações ou pessoas que tiverem de ornar a sessão com a sua palavra autorisada, aqui se transcreve a ultima parte do art. 28 do regimento do Instituto.

« Se na sala existem socios ou pessoas outras que desejam ler memorias interessantes, participam n'o ao secretario perpetuo, para este prevenir o presidente, o qual dá a palavra aos autores da memoria; a leitura de cada uma das quaes não póde estender-se além de meia hora. Porém nenhuma memoria ou trabalho pode ser apresentado e lido em sessão publica, sem que antes seja submettido a uma commissão de exame, para isso nomeada, a qual tem voto decisivo sobre a conveniencia da leitura. »

Secretaria do Instituto, 20 de janeiro de 1875.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Deutscher Huelfsverein

General Versammlung, am 20 dieses Monats, im Lokale des Recreio popular. Abends 7 1/2 uhr.

Ein eingegangener Vorschlag zur Abaenderung der Statuten ist bei Unterzeichnetem einzusehen.

Der Schriftfuehrer
Wm. Otto

— Os fiscaes da camara municipal do Recife, fazem sciente a quem interessar possa que a lei provincial n. 1156 de 15 de junho de 1874 § 33 artigo 31, manda o seguinte: toda a pessoa que vender borracha destinada ao fabrico de limas de cheiro, no municipio do Recife, será obrigada a tirar licença na camara municipal, pela qual pagará 200$, e não o fazendo, fica sujeita a pagar o duplo, segundo dispõe o supracitado artigo.

Recife, 13 de janeiro de 1875.

João Marques Correia.
Joaquim Francisco de Torres Gallindo.
Ernestino Cavalcante de Albuquerque.
Jeronymo José Ferreira.
José Miguel de Souza Magalhães.
Delfim Lino Cavalcante Pessoa.
Roque Antunes Correia.
João Francisco Saraiva de Menezes.
Christiano da Gama Lobo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa resolveu em sessão de hontem, que achando-se em atrazo muitos dos seus inquilinos e foreiros, fossem de novo convidados pelo presente a virem satisfazer seus debitos até o dia ultimo do mez vindouro, e que o não fazendo até essa data improrogavel, se verá ella obrigada a mandar publicar os nomes desses individuos e de seus responsaveis, e remetter ao seu advogado as respectivas contas, afim de serem ajuizadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

De ordem da Illma. junta administrativa desta santa casa, em virtude da autorisação concedida pela presidencia em officio de 4 do corrente, convido os parentes dos educandos do collegio dos orphãos que não quizerem que elles sigam para a colonia agricola Isabel, a virem requerer a sua entrega.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, 15 de Janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças:

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga.	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.

Rio de Janeiro.
rua Vigario n. 19.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia, compra acções da mesma para fundo de amortisação como preceitua o art. 19 dos respectivos estatutos: á tratar no escriptorio desta companhia rua do Cabugá n. 16.

Recife, 8 de janeiro de 1875.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 21 de Janeiro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa da Madre de Deus	
sobrado n. 14	854$000
Casa terrea n. 15	511$200
Rua da Cacimba (Barreto de Menes)	
Casa terrea n. 5	240$000
Casa terrea n. 94	301$006
Idem n. 112	327$000
Rua larga do Rosario.	
2.º andare loja n. 24 A. fechada	310$000
3.º andar n. 24 A idem	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada)	120$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Casa terrea n. 101	241$000
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	243$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17	300$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	206$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30 (fechada)	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Bolas.	
Casa terrea n. 18	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1º andar do mesmo (fechada)	240$000
Loja do mesmo fechada	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado)	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	200$000
Rua da Guia	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 41	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 106	206$000
Idem n. 98	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MUZEU FLORENTINO OU A Grande exposição DE Figuras de cera

Em tamanho naturel

Composta de 8 quadros.

41 Rua Duque de Caxias 41

(Defronte da typographia do *Diario*)

Rifa gratis.

Em consequencia da aceitação que vai tendo este divertimento, pelo hospitaleiro povo desta cidade, tem o seu encarregado resolvido dar direito a um bilhete na rifa que acaba de estabelecer, composta de 250 premios, e entre elles alguns de importancia, como sejam: relogios de ouro e outros objectos de algum apreço, o qual será immediamente entregue ao dono do bilhete.

Durante o tempo em que for este estabelecimento visitado, tocará um dos mais hobeis artistas desta cidade variadas peças de musica a piano forte.

Avisa-se ao respeitavel publico que são os ultimos dias da primeira exposição.

Principiará ás 6 1/2 horas da tarde e findará ás 10 da noite.

THEATRO Santo Antonio

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

Beneficio do actor
José Eduardo

Espectaculo variado.

Tomam parte as artistas Victorine Fuoco, Camilla e Carolina Angel.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO DA ENCRUZILHADA

Empreza — Maia & Costa,

HOJE

Beneficio da contra-mestra.

Grande e esplendido espectaculo ornado de musica, dança e machinismo.

Representar-se-ha pela primeiro vez o quadro:

O SONHO

desempenhado pela beneficiada.

Finlar-se-ha o espectaculo com o muito applaudido

Lundú

dançado pela beneficiada.

Uma banda de musica marcial tocará durante os intervallos.

O pequeno resto de bilhetes acham-se á venda na rua velha de Santa Rita n. 18, e na noite do espectaculo no theatro.

Principiará ás 9 horas.

Haverá trem depois do espectaculo.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe* commandante Julio seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pará

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade o brigue portuguez *Ligeiro III*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 22 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, e seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: trata-se com o agente.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
75—Rua do Bom Jesus—57

Para Macáo.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*. Recebe carga a frete commodo: a tratar com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua dp Bom Jesus n. 57.

Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor.

Os Srs. accionistas que ainda possuem acções desta companhia, de cem mil réis cada uma, queiram ter a bondade de mandal-as apresentar no seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, afim de serem substituidas por outras do valor de 200$000, segundo o disposto no art. 4º, dos estatutos em vigor.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Companhia alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

PARA O PORTO

Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros: a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Portos do norte

CEARA

Commandante Izac

Esperado dos portos do sul, até o dia 27 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, passagens, valores e encommendas, que deverão ser acompanhadas dos despachos da alfandega, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7.

COMPANHIA BRASILEIRA DE **Navegação a vapor.**

PORTOS DO SUL.

GUARA

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

DOURO

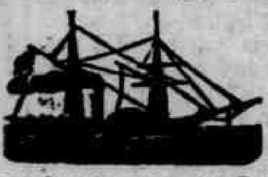

Até o dia 26 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

OYNE

No dia 28 do corrente, espera-se dos portos do sul, o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia Rua do Commercio n. 40.

— Segue para Macáo e Mossoró, sem falta no dia 23 do corrente mez o hiate *Deus te Guie*; quem no mesmo quizer carregar dirija-se á rua da Madre de Deus n. 2: a tratar com João Alvares de Quintal, ou a bordo com o capitão Manoel Fernandes Salles.

Companhia Maritima Alliança Portuense.

Empreza de navegação entre Brasil e Portugal

O patacho portuguez *Santa Maria de Belem* seguirá com a maxima brevidade para o Rio Grande do Sul.

Recebe carga e passageiros: a tratar com os seus consignatarios, José da Silva Loyo & Filho.

Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Sophia*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PORTO E LISBOA

Pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Novo Silencio*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

LEILÃO

DE

uma armação e fiteiros, proprios para loja de ourives ou de cigarreiros, em bom estado

HOJE

A's 11 horas.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 44.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

LEILÃO

DE

fazendas, miudezas, chapéos e outros muitos artigos

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No armazem n. 44, á rua do Bom Jesus.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

192 chapéos de pellucia de seda.
48 ditos de castor branco.
175 duzias de meias cruas para homem.
13 peças de lona.
100 duzias de chapéos pretos de baeta.
19 duzias de bonets enfeitados para menino
11 ditas de ditos de palha inglezes.
100 ditas de chapéos de casemira para homems
24 chapéos de velludo para senhora.
24 ditos dita.
46 ditos de palha de Italia sortidos.
24 ditos dita de dita.
36 ditos de velludo para senhora.

LEILÃO

DE

283 coxins de linho, 153 torneiras de madeira, 1 canastra com 44 malhas de madeira

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No armazem n. 44, á rua do Bom Jesus.

Por ordem do Illm. Sr. consul portuguez, o agente Pinho Borges levará a leilão os objectos acima declarados, vindos na barca portugueza *Lisboa*, por conta e ordem dos successores de Joaquim Gomes dos Santos, remettidos a Pereira da Cunha & Irmão, os quaes serão vendidos por conta e risco de quem pertencer, na presença de um agente do consulado portuguez.

Agente Pestana

Terceiro

LEILÃO

DA

armação, fazendas, moveis e mais utensilios da loja de fazendas, sita á rua do Cabugá n. 14.

Hoje

ás 11 horas em ponto.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o preposto do agente Pestana levará a novo leilão a armação, fazendas, moveis e mais utensilios da loja de fazenda, pertencente á massa fallida de Valentim do Valle Lobo, servindo de base a offerta de 700$, adquirida no segundo leilão, conforme o mandado que se acha em mão do referido preposto para os Srs. concurrentes examina-lo.

Agente Pestana

LEILAO

DA

casa terrea em chão foreiro, que serve de cocheira, sita á rua da Paz n. 13.

SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da casa acima mencionada. Os Srs. pretendentes podem desde já examinar, e qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes

Sendo:

Um piano de armario, 1 mobilia, com 1 sofá, 1 mesa oval, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 lustre de crystal, com 6 bicos a gaz, 2 braços (arandelas), 1 relogio de parede, 4 pares de cortinados e lanças para cortinas.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 dita de mogno, 2 lavatorios, 1 guarda-roupa.

Uma mesa para jantar, 2 aparadores, louça, vidros, e muitos outros objectos de casa de familia.

Duas carteiras, 1 burra, 1 grande tapete (aleatifa) para forro de uma sala.

SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

No armazem do largo do Corpo Santo.

AO CORRER DO MARTELLO

Em tempo declara-se aos Srs. compradores que ditos moveis devem ser retirados em 24 horas visto que estando o armazem para ser alugado faz-se preciso entregar ditas chaves.

LEILÃO

DE

UM SITIO

Quinta-feira 21 do corrente

ao meio dia

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

O agente Martins venderá em leilão, por ordem de seu dono, o sitio do Remedio n. 18, freguezia dos Afogados, em chãos proprios, com 319 palmos de frente e 658 de fundo, tendo cacimba, uma casa em ruinas e alguns pés de arvoredos fructiferos, ficando a frente para o rio. Os pretendentes podem desde já examinar e concorrerem ao leilão que terá lugar

Quinta-feira 21 de corrente
NA
Feira Semanal
16—Rua do Imperador—16

Feira Semanal

DE

duas mobilias de jacarandá, com tampos de pedra marmore, 1 mesa elastica de 4 taboas, 2 grandes espelhos dourados, 1 guarda fato de vinhatico, aparadores, 1 lote de chapéos de massa para homem, camas francezas, mesa para advogado, commoda, meia commoda, quadros diversos, jarros para flores, 1 grande carteira para escriptorio, objectos de prata, ouro e brilhante, 1 toilette de mogno, 1 lavatorio com pedra, relogios de algibeira, de ouro e prata, ditos de mesa e parede 1 santuario, candieiros a gaz, rewolvers, 2 bombas, cabides, quartinheiras, miudezas diversas, e muitos outros objectos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos

ao correr do martello

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

ARMAZEM.

LEILÃO

DE

uma casa terrea em Santo Amaro, defronte do cemiterio inglez, e que tem o numero 50, com 25 palmos de frente e 70 de fundo, e um quintal cercado, de 180 palmos, terreno proprio

Sexta-feira 22 do corrente

pelo agente Martins.

No armazem da rua do Imperador n 48

A's 11 horas do dia acima.

agO ente dará qualquer explicação

LEILÃO

DE

uma grande casa terrea n. 31, á rua do Aljube, em Olinda.

Tendo duas salas de frente, sendo uma forrada, 6 grandes quartos, sala de jantar e cosinha, um grande terraço com linda vista, deposito para agua, encanamento para dita e gaz, e as respectivas arandellas e registro; um grande quintal com 320 palmos e já murado no fundo.

Terça-feira 26 do corrente

Pelo agente Martins, o qual se acha autorisado para vender o importante predio acima, pois se torna recommendavel pela proximidade dos banhos e seu estado de conservação.

O leilão terá lugar na loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 3, que tambem será vendido nesse mesmo dia.

A's 11 horas da manhã

Leilão

DA

loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 3. denominada Dous de Dezembro

TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE

O agente Martins acha-se autorisado a vender em leilão o grande sortimento de fazendas e miudezas da rua da Imperatriz n. 3, que serão vendidos em um ou mais lotes, conforme melhor convier, sendo que garante-se a casa a quem comprar as miudezas.

Na mesma occasião venderá tambem a importante armação de amarello da dita loja, que se presta a qualquer genero de negocio.

Principiará ás 11 horas do dia.

leilão

DE

bons moveis, louças, vidros, crystaes e electro-plate

Sexta-feira 22 do corrente às 11 1/2 horas

ao correr do martello

Na rua dos Quarteis n. 26, 1º andar.

A saber:

Um piano de jacarandá (Blonder) 1 serafina em bom estado, 1 mobilia de faia preta, á imitação de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 1 jardineira com tampos de pedra, 1 mobilia de amarello com as seguintes peças, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, com tampos de pedra, sendo esta a Luiz XV, 1 mobilia de amarello, envernisada de preto, 1 mesa elastica, 1 cama franceza a Luiz XV, 1 dita de ferro, com molas, 1 de faia, 6 cadeiras de guarnição, 6 mesas de ferro, 4 ditas pequenas, 1 cabide, 1 quartinheira, 1 rico toilette de mogno, com pedra, 1 importante cosmorama com diversas vistas, 2 espelhos grandes, 2 ditos, 2 espreguiçadeiras, 1 filtradeira, 2 consolos, 1 mesa redonda, compoteiras, calices copos, garrafas para vinho, apparelho para almoço, dito para jantar, e outros muitos artigos do uso domestico.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado levará a leilão os moveis acima mencionados, por ordem de uma familia que se retirou para o Rio Grande do Sul no ultimo vapor.

Agente Pestana

leilão

DE

moveis, louças, vidros, ouro, prata e brilhantes, 1 cofre inglez, prova de fogo

SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencias de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá, com tampos de pedra, ditas de faia, com tampo de pedra, guarda-roupa de amarello, guarda louça de dito, aparadores, sofás, cadeiras avulsas de todas as qualidades, louças, vidros, ouro e prata, e muitos outros objectos que se torna enfadonho menciona-los, os quaes estarão patentes no acto do leilão.

AVISOS DVERSOS

Escravo fugido.

Remunera se a quem leva-lo á rua da Cambôa do Carmo n. 21, segundo andar, de estatura regular, cabra, dentes apodrecidos, pouca barba, usava da cabellos grandes. Diz-se forro, e como tal esteve empregado em corte de carne. Chama-se Trajano.

— Precisa se de um bom artista para obras de postiços: a tratar á rua larga do Rosario n. 24.

5.º ANNO
O NOVO MUNDO

JORNAL BRASILEIRO ILLUSTRADO

Publicado mensalmente,

« Os artigos do *Novo Mundo* trazem o resumo do movimento politico financeiro, industrial, artistico e litterario de todos os povos. Não se dá um facto notavel, em parte alguma, de que não se encontre nesse jornal a mais satisfactoria noticia. Mas, para o leitor brasileiro o *Novo Mundo* se recommenda por outros motivos. Todas as nossas questões internas são alli discutidas com interesse patriotico: artigos bem escriptos com noticias biographicas dos nossos homens mais distinctos, a critica dos nossos livros, o elogio da propriedade do nosso solo para todo o genero da cultura incitando assim a emigração para elle, o nosso movimento industrial, as reformas liberaes dadas á nossa legislação, etc., enchem as paginas deste utilissimo periodico, que é uma folha essencialmente brasileira, embora impressa em paiz estrangeiro. »

(Do *Paiz* do Maranhão.)

Preço 15$ por anno.

Assigna-se em casa de Lailhacar & C., á rua Primeiro de Março.

Attenção

A senhora estrangeira, que offereceu-se para ensinar em casa de familia, tudo quanto diz respeito a educação de meninas, e que pede que se tome as informações ulteriores por este jornal, queira dignar-se apparecer á rua da Imperatriz n. 53, primeiro andar, sobre esse negocio.

— Aluga-se o primeiro e segundo andar e loja dos predios n. 139 e 141, sitos á rua de Vidal de Negreiros, outr'ora rua Imperial: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 21.

— Aluga-se por preço muito commodo o pequeno armazem da rua da Cacimba n. 8, proprio para deposito de generos, ou para qualquer estabelecimento: a tratar com o ministro da ordem terceira de S. Francisco, no consistorio da mesma ordem, ou na rua do Amorim n. 47.

— Aluga-se as lojas da casa n. 49, da rua da Imperatriz, que está pintada e optima para qualquer estabelecimento, sendo que tem nos fundos grande armazem: trata-se na rua do Imperador n. 77, primeiro andar.

— O Sr. João de Souza Pereira, abastado proprietario, é rogado a comparecer á rua do Vigario n. 19, á negocio de seu interesse.

Fraude.

Constando-nos que anda alguem á titulo de nosso caixeiro comprando objectos em nome de nossa firma commercial e individual, prevenimos ao publico e com espacialidade ao respeitavel corpo do commercio, que não temos pessoa alguma autorisada a fazer compras fiadas, mesmo em vista de nosso contrato social que não nos permitte comprar senão a dinheiro.

Manoel Alves Ferreira & C.

Escola particular do sexo feminino.

Rua da Conceição n. 2.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua do Visconde de Goyanna n. 72, que gyrava sob a razão social de Carvalho & Santos, ficando o socio Santos com todo o activo e passivo da dita firma, e o socio Carvalho pago de seu capital e lucros, e desonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 29 de dezembro de 1874.

Damião Pereira dos Santos.

Por procuração de Joaquim Pereira de Carvalho,
Antonio Fernandes dos Santos.

Cozinheira.

Na rua de Hortas n. 2, primeiro andar, entrada pelo pateo do Carmo, precisa-se de uma que faça compras.

—Precisa-se alugar um preto de meia idade, nesta typographia.

— Aluga-se a casa n. 12 da rua do Torres: a tratar na rua da Soledade n. 50.

Collegio particular para o sexo feminino.

Rua do Barão da Victoria n. 51.

No dia 11 do corrente mez terá lugar a reabertura da aula primaria estabelecida no referido collegio a cargo, da abaixo assignada, com quem poderão desde já entender-se as pessoas, que quizerem tratar da admissão de alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Recife, 4 de janeiro de 1875.

Franceliua Dornellas Pessoa.

Externato do Divino Espirito Santo.

Para o sexo feminino, á rua da Saudade n. 8.

Olympia Lins Ribeiro, previne aos pais de familia, que as aulas de seu externato principiaram desde o dia 10 de janeiro, e por isso espera pela protecção do publico em geral, promettendo todo o desvelo com suas alumnas.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa: na rua Nova n. 25.

LAGER-BIER

Superior cerveja da Baviera

Jorge Tasso recebeu um pequeno lote desta afamada cerveja: na rua do Amorim n. 37.

Por 200$

traspassa-se a loja da rua da Imperatriz n. 18, com uma pequena armação e balcão, tres candieiros a gaz, tendo alem da loja mais duas salas, dous quartos, cozinha fóra e quintal, commodos estes sufficientes para uma familia, o aluguel é barato: a tratar na mesma loja.

Obras inedictas do finado vigario Francisco Ferreira Barreto

Avisa-se aos senhores assignantes que se acha concluida a publicação das ditas obras, e poderão receber o 2º volume, mediante o recibo do 1º, ou importancia de sua assignatura, nos lugares aonde subscreveram, pois não será entregue sem essa formalidade. Continúa estar á venda.

Os editores,
Carlos E. Muhlert & C.

FESTA
NA
VILLA DO CABO

No dia 24 do corrente será solemnisada com toda pompa e esplendor a festa do martyr S. Sebastião, na villa do Cabo.

Ao romper do dia 24, uma salva de 21 tiros annunciará, ao som de uma banda de musica marcial a festa, que começará ás 11 1/2 horas da manhã, sendo pregador o eloquente padre José Antonio Ribeiro, cantando-se uma das melhores missas; á tarde haverá procissão e á noite *Te-Deum*, orando o insigne e eloquente pregador da capella imperial frei Augusto; depois do que queimar-se ha um lindo fogo de vista, notando peças de novo gosto, feito por um dos melhores artistas desta provincia.

Na vespera e dia haverá leilão de fructas, doces, flores, perfumarias e mais objectos que teem sido offerecidos pelos devotos, de quem espera o thesoureiro toda concurrencia, para mais abrilhantar o acto, para o qual não tem poupado esforços.

Haverão trens expressos, que será annunciado pela companhia.

Cabo, 20 de janeiro de 1875.

— Desappareceu do becco das Barreiras n. 9, bairro da Boa-Vista, um menino, branco, de idade de 11 annos, pouco mais ou menos, de nome João, e tendo-se annunciado pelo *Diario*, ainda não appareceu; agora sabe-se por noticia que elle tem-se encontrado na rua das Cruzes, vestido em trajos de ajudante de cozinha; roga-se portanto, ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo, que quem o trouxer não perderá seu tempo.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e comprar: na rua de Hortas n. 49, prefere-se escrava.

Ama Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua de S. João n. 63.

Ama Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: á rua Duque de Caxias n. 70, primeiro andar.

Attenção

Pede-se a um senhor empregado na alfandega, que no prazo de 3 dias se dirija á rua de Marcilio Dias n. 87, para pagar a quantia que tomou emprestada a 3 de novembro do anno de 1873; certo de que não fazendo o pagamento até o dia 3 de fevereiro, como consta da carta datada de 15 de dezembro do anno passado, verá o seu nome por extenso neste *Diario* e será cobrada a quantia judicialmente.

— Do terceiro andar da rua do Cabugá n. 3, desappareceu a mulata de nome Benedicta, desconfiando-se que ella se acha na cidade de Olinda; quem apprehende-la e leva-la á dita casa, será recompensado.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia: a tratar á rua Nova n. 12.

Anna Pinheiro Leal Reis

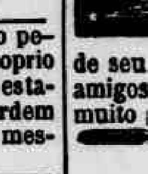

Antonio José Leal Reis Filho tendo do mandar resar algumas missas no dia 22 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, por alma de sua sempre lembrada e presada esposa Anna Pinheiro Leal Reis, trigesimo dia de seu passamento, convida aos seus parentes e amigos a ouvirem as mesmas missas, pelo que muito grato ficará.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua da Aurora junto a estação de Olinda, muito fresco e com commodos para grande familia: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 51.

— José Henrique da Silva Guimarães, tendo por circumstancias, de estar por alguns tempos na cidade de Olinda, previne a todos que tiverem precisão de tratarem negocios seus ou com o casal da viuva e herdeiros de João Henrique da Silva, de deixarem nota na casa do Sr. Manoel Joaquim de Souza, á rua do Imperador n. 51, ou então na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 21, sobrado.

CASA

Aluga-se uma casa na rua de S. Jorge, outr'ora rua do Pilar n. 12, com bastantes commodos para familia: a tratar na rua dos Guararapes n. 14.

Collegio de Santa Genoveva

Rua do Hospicio n. 55

O director informa aos Srs. pais de familia e a todas as pessoas, a quem este aviso possa interessar, que as aulas deste collegio principiarão a funccionar na segunda-feira 11 de janeiro de 1875.

Antonio Marques de Amorim.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em tres quintos de n. 136, e dous quintos de n. 1666 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (132ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da igreja da Piedade de Santo Amaro, que se extrahirá no dia 27 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Recife, 19 de janeiro de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se a casa n. 10 A, da ilha do Retiro, á margem do rio Capibaribe, ao lado da ponte da Passagem da Magdalena, com commodos para familia e quintal fechado: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar.

Escrava para alugar-se.

Tem á rua Primeiro de Março n. 7 A, loja do Passo.

ENSINO PRATICO
DE
PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA

Dirigido por
M. FONCECA DE MEDEIROS.
Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

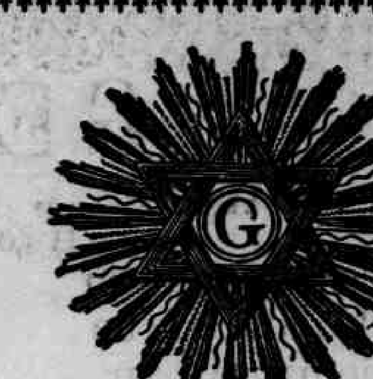

Não são 38 trincheiras com sentenciados, mas sim á rua das Trincheiras n. 38

A FILHA DO PRIVILEGIO

Casa Panla Mafra

Instituto de N. S. do Carmo.

Rua da Roda n. 48.

O ensino deste instituto abrange a instrucção primaria secundaria e recreativa.

O curso da instrucção primaria, dura tres annos, e as materias que o constituem são distribuidas da maneira seguinte:

1.º ANNO.

LEITURA. — Systema do Primeiro Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio.
ARITHMETICA. — Operações sobre numeros inteiros, praticamente.
CATHECISMO. — Orações sem livro.
CALIGRAPHIA. — Imitação das lettras.

2.º ANNO.

LEITURA. — Segundo Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio.
ARITHMETICA. — Operações sobre numeros inteiros e fracções ordinarias praticamente.
CATHECISMO. — Lições decoradas.
HISTORIA SAGRADA. — Primeiras noções, sem livro.
GRAMMATICA. — Decoradas sómente as lições indispensaveis.
SYSTEMA METRICO. — Conhecimento dos pesos e medidas.
DESCRIPÇÕES. — Os alumnos aprendem a pensar, observar e exprimir-se, descrevendo os objectos que lhes forem apresentados, seus usos e propriedades.
CALIGRAPHIA — Copia de traslados.

3.º ANNO.

LEITURA. — Terceiro Livro de Leitura do Sr. Dr. Abilio, manuscripto do padre Ventura.
ARITHMETICA. — Fracções decimaes, complexos, proporções, regra de tres, juros e companhia.
GRAMMATICA. — Completa analyse grammatical e logica.
ORTHOGRAPHIA. — Trechos classicos dictados.
CATHECISMO. — Continuação dos annos anteriores; modo de ajudar a missa.
HISTORIA SAGRADA. — Narrações feitas pelos alumnos.
HISTORIA DO BRASIL. — Noções geraes e factos principaes contados pelo professor.
GEOGRAPHIA. — Noções geraes sobre o globo.
CONSTITUIÇÃO DO IMPERIO. — Leitura explicada.
GEOMETRIA. — Noções elementares.
CHIMICA. —
PHYSICA. — } (Prelecções aos alumnos.
CALIGRAPHIA — Copia de traslados.
.ARTES E OFFICIOS.)

No fim de cada anno haverá exames afim de poderem os alumnos, sendo approvados, passar para os annos superiores.

Os alumnos que se forem matriculando occuparão as classes correspondentes ao adiantamento que tiverem.

A instrucção secundaria comprehende: lingua nacional, latina, franceza, ingleza, cujos exames serão feitos no collegio das artes, annexo á faculdade de direito.

A instrucção recreativa comprehende: musica vocal e instrumental, e dança.

O instituto fornece todo o material para escripta e livro aos principiantes.

Recebe alumnos internos, meio pencionistas e externos.

Preços muito razoaveis.

O instituto abre-se a 7 de janeiro e fecha-se a 21 de dezembro.

O director,
Hermino Rodrigues de Siqueira.

Massa fallida

O administrador da massa fallida de Joaquim Vieira Couto da Silva, convida áquelles que se julgarem credores, apresentarem no prazo de oito dias, a contar desta data, os seus titulos, afim de serem classificados na forma da lei. Recife, 16 de janeiro de 1875.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua de Hortas n. 48, com sotão, tendo 2 quartos, e 3 no andar, bastante fresco e quintal: trata-se no 1º andar do mesmo.

— O Sr. José Martiniano de Oliveir tumem carta de importancia nesta typographia.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 5, precisa-se fallar ao Illm. Sr. João Rodrigues Vianna Bayma a negocio de nteresse do mesmo senhor.

Relogio.

Furtou-se, domingo 17 de janeiro, um relogio de ouro, a ancora coberta, n. 1841, o cuvete n. 43 e a tampa n. 3843, com correntão de ouro; pede-se a qualquer pessoa a quem for offerecido este relogio, toma-lo e entrega-lo na fabrica de cerveja, á rua do Barão de S. Borja n. 34, que será recompensado.

Attenção.

No sobrado do Pôço da Panella, defronte da matriz, alugam-se quartos á familias para assistirem aos fogos artificiaes da festa de N. S. da Saúde, por preços commodos. No mesmo sobrado de fornece-se comidas e bebidas com todo aceio e tambem por modico preço: a tratar no becco do Padre n. 28.

TODA A ATTENÇÃO.

Do *Commercio a Assembléo*, esta importante
E famosa e sem par *confeitaria*,
Deixando a chilra prosa — hoje annuncia
Em succulento verso altisonante

Sim, freguezes e amigos! mediante
L'argent comptant, podeis em qualquer dia
Dar á barriga e ao stomago alegria,
Pois achareis aqui quanto é bastante.

Bem servidos sereis com mór cuidado
E promptidão e aceio, em mesa opima,
Onde heis de dissipar qualquer enfado.
Inda além disto em verdadeira ruina,
Garantem muito especial agrado
Os seus proprietarios —

Moira & Lima.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 11, armazem.

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Lamenha outr'ora dos Prazeres, com frente de azulejo: a tratar na mesma n. 50.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se uma loja propria para qualquer negocio, no largo da ribeira da freguezia de S. José: a tratar nas Cinco Pontas, casa n. 102.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, encarregado do serviço medico do hospital Pedro II, socio correspondente da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, e da sociedade de medicina de Paris.

Mudou sua residencia para a rua do Imperador n. 73, aonde dá consultas diariamente, das 10 horas da manhã ao meio dia.

Incumbe-se do tratamento de qualquer doente na cidade e em seus arrabaldes.

Vaccina em seu gabinete nas quartas e sabbados, nas horas designadas para as consultas, por 3$ por pessoa.

Continúa a manter a casa de saúde em optimas condições para recolher qualquer doente, aonde encontrarão o zelo e bom tratamento, que lhe tem grangeado os creditos de que gosa.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43.

Precaução.

Constando aos proprietarios da confeitaria do Campos, que alguem se tem locupletado da nomeada de que, com justa razão goza

A confeitaria do Campos

Dizendo que taes ou taes artigos são fabricados na confeitaria do Campos.

Veem os proprietarios da mencionada fabrica solemnemente

protestar contra tal modo de proceder

e declarar ao mesmo tempo

uma vez por todas, que nenhum dos productos de sua fabrica, estão expostos á venda, senão á rua do Imperador n. 24,

Confeitaria do Campos.

— Os Srs. abaixo declarados tem cartas nes criptorio do *Diario*:
Francisco Maia Côrtes.
José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
João Pereira da Silveira.
Minervino Francisco Lobo.
Antonio Joaquim da Costa.
José Antonio Pereira da Cunha.
Ulysses Cocheles Cavalcante de Mello.
José Emilio Ferreira Lima.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa se de uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro: á rua da Praia n. 29.

— Na tinturaria da rua das Flores n. 25, precisa-se de uma ama para engommar e de um trabalhador para a officina.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: á rua do Rangel n. 8, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Nogueira n. 16.

— Aluga-se 3 casas, sendo 2 muito frescas, na Capunga, e uma na freguezia de Santo Antonio: quem as pretender dirija-se a Capunga, á rua das Crioulas n. 5, até ás 9 horas, ou das 3 da tarde taem diante.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para casa de uma pessoa, para comprar e cozinhar, e que seja de boa conducta: na rua do Vigario n. 20, 2º andar.

— Na rua do Alecrim n. 42, ha um preto par alugar; é servente de pedreiro.

— Aluga se por tres mezes a casa sita a estrada da Torre á margem do rio: na rua do Marquez de Olinda n. 66.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar com perfeição, para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 22 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1198 com 500$000, um de tres quintos n. 952 com 200$, um inteiro n. 1107 com 200$000, um inteiro em quintos n. 935 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (132ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja da Piedade de Santo Amaro (133ª), que se extrahirá na quarta-feira, 27 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar á rua do Vigario n. 34.

Aula publica do sexo feminino

Acha-se aberta desde o dia 7 do corrente, á da povoação do Giquiá, regida pela professora Maria do Rosario Pinheiro.

— Precisa-se de um preto para o serviço diario de uma padaria, e de um caixeiro dos ultimos chegados de Portugal: na rua da Guia n. 54.

CASA.

Aluga-se a casa n. 88, a rua da Palma, por commodo preço: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

— Aluga se a casa da rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão n. 18, com 2 salas, corredor separado, quatro quartos, cozinha fora o mais quartos no quintal, portão para o becco de Tambiá: a tratar na rua da Ponte Velha n. 20, 6 ás 9 horas da manhã.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade, que saiba engommar e cozinhar para casa de pequena familia: a tratar na Cruz das Almas, sitio n. 6, ou na botica da rua do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

Copeiro perito.

Um rapaz portuguez, de bons costumes e com as habilitações necessarias, mesmo para as pessoas mais exigentes, se offerece para esse mister, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

Boa gratificação

Ausentou-se ha oito dias a preta Rita, fula, altura regular, grossa do corpo, cara larga e redonda, testa estreita e cabello carapinho, nariz chato, as unhas dos dedos das mãos rôxas e despregadas do sabugo e compridas, falla afinada e expressa-se bem, é bem conhecida por ter andado vendendo miudezas n'uma caixa de folha verde com vidraça: quem della der noticia ou a trouxer á casa de José Matheus Ferreira, morador á entrada da Capunga, será bem gratificado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa: na rua da Imperatriz n. 40, 2º andar.

Sorvete

Todos os dias, das 11 horas em diante: na rua da Cruz n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 21, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 8.

Aluga-se

o segundo andar e armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, o sobrado de um andar e sotão da rua do Hospicio n. 65, e o 1º andar e armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Caixeiro

Ainda se precisa de um caixeiro com idade de a 14 annos, portuguez: na rua da Florentina muero 22.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação, se offerece para ensinar as primeiras lettras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: á rua do Cabugá n. 9, 1.º andar.

— E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, saccam sobre o Banco de Povoa de Varzim e sobre as agencias delle em

Braga	Lisboa
Coimbra	Porto
Covilhã	Regoa
Guimarães	Vianna
Lamego	Villa Real

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA
DO
PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Deposito de vinho Madeira e Pernambuco.

Tendo já obtido o melhor acolhimento nos mercados da Allemenha, Inglaterra e mesmo em França, para os vinhos das minhas propriedades e depositos, onde foram apreciados e mereceram os primeiros premios em differentes expcsições; e desejando torna-los conhecidos igualmente na provincia de Pernambuco, onde de certo serão bem aceitos, já pela diminuta quantidade de aguardente que contém, como pela sua velhice e tratamento especial, resolvi estabelecer um deposito na casa dos Srs. Poças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, onde se encontrão sempre de differentes preços e qualidades e directamente enviados.

São geralmente conhecidas as vantagens que auferem aos convalecentes do uso do vinho Madeira; permittam-me, porém, os Exms. Srs. medicos chamar á sua attenção para estes, nos quaes encontrarão as qualidades mais apreciaveis.

Henrique José Maria Camacho.

(Este documento está reconhecido pelo tabellião nda cidade do Funchal, Joaquim Mochado de Soza.)

200$000 de gratificação.

Desde o dia 3 do corrente fugio da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes, levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica, e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o á rua da União n. 43, (ilha dos Ratos) ou na rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Recife, 7 de dezembro de 1874.

Manoel Gomes Miranda Leal.

— Precisa-se fallar com os seguintes senhores na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar
Dr. Candido Vieira da Cunha, de Sergipe.
Tito Antonio da Cunha, da Bahia.
Domingos Olympio B. Cavalcante, Sobral do Ceará.
Manoel Pantaleão da Silva.

Cintos de couro e luvas de pellica

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo paquete cintos de couro preto com fivelas brancas e de metal, forrados de seda, o que ha de mais moderno neste genero, assim como luvas de pellica e peaux de sued, muito frescas e de todas as côres: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Empreza funebre

Agra & C.

Rua do Imperador ns. 9 e 11.

São rogadas todas as pessoas devedoras a este estabelecimento, que venham pagar seus debitos até o fim do corrente mez, e não o fazendo se usará dos meios que a lei faculta; e para que não tenhamos este desgosto, fazemos o presente aviso.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua da Cruz (Marquez de Olinda) n. 52 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

ALUGA-SE

os terceiro e quarto andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus, e o segundo do de n. 37, sito á rua da Aurora: a tratar nesta rua, na casa n. 51.

AO CARNAVAL.

Na rua estreita do Rosario n. 35

Avisa se a todos os freguezes, que todos os annos vem mandar fazer vestuarios para o carnaval por qualquer figurino a gosto de seus donos; faz-se dominós para as lojas, aluga-se vestuarios de principe, bordados a ouro, dominós, tudo por preço muito commodo; vende se vestuarios para cavalhadas, faz se vestuarios para meninos, e aluga-se tudo mais barato do que em outra qualquer parte; bordam-se fitas a ouro para cintos, faz se bouquets para o carnaval; quem quizer sahir com gosto, prepara-se com presteza qualquer vestuario que os donos queiram, por preço muito commodo; continua-se a fazer coroas, bordar fachas e bouquets para os presepes, bouquets a todo preço, de 5$, 6$ e 2$000.

Collegio de N. S. de Nazareth

Rua do Imperador n. 25, segundo andar

Este estabelecimento acha-se aberto e funccionando já com algumas meninas internas, meio-pensionistas e externas, as quaes são leccionadas em portuguez, francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, geometria, arithmetica, geographia, historia, astronomia, bordados, etc. etc. Para melhores informações o collegio fornecerá os estatutos a todos os senhores pretendentes.

Caixeiro.

Offerece-se um caixeiro com muita pratica de taverna, de idade de 17 a 18 annos: quem pretender, dirija-se a esta typographia.

Martinho fugio.

Na dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados.

— O Sr. Felino D. Ferreira Coelho, tem uma carta nesta typographia.

Thomaz Espiuca

Cirurgião dentista pela faculdade de medicina da Bahia

mora temporariamente á rua de S. Francisco n. 35.

Pratica toda e qualquer operação dentaria.

Colloca dentes artificiaes por differentes systemas.

Presta-se a chamados.

Aula particular de primeiras letras

Manoel de Souza Cordeiro Simões avisa aos senhores pais de seus alumnos, que no dia 7 de janeiro proximo vindouro se achará aberta a sua aula; e ao respeitavel publico, que continúa admittir alumnos externos e internos, pensionistas e meio-pensionistas: na mesma rua, travessa dos expostos, 2º andar da casa n. 16, freguezia de Santo Antonio do Recife.

Collegio

de S. Sebastião para o sexo feminino, á rua Direita n. 36, 2º andar.

Manoela Augusta de Mendonça Mello Rego, previne aos senhores pais de familias, tanto da cidade como de fóra, que as aulas de seu collegio principiam a funccionar no dia 7 de janeiro, ensinando grammatica nacional, francez, inglez, geographia e piano, para o que tem contratado habeis professores; outro sim, ensina todas as qualidades de bordados, e todos os outros trabalhos de agulha, promettendo não só cuidado e desvellos com as suas alumnas, como rigoroso cumprimento de seus deveres.

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou-se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica-se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

Toda attenção

Retalha-se, com frente para a rua da Amizade, sobre 194 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, do preço de 50$ por palmo. Aquella frente é toda murada: bem como a parte posterior e a lateral extrema, os pretendentes podem entender-se com o Sr. Dr. Witruvio.

AMA Precisa-se de uma que saiba engommar e cozinhar, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: a tratar na rua da Anora n. 133.

— Fugiram do engenho Fortaleza, da freguezia de Páo-d'Alho, os escravos seguintes:

Satyro, côr parda (cabra), idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, tem uma cicatriz de um lado do rosto e falta de dentes na frente. Este escravo acha-se fugido desde o dia 25 de dezembro de 1872, e suppõe-se estar homiziado pelas immediações dos engenhos Pindobal, Cursahy e Tamataúpe de Flores, pois foi comprado a viuva do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello á D. Alexandrina Cavalcante de Albuquerque, e tem nesses engenhos parceiros e parentes.

Alexandre, preto, de idade 32 annos, pouco mais ou menos, estatura alta, diz ser bom sapateiro e carreiro de officio, tem marcas bem pronunciadas de bexigas no rosto, e algumas cicatrizes nas costas, provenientes de uma surra que diz ter levado em poder de seu penultimo senhor, e tem um dedo do pé cortado: quem apprehender estes escravos e os entregar a seu senhor no referido engenho Fortaleza, será bem recompensado.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: na rua da Cruz, hoje rua do Bom Jesus n. 52, 2º andar.

CARNAVAL.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber o mais rico e completo sortimento de objectos proprios para o carnaval, como, mascaras, meias-mascaras e narizes postiços, de cera, massa, arame e de seda, galões, tranças, franjas, lentejoulas, contas douradas e prateadas, meias compridas, calças e camisas de meia de seda e de algodão, brancas e de côres, luvas de algodão, de pellica e de *peaux de suéd*, cabelleiras brancas e capacetes a Chicard, e muitos outros objectos; convidam pois, aos amantes desses folguedos, para virem se preparar em o seu estabelecimento, certos de que o farão por preços razoaveis: no Bazar da Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

20$000.

de aluguel pelo primeiro andar do sobrado da rua do Padre Floriano: a tratar á praça da Independencia ns. 18 e 20.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova — N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Seis mil
MASCARAS

Chegadas de novo para o carnaval, muito bem sortidas tanto de massa, como de cera, e dominós de seda, a preços muito baratos, e mais ainda em duzias

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos, agua de Cologne, tudo de primeira qualidade e bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esterioscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE BRONZE
DE
CARDOSO & VILLAÇA.

69. Rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum), 69.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos Srs. de engenho e agricultores, que acabam de montar uma officina de caldeiraria e fundição de bronze, achando-se habilitados a apromptarem toda e qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam machinas de Bresng para espirito, alambiques, serpentinas, as bem conhecidas bombas de cobre para engenhos, assim como encarregam-se de qualquer concerto, sendo as officinas dirigidas pelo socio José dos Santos Villaça, artista bem conhecido nesta capital.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) n. 69.
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & VILLAÇA.

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, especialmente ao corpo commercial, que em virtude de incidentes dados em data posterior á publicação do annuncio que fizeram por este *Diario* e no qual declaravam dissolvida a sociedade que tiveram sob a razão de Manoel Nunes da Fonceca & C., ficando a cargo dos socios Antonio José da Cruz e Camillo da Silveira Tavora, sob a razão social de Nunes, Tavora & C., a liquidação do activo e passivo daquella firma; veem pelo presente reformar os dizeres do citado annuncio, declarando que desde o dia 2 do corrente, fica a cargo do socio Manoel Nunes da Fonseca, a liquidação do activo e passivo da referida sociedade de Manoel Nunes da Fonseca & C., retirando-se desta os socios Antonio José da Cruz, e Camillo da Silveira Tavora, pagos e satisfeitos de seus capitaes e lucros, de conformidade com o respectivo distrato social, firmado naquella data. Outrosim, o socio Manoel Nunes da Fonseca assume a responsabilidade pelo pagamento das compras effectuadas para o estabelecimento desde o dia 2 do corrente até hoje sob a razão social de Nunes Tavora & C., cuja firma fica desde já extincta e sem valor algum commercial.

Recife, 19 de janeiro de 1875.

Manoel Nunes da Fonceca.
Antonio José da Cruz.
Camillo da Silveira Tavora.

— Roga-se a quem achou no trem que subia no dia 16 do corrente, ás 8 1/4 horas da tarde para Caxangá, dous pares de botinas para menino, e os quizer restituir, o poderá fazer á rua Duque de Caxias n. 54, loja, que será gratificado.

BAZAR Universal

Neste estabelecimento chegou um riquissimo sortimento de cintos de ouro e leques, tudo da ultima moda, perfumaria da melhor qualidade que se póde encontrar, brinquedos para criança muito bonitos, e outros muitos artigos que por gosto se póde comprar; tudo se vende por preço muito commodo, como muito bem se pode certificar, vindo os freguezes a esta loja comprar na rua do Barão da Victoria n. 21, loja de Carneiro Vianna.

Precisa-se

alugar um criado de 12 a 16 annos de idade, para o serviço de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 4, Recife, ou rua de S. Pedro Martyr n. 16, Olinda.

Paris, 36, Rue Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerções, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em 8 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecções cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas em dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rchdes deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rue Vivienne, 36.

COMPRAS.

DA EMA AS PENNAS

Por maior preço que qualquer outrem, compram Dreifus & Fonceca, á rua do Vigario. 11, primeiro andar.

Compra-se

um cabriolet americano de 4 rodas e com assento para quatro pessoas, estando em bom uso: na rua do Marquez de Olinda n. 57.

VENDAS.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Tendo recebido pelo ultimo paquete um completo sortimento de fazendas do ultimo gosto europeu, Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, offerecem a consideração do publico um pequeno resumo, pelo qual se verá quão commodo e excellente será um provimento nesta loja, cujo pessoal não se cança de servir bem á contento áquelles que lhe dispensam generosa confiança.

Para que melhor conceito se possa fazer do exposto, os abaixo assignados convidam as Exmas senhoras e cavalheiros a frequentarem o Bazar das Familias, onde a par do fino trato encontrarão artigos indispensaveis e de luxo.

Contando que o respeitavel publico e especialmente o sexo amavel continuarão a honra-los com sua benevola preferencia, passam os abaixo assignados ao extracto dos objectos mais indispensaveis:

Riquissimos chapéos de palha de Italia ricamente enfeitados proprios para senhoras e que se vende muito barato.

Lindissimos cintos prateados e dourados de filigrana o que se pode desejar de mais moderno.

Riquissimos cintos de couro com fivelas prateadas e douradas, o que se pode encontrar de melhor.

Riquissimas capinhas de lã e séda tanto com capuz como sem elle, objecto do ultimo gosto que seu preço admira.

Artigo popelinas, temos neste artigo um completo sortimento, principiando do preço de 480 até 1$200 o covado.

Apolonezas de gorgorão preto, temos neste objecto um completo sortimento para as Exmas senhoras escolher, sendo seu preço de 35$ a 40$.

Casaquinhos pretos de gorgorão conforme a moda temos um completo sortimento e que estamos vendendo pelo diminuto preço de 8$, 10$, 12$ e 20$ cada um.

Riquissimo bourous de lã com borlotas de seda proprios para o sexo amavel por serem muito modernos e que estamos vendendo por 10$, 12$ e 16$ um.

Setim, neste artigo temos um completo sortimento, tanto branco como de côres, sendo seu preço muito barato.

Riquissimos cortes de linho com uma guarnição de bico da largura de 2 palmos para enfeite dos mesmos vestidos.

Lindissimos manguitos de cambraia bordados proprios para senhoras, sendo seu preço muito barato.

Riquissimos chales de [illegible] de côres o mais moderno que tem vindo ao mercado sendo seu preço [illegible] um.

Riquissimos chales de [illegible] de quadros, sendo seu preço 10$.

Temos um completo sortimento de ricas golas [illegible] de cambraia [illegible] da bico [illegible] guipure objecto inteiramente novidade.

Ricos lacinhos de seda o que se pode desejar de melhor e de mais moderno, [illegible].

Assim como um completo sortimento de [illegible] de [illegible], 260, 280, 300, 320 e 400.

Assim como um completo sortimento de [illegible] aos preços seguintes 160, 180 e 200.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico com as respectivas instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos
Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.
Rio de Janeiro: — Côrte, rua do Ouvidor, n. 78.

GELO

NÃO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço	Gelo para cerveja
Gelo para lanche	Gelo para refrescos
Gelo para jantar	Gelo para sorvetes
Gelo para ceia	Gelo para remedio
Gelo para vinho	Gelo para banhos

Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo paraconservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMÃOS, SUCCESSORES

Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS

SOARES LEITE IRMÃO

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de retroz sem dedos e meios dedos o par.	1$200
Chapéos enfeitados para senhoras, modernos a	2$000
Maços de trança de caracol de côres a	300
Idem idem matisadas a	360
Idem idem brancas largas a	400
Caixas de botões de osso finos a	200
Milheiro de agulhas francezas muito boas a	1$000
Caixa de linha do gaz branca e encarnada a	540
Maço de fita de algodão elastica a	500
Aboatuaduras para collete (baratissimo) a 60, 80, 100, 120 e	200
Frasco com oleo oriza verdadeiro a	900
Duzia de meias inglezas encorpadas para senhoras a	6$800
Idem idem idem para menino a	3$000
Meias para senhoras duzia a	3$800
Resma de papel pautado a 2$600, 3$800 e	5$600
Caixa de papel amizade bom a	500
Caixa de pennas finas a 240, 320, 400 e	500
Caixa de linha de marcar a	160
Duzia de peças de cordão imperial a	240
Libra de grampos lisos (16 maços) a	400
Frasco de tonico de Kemp a	900
Duzia de botões de seda para enfeites de vestido a	120
Caixas de borracha para rapé a	200
Duzia de carros de linhas de 200 jardas a	440
Maços com 12 peças de fita chineza a	700
Gravatas de retroz modernas a	1$000
Maços de trança lisa branca a	200
Peça de fita de cós encorpada a	360
Garrafa d'agua florida verdadeira a	1$000
Idem idem kaminga do Japão a	640
Bengalas de canna grossas a	1$200
Garrafa de tinta roxa muito boa a	800
Caixa de anvelopes quadrados a	600
Duzia de baralhos canto dourado a	3$200
Idem idem suissas	2$000
Pentes de buxo para bichos a	100
Duzia de carros de retroz para machina a	4$000
Par de sapatos de trança a 1$400 e	1$800
Peças de tranças de côres para vestido barato a	80
Galheteiros com 2 frascos de banha a	500
Bonecas de panno e louça a 100, 200, 320 e	400
Coques modernos de tranças a	5$000
Duzia de talheres cravados a	3$000
Frasco de oleo antiquo a	200
Maço com pós de arroz e que ha de melhor a	500
Caixa de sabonetes imitando fructas a	1$000
Ramos de flores para toda praça	[illegible]
Chaminés chatos a	200
Globos para candieiro a	1$200
Candieiros grandes com frisos dourados e relevos de todas as côres a	8$000
Correntes douradas para relogio a	[illegible]

E MAIS

Abafadores modernos, livros de missas, leques de sandalo, collarinhos modernos para homem dourados, grande sortimento de perfumarias baratas, bonecas de cera o que ha de mais bonito e grande diversidade de artigos por preços baratissimos.

28 Rua do Barão da Victoria — 28

Imperial fabrica de rapé arêa fina de Moreira & C., da Bahia

Deste excellente rapé, [illegible] aos amantes da boa pitada, tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio, n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

Chapéos

Grande exposição

Grande sortimento de chapéos de palha para homem a 1$800 e [illegible] preço realmente baratissimo á vista da qualidade, [illegible] para [illegible] esta [illegible] na rua do Rosario n. 60.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá a Luis XV, em perfeito estado: a tratar na rua da Imperatriz n. 78 A.

BORRACHA

a 2$000 a libra!

Vende o Calagro, no Forte do Mattos, rua de Maris e Barros n. 8, antiga Cordonia. A licença que pagou á municipalidade, não o impossibilita de vender por barato a fina borracha do Pará para limas de cheiro, assim

Chegnem a ella!!!

REFORMA!

O 43

Unico barateiro, á rua do Queimado n. 43

Defronte do oitão da praça da Independencia.

Apreciem e venham ver.

Cambraia branca bordadada, com diversos desenhos, a 330 rs. o covado.

Ditas de côres padrões miudos a 200 rs. o covado.

Organdys de côres com listras, a 240 rs. o covado.

Mussulina de côres, cores fixas a 320 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.

Lãzinhas a 160, 200 e 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria, muito fina, de 8$ a 5$ a peça.

Dita transparente a 3$ a peça.

E muitas outras fazendas por menos do que outra qualquer parte.

Venham, venham ás pechinchas.

Só o 43.

A' rua 1.° de Março n. 20

(Outr'ora do Crespo)

Antiga loja do Guilherme.

Cortes de casemira de côr.

Fazenda muito boa a 5$500 cada um, é barato.

Linho da Alsacia.

Recebemos novos padrões de linho da Alsacia, proprio para vestidos de senhores, e vendemos pelo diminuto preço de 440 rs. o covado. Gorgorão de seda preto, proprio para colletes, fazenda muito fina a 2$ um corte, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme. Lã preta muito fina a 400 rs. o covado. Sargelim de côres proprio para forros a 160 rs. o covado, Cambraia de côres miudinhas, padrões lindos a 500 rs. a vara. Dão-se amostras, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto á loja da esquina, antiga do Guilherme.

PINTO DE CAMPOS

Polemica religiosa — Refutação ao impio opusculo que tem por titulo — O Deus dos Judeus e o Deus dos Christãos — sob o pseudonimo do Christão Velho.

Preço 3$000.

Livraria Popular, á rua Nova n. 59.

Aos senhores taverneiros

Vende-se muito barato uma porção de velas de composição: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá quem vende.

VENDE-SE

duas burras muito boas para carroças, e bem conhecidas na estação das Cinco Pontas, porque tem se occupado na conducção de assucar, 2 bois magros, 3 carros, 4 carroças, e tambem um grande telheiro com um bom quarto que serve para moradia de trabalhadores e guardar os utencilios do mesmo trafego, cujo telheiro accommoda 6 ou 8 animaes, é muito perto da estação mencionada e com penna d'agua: quem pretender, dirija-se á rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta n. 248, que achará com quem tratar.

Admirem

Granadina de seda a 400 rs.

Na loja do Pavão vende-se finissimas granadinas de seda com listras assetinadas, fazenda que sempre se vendeu a 1$200, e liquida a 400 rs. o covado; assim como manguitos e golinhas de cambraia bordadas a 1$ cada um, é pechincha: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva.

Camisas francezas para meninos a 2$.

O Pavão vende camisas francezas para meninos de todas as idades, a 2$ cada uma, ou em duzia a 22$; isto e para acabar na rua da Imperatriz

---

Fazendas baratas

Rua do Crespo n. 20.

Alpacas de côres com barra a 280 rs. o covado; ditas com flores, padrões lindos a 400 rs. o covado; ditas com listras ao lado de cordãozinho assetinado a 440 rs. o covado, ditas com flores de seda, fazenda muito fina a 600 rs. o covado, por este preço só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto a loja da esquina.

Lenções de bramante, fazenda muito boa a 2$ cada um; cobertas de ganga forradas a 3$; madapolão francez, fazenda fina a 5$800, 6$, 6$500, e 7$ a peça; algodão marca T, largo, fazenda muito superior a 5$ a peça.

Popelinas de linho, padrões lindos, a 500 rs. o covado.

Cambraia transparente, fina, para vestidos a 3$ a peça; dita Victoria a 4$; toalhas de algodão, alcochoadas, fazenda muito boa, a 400 rs. e em duzia a 4$500; camisas francezas brancas de linho a 3$ cada uma, e em duzia 35$; ditas de algodão com um friso de côr a 2$, e em duzia 22$000.

Lenços de linho abainhados, em caixinhas, a duzia a 3$500; ditos com uma barrinha de côr a 3$500 a duzia.

Brim trançado pardo, muito bom, a 360 e 400 rs. o covado; dito branco de linho, fazenda muito boa a 1$500 a vara; fustão branco de algodão a 500 rs. a vara; cambraia para forro a 2$ a peça; ditas bordadas com salpicos de côres a 4$ a peça com 8 1/2 varas.

Grosdenaple preto muito fino a 2$800 o covado; chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado; metins escuros, padrões muito lindos a 340 rs. o covado, chita de côres, padrões miudinhos e lindos, propria para roupa de escravos, a 280 rs. o covado.

Saccos de estôpa, largos, com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, sal, etc. etc., a 240 rs. cada um; é baratissimo.

A' rua do Crespo n. 20.
Loja das tres portas.

A' rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Colchas de fustão, de côres, alcochoadas, fazenda superior a 2$000, só na rua do Crespo n. 20. Organdy de côres e de cordãozinho, padrões inteiramente lindos, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. Na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

— Vende-se uma preta de 30 annos, que lava e cozinha, e é quitandeira, com um filho de 7 annos de idade, bem preto e de bonita figura, e um moleque de 13 annos, muito esperto e faz todo serviço de casa, e um preto, de 26 annos, perfeito copeiro e boleeiro, de importante figura e excellente conducta: no pateo de S. Pedro n. 20

Vende-se

a taverna sita á rua do Ponte de S. Borja, antiga rua do Sólo, n. 22, por seu dono se retirar para a Europa: a tratar na mesma.

— [illegible] todo de vidro, de quatro [illegible] e outro uma angelica: a tratar [illegible] de S. José numero [illegible].

EXPOSIÇÃO

DE

Fazendas e artigos de alta novidade

NA

LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicadas padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Sambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinãs de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, cambraia, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Cola

Vende-se superior cola da melhor fabrica do Porto, muito recommendada para marcineiro: na rua D. Maria Cesar n. 30, antiga Senzala-nova.

AINDA O BARATEIRO

A' rua 1° de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Continúa vendendo suas fazendas com 30 por cento menos do que seus antigos preços, pelo que faz disso sciente aos seus freguezes.

A saber:

Grande sortimento de babadinhos e entremeios bordados, para 1$, 1$200 e 1$400! Que grande pechincha.
BRILHANTINA de côres, fazenda superior, o mais moderno que ha, a 500 rs. o covado.
DITA branca para 400 rs.
CHITAS claras e escuras a 240, 280 e 300 rs. o covado.
CAMBRAIA para forro a 1$500 a peça com 8 1/2 varas. E' barato.
SEDA de uma só côr a 900, 1$ e 1$200 o covado, fazenda que sempre custou 2$; a ellas antes que se acabem.
POPELINAS de seda a 1$400.
DITAS de seda de superior qualidade, gostos mais modernos que ha, a 1$600 e 1$800; cons vêm mandar ver.
ESGUIAO de linho e algodão para fronhas, camisas, etc., etc., com 7 jardas a 3$200 a peça.
BRIM pardo trançado a 400 rs. o covado.
BRIM Angola, de cores bonitas e fixas, para 500 rs o covado.
CHAPÉOS de casemira para homem a 3$000!
CHAPÉOS de sol de alpaca a 3$, e tambem para senhora, a 2$.
DITOS de sol de seda para senhora a 3$500 e para homem a 10$; mas são paragom.
BRIM branco exposição a 1$800 e 2$ a vara, é baratissimo.
COLLERINHOS os mais modernos que ha, a 7$ 7$500 a duzia. E' linho e sempre custam 9$.
PUNHOS a 6$500 e 7$ a duzia.
TOALHAS felpudas, fazenda muito boa a 6$ a duzia.
CORTES de casemira de cores, bonitos gostos a 7$. Só aqui.
LENÇOS de linho abainhados, fazenda muito boa a 3$ e 4$200 a duzia.
MADAPOLÃO francez com 20 varas boa qualidade e custa 6$ a peça. A elle, a elle.

Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C

Vende-se

No escritorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua de Vigario n. 19, primeiro andar:
Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar, attendendo-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Lustres, lampadas e arandellas.

Obra de gosto e muito mais barato do que em outra qualquer parte, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

O DESENGANO

Está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as suas fazendas o mais barato possivel, afim de apurar dinheiro.

Cambraia branca bordada.

O desengano está vendendo cambraia branca bordada pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.
Cortes de organdy de côres a 4$500.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Baptista de lindos padrões a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas, a 240 rs. o dito.
Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o dito.
Lãzinhas de bonitos padrões a 200 rs. o dito.
Flor do bosque a 600 rs. o dito.
Camisas de cretone, finas, a 3$ e 3$500.
Madapolão inglez, fino, a 4$500, 5$ e 5$500 a boça.
Dito francez, fino, a 5$500, 6$, 6$500 e 7$ peça
Alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Basquinas de gorgorão de seda a 6$.
Popelinas de linho e seda a 1$ e 1$500 o covado.
Cambraia Victoria a 4$ e 4$500 a peça.
Gase de seda a 1$ o covado.
Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.
Algodão T largo e fino a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Cambraia de côres a 200 rs. o covado.

E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento afim de sortirem se do bom e barato para a festa: á rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina

RETALHA-SE

o campo da Victoria, outr'ora sitio do Zumbi, a um lado da estrada de Belém. O terreno é fertil, é banhado pelo rio do Peixinho e limita se com os terrenos de Agua Fria, ha em projecto uma estação da via ferrea do Recife á Olinda. Na razão das zonas vende-se a 2$ e 3$ o palmo: quem pretender dirija-se á rua dos Coelhos, casa n. 4, das 6 horas da manhã ás 10 e das 5 da tarde ás 7 da noite. Mostra-se a planta.

Tabacaria.

O Campos da rua do Imperador n. 28, acaba de receber e vende a varejo o seguinte:

Latas com 360 grammas de fumo desfiado a 1$, e o kilo a 3$000
Ditas com 140 ditas de dito dito a 320 rs., e o kilo a 2$.
Maços com 400 ditas de dito caporal a 200 rs., e o kilo a 1$800.
Maços de 100 ditas de dito wernick a 280 rs., e o kilo a 2$500.
A ella antes que se acabe: só no armazem do Campos n. 28, rua do Imperador.

Escrava fugida

Ausentou-se no dia 1° do corrente a escrava de nome Joaquina, cabra, altura mediana, idade 40 annos, pouco mais ou menos, tem falta de dentes, e o pé esquerdo um pouco para dentro; levou vestido de cassa rôxa e chale de barra verde: quem a pegar, leve-a á rua do Coronel Suassuna n. 282, que será recompensado.

Fechaduras de broca.

Teem para vender José Jaaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Proprios para bailes.

Chegaram em boa quadra, para a loja do Passo, riquissimos cortes de seda com largas listras achamalotadas e lindissimas côres; cortes de tarlatana com palmas bordadas á prata, proprios para bailes: só na laja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

CARNAVAL

Chapelaria Economica.

Neste estabelecimento encarrega-se de aprompar com rapidez qualquer encommenda de roupas, chapéos, etc., para o carnaval, garantindo-se a perfeição e elegancia das obras: quem quizer, é vir ver os lindos figurinos carnavalescos, e bons aviamentos, como sejam: franjas douradas, estrellas, borlas, etc. Já ha algumas vestimentas promptas para se ajuizar o trabalho.

Rua Direita n. 43.

Affonso José de Oliveira, professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex-lyceu desta cidade, tem aberto de novo o seu collegio de instrucção primaria e secundaria á rua da Imperatriz n. 18, onde recebe alumnos internos, externos e meio-pensionistas.

Qual a loja que vende barato?

E' a da rua do Livramento n. 4, de Cardoso & C.

Que estão vendendo por menos que qualquer outro, afim de venderem muito e grangearem grande freguezia para o seu estabelecimento; tendo sempre um grande sortimento de fazendas francezas, inglezas e allemães, como sejam:
Casemiras pretas e de cores.
Panno fino preto e azul.
Alpacas pretas e de cores, lavradas para vestidos de gosto modernos.
Lãzinhas de bons gostos e modernas.
Baptistas brancas e de cores.
Cambraias. Um completo sortimento deste artigo, brancas e de cores, tapada e transparente.
Camisas brancas e de cores, de linho e de algodão e de diversos preços desde o n. 28 a 48.
Chapéos para homem, senhora, menino e menina, de diversos gostos e qualidades.
E um completo sortimento de roupas feitas para todas as classes; assim como, grande e variado sortimento de outros artigos que só com a vista pode-se tornar crivel, não só pelo variado destes artigos como pela barateza porque vendem Cardoso & C., na rua do Livramento n. 4.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de ... escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CHEGARAM

Ao bazar das familias

á rua Duque de Caxias n. 60 A

As lindissimas popelinas de linho e seda, com listras assetinadas, o mais moderno que tem vindo ao mercado e que estamos vendendo pelo diminuto preço de 1$ o covado: cheguem antes que se acabe.

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

EM LIQUIDAÇÃO.

Tendo recebido diversas qualidades de fazendas que ha tempo tinham feito encommenda e agora estando em liquidação resolveu que estas fazendas fossem vendidas nas mesmas condições o que é muita vantagem para os compradores, isto no Bazar Nacional rua da Imperatriz n. 72.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco com listras muito fino a 400 rs. o covado.
Popelinas a 1$000.
Vende-se popelinas de côres muito finas a 1$ o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400 rs. o covado.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 rs. o covado.
Alpaca lavrada a 640 rs.
Vende-se alpaca lavrada para vestidos a 640 rs. o covado.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas a 500 rs. o covado.
Percales finas a 400 rs.
Vende-se percales finas para vestidos a 400 rs. o covado.
Chitas finas a 260 rs.
Vende-se chitas de côres escuras a 260, 280 e 320 rs. o covado.
Cassas de côres a 260 rs.
Vende se cassas de côres finas a 260 e 320 rs. o covado.
Cambraia victoria a 3$500.
Vende-se peça de cambraia victoria a 3$500, 4$ e 5$. Cambraia transparente a peça a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ e 7$ o par.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã a 640, ditos de merinó estampados a 1$600 e 2$.
Cortes de casemira a 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores a 5$, 5$500 e 6$.
Cobertas de chita a 2$.
Vende-se cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Colchas de fustão a 2$.
Vende-se colchas de fustão a 2$, 3$ e 4$.
Fustão branco.
Vende-se fustão branco para vestidos de senhoras, organdys branco fino a 640 o metro.
Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$ e 3$500 a peça, ditas ditas fino a 4$500, 5$ e dito francez fino a 6$, 7$ e 8$.
Algodãozinho.
Vende-se peças de algodão de todas as qualidades e barato.
Bramante.
Vende-se bramante de 10 palmos para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.
Algodão enfestado a 900 rs.
Vende se algodão de duas larguras enfestado a 900 e 1$ o metro, dito trançado a 1$280 o metro.
Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$200 e 1$500. camisas brancas a 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho bordadas e lizas a 3$ e 3$500, paletots de alpaca preta a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de dito de cores a 2$, camisas de flanella a 2$, ditas de chita a 1$280 e 2$.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantêm as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharmacia

PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Sementes de hortalices

As mais novas.

Couve flor.
» Bruxellas.
» Saboia.
» Menciana.
» Penca.
» Lombarda.
» Frunchuda.
» Galega.
» Natica.
Repolho.
Brocalo.
Cenouras.
Nabos.
Rabanetes.
Chicoria.
Alface.
Mostarda.
Cebolla.
Salsa.
Pepinos.

Vendem Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova, do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1,200 de fundo.

Uma casa terrea na rua de Vital de Negreiros, perto da estação da estrada de ferro, com muito bons commodos e excellente pôço d'agua: quem pretender estes terrenos e esta casa, pode dirigir se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar a venda.

Presentes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, alem de muitos outros artigos que tem proprios para presente, acaba de receber o seguinte:
Bonecas de cera que chamam papai e mamãi.
Bonecas de camurça com pescoço, pernas e braços movediços.
Lindas caixas com finissimos extractos.
Ricos vasos com banha e pós de arroz.
Bonitas caixas para costura.
Cestinhas com flores artificiaes.
Ditas com preparos para costura.

Baptisados

Ricos chapéos e sapatinhos de setim branco, de diversos gostos, paprios para baptisados.

Cuticulina

Quem tiver nodoas no rosto e quizer ficar sem ellas, compre um frasco de cuticulina, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Modas

Coques de cabello.
Settas douradas.
Leques dourados.
Ditos de osso, marfim e madreperola.
Meias de côres para senhora.
Gravatinhas para senhora.
Botões de aço.
Cintos todo de metal.
Fivelas pretas para vestido.
Brincos de aço.
Voltas de madreperola, e muitos outros artigos que só se encontrará na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Espelhos

dourados, quadrados e ovaes, de diversos tamanhos: na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Leques gratis

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está distribuindo gratis a quem lhe fizer algum gasto, um lindo leque, visto conhecer a necessidade que ha deste artigo, neste tempo tão caloroso.

Distração

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem tem as lindas construcções ou desenhos para formar diversas vistas dos principaes edificios da Europa, e que servem de distracções nas horas vagas.

Lubin

Banha, oleo, extracto, cosmetique deste afamado fabricante: só quem tem é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Admirem.

Cortinados a 7$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par. é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Charutos finos da Bahia

DOS

Acreditados fabricantes

Gustavo a Schnorbusch
E
Gustavo Mullem & C.
DE TODAS AS MARCAS

Vende-se por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Vende-se

o estabelecimento de molhados á rua do Barão da Victoria n. 55, com armação de amarello nova e o mais moderna possivel; vende-se com os generos ou sem elles, por ser propria para qualquer outro negocio e está em boa localidade: a tratar na mesma.

Novo barateiro

Rua do Duque de Caxias n. 61.

O novo proprietario deste antigo estabelecimento tem a honra de annunciar ao respeitavel publico que em seu estabelecimento se acha sempre um bom sortimento de fazendas que se vendem por preços muito modicos e com toda a seriedade, pelo que pede a concurrencia do mesmo respeitavel publico para as fazendas seguintes:

Alpacas lisas, de muito lindas côres e com tres palmos de largura, proprias para vestidos de senhoras e meninas a 400 rs. o covado. Ditas lavradas, tambem de bonitos gostos a 720 rs. o covado.

Mariposas brancas com listras assetinadas a 500 e 560 rs por covado. Cambraias baptistas, com barras e de ramagem, padrões inteiramente novos a 360 e 400 rs. o covado. Chitas brancas assetinadas, côres fixas e bonitos padrões a 300 e 320 rs. o covado. Ditas escuras, francezas, finas a 400 rs. o covado. Ditas tambem de côres escuras, padrões muito agradaveis a 240, 260, 280, 300 e 320 rs por covado. Ditas adamascadas, encarnadas, largas, a 400 rs. o covado.

Atoalhado de linho e de algodão, lavrado e com listras assetinadas a 1$500, 1$600 e 1$800 a vara.

Bramante de linho e de algodão, com 8 e 9 palmos de largura, a 1$600 e 2$300 a vara.

Toalhas lavradas para rosto a 5$600 a duzia, ditas felpudas, para rosto, a 7$500 e 8$ a duzia.

Cambraias para forro, branca e preta, de quadrinhos e lisas, a 280, 320 e 400 rs. por vara.

Setins de côres para enfeites de vestidos, a 1$ e 1$200 por covado.

Cambraia Victoria, muito fina e com 4 1/2 palmos de largura a 5$, 6$ e 6$500 a peça.

Madapolão panninho com 4 1/2 palmos de largura, fazenda finissima, a 480 rs. a vara, ou 9$ rs. a peça com 20 varas. Madapolões finos com 20 e 24 jardas a 3$500, 4$500, 5$ e 6$000 por peça, dito francez a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.

Camisas de cretone, fazenda fina, a 2$600 e 3$400 cada uma

E muitas outras fazendas que seria enfadonho menciona-las e que tudo se vende á vontade das pessoas que honrarem o novo barateiro com a sua freguezia.

Vende-se

Um sitio na Torre, com 200 palmos de frente e 400 de fundo, boa casa por ter 2 salas 4 quartos, despensa e cozinha; fóra da casa salêta e quarto para hospedes, quarto para criado, dito para feitor, bom pôço d'agua, e com muitos arvoredos.

Duas casas, uma com 2 salas grandes e 2 ditas pequenas, 6 quartos, cozinha, quarto para criado, cacimba, quintal murado com arvoredo; a outra tem 2 salas e 3 quartos, cozinha, quarto para criado, e quintal murado.

Tres casas pequenas, valia uma tem 2 salas, 1 quarto, cozinha, e quintal em aberto.

Um terreno com 30 palmos de frente e 400 de fundo, em bom local por ser no mais povoado; quem os pretender, dirija-se a S. José do Manguinho n. 3

Obras de verga.

Sofáes.
Cadeiras, as mais apropriadas para viagens.
Mesas.
Cestos quadrados, para armazens de fazendas.
Ditos para padaria, os mais apropriados para venda de pão.
Cestinhas para meninas de escola.
Capachos para entrada de estabelecimentos e portas de sala.
Carrinhos para meninos.
Berços idem.
Vendem Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 128, defronte ao chafariz, ou admitte-se um socio; tambem vende se um carro de boi.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:
Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de lindas bonecas que fallam, que riem-se e choram tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

AO SEXO AMAVEL.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, toma a liberdade de avisar ao bello sexo, que acaba de receber diversos artigos de alta novidade, os quaes estão expostos á venda em dito estabelecimento, é bom que venham aprecial-os para por esta fórma satisfazerem os caprichos de suas elegantes toilettes.

A Nova Esperança, não querendo tornar-se massante, limita se a mencionar alguns artigos dos mais em voga no mundo das modas, os quaes são os seguintes:
Lindos cintos de couro e filigrana.
Modernos botões de aço para vestidos.
Novos leques, grandes, matisados.
Elegantes fivellas de aço para vestidos.
Delicados ramos de flores de larangeira.
Bolsas de couro e filigrana, proprias para trapezerndentes ao cinto,

Sal do Assú

Chegado hontem a bordo do palhabote *Joven Arthur*: a tratar no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Farinha de mandioca

de superior qualidade: vende-se a bordo do patacho *Improviso*, fundeado em frente a escadinha do collegio.

Farinha de mandioca

Superior e igual á de Muribeca, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho a bordo do patacho *Novo Cyro*, fundeado defronte do Caes do Collegio: para tratar a bordo ou em seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Largo do Camo.

Vende-se o sobrado da largo do Carmo n. 24: a tratar com João Rodrigues de Faria, na rua do Amorim n. 33.

Colla superior

DA

Fabrica Camacho

Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Salsaparrilha nova

Chegada no ultimo vapor do Pará.

Tem para vender Antonio Luiz Moreira de Azevedo: no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 57.

Farinha de mandioca

superior, chegada pela barca *Saphira*; tem para vender mais barato do que em outra qualquer parte, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

Rhum nacional

Premiado na exposição da Sociedade Doze de Dezembro.

Vende-se pelo diminuto preço de 1$960 a garrafa na bem conhecida taverna Flor do Progressos na rua do Cabugá n. 18, confronte a matriz de Santo Antonio.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres: a tratar com João José da Cunha Lages.

Rua do Fogo

Vende-se a casa da rua do Fogo n. 16: a tratar com João Rodrigues de Faria, na rua do Amorim n. 33.

Taverna.

Vende-se a da rua das Cinco-Pontas n. 148, defronte da estação, com os generos existentes, ou somente a armação e utensilios; esta casa se recommenda pela sua boa localidade e facil acquisição que della pode fazer qualquer principiante, em virtude de achar se doente seu proprietario: a tratar na rua do Rangel n. 1.

Armação.

Vende-se a armação, balcão e mais pertenças da taverna da rua das Pernambucanas n. 6, freguezia da Capunga, em bom local para principiante: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 43, taverna.

Lustres, candieiros e arandellas para gaz.

No novo estabelecimento, Grande Exposição, na rua do Imperador n. 35 junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem-se lustres, candieiros e arandellas de differentes tamanhos e modernos gostos, tanto de vidro como de bronse, e tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Tambem se vendem globos de bonitos padrões, chumbo e tudo o mais que for preciso para o serviço do gaz. E como os donos deste estabelecimento mandam vir de conta propria e se querem acreditar, vendem tudo mais barato do que qualquer outro, para o que os compradores podem experimental-o.

Retalhos de lãs.

O Pavão vende uma porção de retalhos para vestidos tendo grandes e pequenos, que liquida barato para acabar, assim como uma porção de cassas e chitas pretas que se vende por qualquer preço para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos, a 3$500, 4$ e 5$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos espartilhos que vende a 3$500, 4$ e 5$000.

Pechinca em lenços brancos a 2$500.

O Pavão vende duzias de lenços brancos de cambraia branca para mão, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 a duzia e liquida-se a 2$500 por ter grande porção de duzias, ditos abainhados a 2$, ditos chinezes muito finos e ditos francezes escuros muito finos para quem toma rapé.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de cores para vestido a 240 rs o covado: na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Camisas.

Vende-se uma grande porção de camisas brancas com peito de linho e de algodão, por menos do seu valor, por estarem um pouco enxovalhadas, assim como ceroulas francezas e de algodão a 1$500, ditas de linho a 2$ e 2$500 para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cambraia Victoria e transparente

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente para vestidos tendo 8 1/2 vara cada peça de 3$000 para cima, isto na rua da Imperatriz n 60 de Felix Pereira da Silva

Collarinhos de linho para acabar a 4$ a duzia.

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de duzias de collarinhos de linho, por estarem um pouco enxovalhados, pelo barato preço de 4$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu por 7$ é pechincha: a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Chales de casemira a 4$.

O Pavão vende chales de casemira com gostos chinezes, sendo muito grandes, que sempre venden a 7$ e 8$, liquida a 4$. Ditos de lã, muito encorpados, com listras, a 3$. Ditos de quadros, fazenda muito boa 2$; assim como, um bonito sortimento de ditos de merinó, lisos e de quadros, vende de 2$ até 5$ e 6$: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de F. Pereira da Silva.

Pechincha para crianças.

Meias a 2$500 a duzia.

Toalhas de fustão para mesa a 2$500.

O pavão vende toalhas de fustão para mesa de jantar pelo barato preço de 2$500, é pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F. T. da Silva.

Brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$.

O Pavão vende cortes dos verdadeiros brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas brilhantes a 720 rs.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas brilhantes, sendo de quadradinhos miudinhos, parecendo de uma só côr, e tendo differentes côres; esta fazenda tem um brilho como seda e bastante largura, e vende-se a 720 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60. loja de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas modernas a 320 rs.

O Pavão vende bonitas lãzinhas de quadradinhos, tendo de todas as côres, pelo barato preço de 320 rs. o covado; sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs., é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Crochets para cadeiras

O Pavão vende uma porção de panos de crochet, proprios para encosto de cadeiras e de sofás, que vende por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha. na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

— Vende se uma casa terrea reedificada, em muito boa localidade, na freguezia de Santo Antonio, e tambem permuta-se com uma mais pequena, sendo na freguezia de Santo Antonio ou de S. José: a pessoa que pretender, dirija se a esta typographia, a fallar com o Sr. João Ferreira.

Sitio á venda.

Vende-se um grande sitio, com casa de vivenda assobradada e obras exteriores, no Poço da Panella, tendo a casa accommodações para grande familia, e se prestando o terreno a plantações de capim.

A entrada para o sitio é em frente á matriz do mesmo lugar, e é occupado pelo Sr. João da Cunha Reis. Os senhores pretendentes podem desde já examinal-o: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.° andar.

Vende-se

a loja da praça da Independencia ns. 19 e 21, com fazendas ou sem ellas: a tratar na mesma.

Nova loja

DE

Ferragens, miudezas e cutileria.

Rua do Barão da Victoria n. 61, outr'ora rua Nova.

José Antonio de Souza, acaba de estabelecer se na loja acima indicada, e ahi offerece ao publico e especialmente a seus antigos freguezes um bello e esplendido sortimento de novas ferragens, miudezas e cutileria, que tudo vende por preço modicos, como sejam:
Bandeijas,
Talheres de diversas qualidades.
Colheres para sopa e chá.
Facas para cosinha.
Bacias de todos os tamanhos.
Grelha de ferro e arame para fatias.
Côco de ferro para agua, muitos fortes.
Machina para fazer café.
Dita para coar café.
Moinhos de diversas qualidades.
Ferro para engommar.
Lavatorio de ferro com bacia.
Baldes de zinco para compras.
Panellas forradas de porcelana, inglezas.
Cassarolla » » »
Fregideiras » » »
Cardeirões » » »
Assadeiras » » »
Thesouras para encrespar babados
E outras muitas ferragens para obras, como sejam; fechaduras, ferrolhos, pregos, parafusos; para agricultura: enchadas, machados, fouces e facões e outras mais ferramentas.

Na rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 61.

Taverna á venda.

Vende se a taverna n. 88 da rua de S. Jorge em Fóra de Portas, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para um principiante: a tratar na mesma taverna.

— Vende-se a taverna da rua Duque de Caxias n. ...: a tratar na mesma.

LITTERATURA.

Conferencias publicas

NO EDIFICIO DO THEATRO DE SANTO ANTONIO.

A MULHER E A MAÇONARIA
POR
JOÃO ZEFERINO DE RANGEL S. PAIO.

(Conclusão.)

Se queremos obter alguma cousa chamamo-las, *bonitas*, adulamo-las, se queremos mostrar nosso desagrado chamamo-las feias, de sorte que para ellas as idéas de justo e injusto se reduzem as do bello e do horrivel.

Caprichosa, obtem tudo quanto deseja, e quando não obtem, quando sua exigencia é excessiva ou má – fica de sobra punida com a declaração, já para ella sem valor, de que não é bonita, porque á força de ouvir proclamar seus encantos, crê piamente que os tem, fórma de si o idéal da formosura.

E educada assim cresce acreditando que a sua missão é ser bella, bella para ser amada, amada para supplantar suas amigas.

No collegio adquire prendas para agradar, sciencia de salão, nada aprofunda, nem artes, nem letras, nem linguas, nem sciencias,

Em vez de religião isenta de fraudulagens, religião em sua maior pureza, ensinam-lhe praticas da devoção, fazem-n'a crer em relicarios, amuletos, nas virtudes das aguas deste lugar, nos milagres do santo daquella igreja, etc., etc. (Muito bem).

Em lugar de uma joven religiosa fazem n'a uma beata, que pratica o bem não pelo bem, mas por temor das penas do inferno!

Nos colloquios com seu director espiritual, começa a prever alguma cousa de mysterioso ao mesmo tempo bom e máo, que deve se passar por ella fatalmente, visto que seu confessor cada dia mais insiste nas indagações sobre esse acontecimento extraordinario.

Em casa, com sua companheira de folguedos e de camara, a mucama—esse élo que põe em intimo contacto nossas salas com as nossas cozinhas, que transmitte os segredos- os mysterios de uma para outra, a mucama, basilisco de elegantes fórmas, e espirito aguçado e subtil proprio das raças cruzadas, que envenena e corrompe muitas vezes não por desejo de fazer mal, e sim em virtude da educação extravagante que lhe dão entre o céo e a terra—entre a cozinha e a sala, nem bem livre, nem bem escravo, nem bem pudica, nem bem dissoluta—a mucama a quem na cosinha e na sala se a affaga e se a repelle ao mesmo tempo, como um fructo de criminosos amores—a mucama a filha de Agar de nossos dias, explica a senhora moça o valor das reticencias do confissionario.

E depois exerce as vezes as funcções das *duegua* nos antigos dramas hespanhoes e outras se constitue a rival feliz para mais tarde ser sua victima « mãi do futuro Ismael. »

O que póde ser uma pobre moça educada neste ambiente morbido? planta que se estiolará antes da infloração, flôr de perfumes deleterios.

Prosigamos no grosseiro esboço do perfil.

A paschoa florida da puberdade resplandece, o coração da mulher irrompe no peito da virgemzinha e ella pensa em casar-se mais por espirito de vaidade, mais para ter um escravo submisso, do que para satisfazer as necessidades do coração, para encontrar o éco perdido dos hymnos de sua alma.

Então erige-se em rainha, tendo por throno a janella, por vassallos todos os que a fitam, por ministros todos os que a chamam bella.

A principio acreditando quanta mariposa esvoaça em torno de si é um amante apaixonado pela luz de seus encantos, ella escolhe muito sem preferir a nenhum.

Torna-se *coquette*.

Acolhe a um pelo fraque elegante, a outro pela gravata de variejadas cores, a terceiro porque é doutor e a um quarto por que fez-lhe versos no estylo de Marivaux. (Hilaridade).

Decorrem-se mezes nesta escolha, até que um dia, se ha um dote para, *apezar de tudo* conservar em espectação sympathica a tropa de adoradores, celebra-se o consorcio entre um homem que pretende viver á custa do ouro ganho com o suor alheio, e uma mulher que cansada de não achar o idéal e prescutindo a proxima necessidade da Agua Japoneza—lança mão daquella taboa salvadôra.

Qual é o resultado deste casamento?

A necessidade do divorcio faz-se sentir desde o fim da lua de mel, que muitas vezes se eclypsa antes da aurora do segundo dia.

Mas o casamento é indissoluvel, a lei da indissolubilidade é uma lei perfeita, querem os espiritos geometricos, portanto condemne-se esse casal ao supplicio da galé perpetua, prenda-se perna a perna, lado a lado dous infelizes que se odeiam cordialmente, encarregue-se-os da educação de um futuro cidadão, de uma futura mãi de familia, e queixemo-nos do egoismo, da immoralidade progressiva, de falta de crenças, do atrazo do povo!

—

Não quero dizer que a menina educada assim, seja sempre o original de minha mal fixada photographia, para isso não ser, basta predominar nella o temperamento lymphatico.

Mas nós não podemos, sem muita sciencia e constancia, modificar o temperamento de nossos filhos e por isso é melhor, é mais racional e é mais facil modifica-las pela educação. (Apoiados.)

Homens do occidente, não eduquemo-las como ás mulheres do oriente. (Apoiados.)

Preparemo-las para mãi de familia. (Apoiados.)

A excoriação feita pela agulha no dedo indice, e a epiderme da mãozinha um pouco endurecida pelo contacto dos utensis domesticos não privam que se estude as linguas, dedilhe-se harpa, toque-se piano, manege-se o *crayon*. e use-se a luva. (Apoiados.)

Sequestremos de nossas filhas a mucama se a não quizermos educar como se deve educar uma donzella.

Eduquemos a mulher de sorte que em caso de necessidade ella tenha uma profissão para viver independente.

As que tiverem talento e propensão para medicina, façamo-las medicas, guarda-livros as que não sentirem horror pela avidez das cifras, artistas as que sentirem-se enlevadas na contemplação do bello, litteratas, professoras; deixemo-las que sejam tudo quanto é honesto e digno, menos freira (numerosos apoiados) porque, meus senhores, ser freira é voltar, é voltar as costas ás leis sabias da natureza suppondo que se obedece a um preceito divino, ser freira é recusar ser um dia a imagem da providencia na terra, ser freira é privar-se voluntariamente dos meios de comprehender que doces instantes causa á mulher o nascimento do filho, ser freira é o protesto vivo contra os que suppõe que não ha nada de inutil na terra, é até um sacrilegio crer que Jesus Christo podesse abençoar a instituição monastico--femenina, modelada como foi pelos harens asiaticos.

Não attendamos os que pensam que as differenças de sexo possam influir nos dotes moraes.

A mulher é susceptivel de todas as aspirações nobres, de todo o genero de talento, de todas as aptidões.

Se ella tem sómente florescido nas bellas lettras e artes, é porque é o que até hoje tem podido cultivar, mas ainda assim não faltam exemplos de mulheres altamente scientificas, politicas profundas, guerreiras até uma mulher, e distincta em talento e illustração, sentou-se no solio pontificio, apezar da denegação systhematica e sem conveniencia, da Curia, porque a papiza Joanna se deu escandalos nunca foram tantos como João X, e jámais pesou em sua memoria incestos e envenenamentos como na de Alexandre VI, nem vinganças atrozes como a historia apontou a Estevão VI, o profanador do cadaver do papa Formoso. (Muito bem).

—

O genio não tem sexo, repito o apophtegma de Madame Stael.

Não ha muito a *Revista dos dous mundos* annunciou o apparecimento do primeiro poeta positivista.

Sabeis, meus senhores, quem era o autor do *Prometteu*, poema que imita os titães da fabula na escalada dos céos, não sómente o céo da Grecia e o céo do Egypto, mas tambem o céo da Palestina, o céo de Jerusalem? uma mulher, Madame Arckmann, que mais arrojada que o autor da *Morte de D. João*, inspira-se no deus de Büchner, no deus de Molleschot, no Deus de Littré—a materia.

Não faço uma critica litteraria, nem estudo as tendencias da nova poesia, apenas cito exemplos em apoio de minhas theorias sobre a mulher.

Todos vós conheceis a theoria da evolução natural, theoria que nega que a creação seja obra de seis dias, que admitte uma antiguidade incalculavel ao homem e aceita no reino animal uma cadêa ininterrompida e sem solução de continuidade—do homem ao ser embryonario por onde iniciou-se a vida na terra.

Não vos assusteis que não venho dar minha opinião sobre ella, meu fim é outro, seja dito entre parenthesis.

Escola assaz controvertida, classificada de impia por ir de encontro a preconceitos de vaidade do presumido rei da creação, aquelle que suppõe-se como o ente para quem foi creada a terra, foram acesas as luminarias do firmamento, segundo a cosmogonia mosaica, tem comtudo sectarios convictos e sinceros.

Restaurada por Darwin, o herdeiro de Lamarch, propagada na Allemanha por Hœckel, em França foi introduzida, sabeis por quem? por uma senhora, Mme. Clemencia Royer, collaboradora da *Revista Positivista* de Littré, a sombra de Banquo de monsenhor Dupanloup; autora de escriptos philosophicos e de obras sobre finanças, sobre direito publico, e sobre anthropologia.

E para que complete o numero symbolico nas citações de mulheres que tem provado que erram todos os homens que lhes negam identicas qualidades moraes; citarei ainda Santa Thereza, theologa profunda, poetisa inspirada, reformadora admiravel no sentido mystico, emfim doutora da igreja, como Santo Agostinho e Santo Ambrosio.

—

E' tempo, ou para fallar com precisão já excedi do tempo em que deveria tratar da segunda parte de minha aborrecida palestra.

Orador improvisado, sem calculo, nem plano bem delineado (não apoiados), devaguei demais nos bosques de lilares da phantasia sem conseguir, sem duvida, provar que a mulher prejudica-nos alliando-se a nossos adversarios, porque nós a abandonamos, não a tratamos com o desvelo a que tem jús. (Apoiados).

Disse que uma reforma não se improvisa, ella se opera lentamente.

Mas o tempo urge.

Estamos condemnados a não constituir familia, a não celebrar o culto herdado nos templos edificados por nossos maiores, a não poder educar nossos filhos no catholicismo, a menos que escolhamos para padrinho um homem que não commungue comnosco nas mesmas idéas.

Se a luta for em nosso prejuizo—é possivel vermos sahir de nosso lar nossas esposas religiosas, que temerem a condemnação eterna.

As senhoras, sem attenderem aos factos, acreditam que a maçonaria é uma sociedade de atheus, uma reunião de conspiradores, um nucleo de assassinos, sem recordarem-se de que se fossemos atheus não brigariamos pelo direito de sustentar o culto, a nossas expensas, se fossemos conspiradores, homens de todas as principaes classes, no Brasil desde o primeiro ministro, na Inglaterra desde o principe herdeiro, na Suecia desde o rei, em Portugal todos os grandes homens, em França desde o presidente da republica não seriam maçons; se fossemos assassinos os homens que nos calumniam não teriam proseguido na sua tarefa de insidias e protervias. (Prolongados applausos).

Mas nós somos os culpados.

Em vez de termos seguido o exemplo da França, que desde o anno de 1730 abrio de par em par as portas da maçonaria ás senhoras, as conservamos ainda hoje trancadas, em vez de instruirmos nossas mulheres naquelles segredos maçonicos que não fazem parte do *segredo* predominal da ordem, deixamo-las fazendo o juizo temerario que melhor inspirou-lhes o especulador partidario.

E nós deviamos saber que assim como nós abraçamos o ideal maçonico logo que o lobrigamos, assim as nossas mulheres o abraçariam.

E' tempo de remediar.

Exmas. senhoras.—Vós que sois parte da maçonaria por esposos, por irmãos, por filhos, por entes caros, emfim deveis vir a maçonaria que tem um lugar para vós, que vos ha de ser util, e que conta com vosso auxilio.

Deveis estar convencidas, com o estudo que fizestes depois que o orador que por ultimo occupou este lugar, por um rapido, mas brilhante exame na historia da humanidade, provou que vossa missão tem sido desviada de seu ponto objectivo, deveis estar convencidas que a historia é contra vós, e estar dispostas a alliar-vos comnosco, com o fim louvavel de reunidos proseguirmos na obra da civilisação.

Pois bem, minhas senhoras, vinde e trabalhando entre os operarios do templo moral de Salomão, que tereis direito de exigir as reformas de que desde já necessitais no sentido de não ficardes aquem de vossas irmãs dos Estados-Unidos, da confederação Argentina e da republica Oriental.

E para saberdes com quem se vos offerece alliança, dir-vos-hei em phrase só ataviada da pura verdade o que é a maçonaria.

A maçonaria é uma associação submettida ás leis de cada paiz.

Em cada estado, assim como em cada *loja* é uma sociedade intima de homens de bem e de posição decente, cuja doutrina basêa-se no amor de Deus, a quem chamamos o *Grande Architecto do Universo*, e o amor dos homens, na religião natural compativel com todos os cultos, e na moral universal.

E como podereis ignorar o que seja *loja*, julgo que não levareis a mal que vos diga, Exmas. senhoras, que não só é a casa ou local onde trabalhamos em commum, sob uma denominação qualquer, por exemplo a *loja Ganganeli*, onde actualmente estais, como o pessoal que a essas lojas pertence.

Tem por causa a verdade, a luz, a liberdade; por principios a igualdade, a fraternidade, a beneficencia; por armas a persuasão e o bom exemplo; por fructo a virtude, a sociabilidade, o progresso; e por fim o aperfeiçoamento e a felicidade da humanidade que a maçonaria tende, e eu espero que reunirá um dia debaixo da mesma bandeira. (Muitos apoiados).

Seu centro e seu imperio reside em toda a parte onde formiga o genero humano.

Finalmente a maçonaria não é uma sociedade secreta, é sim uma sociedade que tem um segredo.

Assim ensinaram-me quando eu fui iniciado maçon, assim a tenho encontrado, por isso assim vos repito, que ella é e vos repetirá comigo, o membro de vossa familia que é pedreiro livre.

Visto como em toda a verdade e na maior extensão que o tempo que me foi dado, permitte definir-vos o que é a maçonaria, dai-me licença que vos consulte se jamais em vossos sonhos de ambição e gloria ideastes instituição mais grandiosa do que esta?

Haverá entidade mais congenere com o christianismo, essa outra instituição sublime que revolucionou ha terra á perto de 1900 annos, que como a maçonaria foi classificada de impia, sediciosa, prejudicial aos interesses da sociedade?

Vossa resposta é negativa.

E combatem-nos em nome do christianismo, porque trabalhamos em reserva, como o christianismo trabalhou nos tempos dos imperadores romanos, porque temos tolerancia, quando Jesus Christo pregou a tolerancia, combatem-nos porque beneficiamos em segredo, quando Jesus ordenou que quando dessemos a esmola seja de tal fórma que a mão esquerda não veja o que deu a direita. (Muito bem).

Longe iria, excederia muito o prazo marcado para estas conferencias, aborrecendo-vos ainda mais do que já deveis estar, se vos apresentasse as contradicções de nossos encarniçados antagonistas, por isso permitti que eu termine, porém antes, appellando para vosso bom senso, peço-vos que peseis os *pró* e os *contra*, e decidi entre vossa patria, a terra onde pela primeira vez vistes a luz do sol, sol que dá ás vossas faces esse amorenado seductor, a vossos gestos esse langor que tem muito a invejar a mais langorosa *habanera*, a terra de vossas extremosas mãis, onde repousam, na paz dos justos, vossos antepassados, onde se efflorisceram vossos castos amores, e Roma, a Roma do Vaticano, onde nasceu e floresce o syllabus, d'onde nos vem a guerra que tem prejudicado a harmonia domestica e nossas finanças, onde se tem cuspido o mais hediondo escarneo no estandarte auri-verde sempre victorioso, sempre respeitado por quem, sangue que gyra em vossas veias, tem sido em mais de um campo derramado.

Decidi-vos, minhas senhoras, e se fordes por nós, reuni-vos a vossas amigas e installai uma officina maçonica de senhoras, onde, com as iniciadas do Pará e as de S. Paulo, podereis contribuir efficazmente para o progresso de nosso Brasil, esta nação que apezar dos obstaculos accumulados pelo obscurantismo, não parará em meio de sua jornada gloriosa.

Decidi vos, Exmas. senhoras, e vinde a nós, trabalhemos de mãos dadas para as conquistas das liberdades, de que ainda carecemos, e se assim o fizerdes, como espero, acreditai que, no futuro, o historiador deste periodo de nossa existencia politica não deixará de gravar em caracteres indeleveis o seguinte:

Grandemente concorreram para que no Brasil se estabelecesse o reinado da justiça—a mulher e a maçonaria. (Muito bem).

(O orador é cumprimentado por grande numero das pessoas presentes).

JURISPRUDENCIA

Direito criminal.

Não commette crime de tentativa de homicidio aquelle que, depois de haver feito com uma faca diversos ferimentos graves e um mortal, deixa de proseguir espontaneamente no delicto; não fallecendo o paciente.

SENTENÇA DE PRONUNCIA.

Vistos os autos, etc. Allega a justiça publica na petição de denuncia a fls. 2, que Firmino Correia de Albuquerque, no dia 14 do mez proximo findo, ás 6 horas da tarde e em terras do engenho *Olinda*, deste termo, depois de haver offendido verbalmente a José André Pereira, fez neste os ferimentos constantes do corpo de delicto, com o que tentou matar áquelle, servindo-se para isso d'uma faca, no que foi obstado pela presença das pessoas que se acharam no theatro do delicto e prenderam ao summariado em flagrante; e pede para este a sancção penal do art. 193 do cod. crim., combinado com o art. 34 do mesmo codigo.

Para fundamentar a alludida allegação, exhibio o ministerio publico a prova testemunhal, o corpo de delicto e o termo de informação do crime.

O que visto, e o mais que dos autos consta, e considerando:

1.° Que não está provada a tentativa, porquanto os actos praticados pelo summariado e constantes do uso da faca, da luta verbal e dos ferimentos qualificados—graves, não podem ser considerados constitutivos do começo do crime de tentativa de homicidio, pois que, como declaram accórdemente as testemunhas, em numero de cinco, que depozeram neste summario,—o denunciado abandonou por sua livre e espontanea vontade o theatro do delicto e procurou a casa de uma daquellas testemunhas, onde fôra preso, sem que portanto para isso fosse impellido por alguma circumstancia independente de sua volição, que obstasse a continuação do delicto e *ipso facto* constituisse um dos elementos, de que deve achar-se revestida a tentativa, para que possa ser considerada crime, nos termos do § 2.° do art. 2.° do cod. crim;

2.° Que, ainda quando se queira considerar como principio de execução e portanto tentativa a offensa physica, qualificada mortal pelos peritos no corpo de delicto, em regra geral, a tentativa d'um crime não é punivel, quando foi suspensa por mudança de vontade espontanea. (*Ferrão, Theoria do Direito Penal, tom. 1.°, pag. 29, e Rossi, Dir. Pen. tom. 3.°, liv. 2.° cap. 22, pag. 6*) pouco importando o movel ou agente moral que actuou no espirito do criminoso, de forma a operar-se semelhante mudança: basta o facto; a circumstancia de haver abandonado o crime;

3.° Que, não houve consequentemente tentativa de homicidio, como o contrario allega a denuncia, porquanto ainda dever-se-ha ter em vista a circumstancia de haver deixado de realisar-se o mal physico—a morte do offendido, e o moral—o alarma da sociedade; sendo que o facto de dar as facadas não revela intenção de homitidio, devendo ser o delinquente apenas punido pelo crime de ferimentos. (*Couto, Inst. de Dir. Pen., pag. 24*;)

4.° Que, finalmente, estando provado pelo corpo de delicto a existencia dos ferimentos considerados graves, e pela prova testemunhal a autoria do crime imputado ao denunciado, que em seu interrogatorio a fls. a confessou:

Julgo procedente a denuncia, nos termos do art. 145 do cod. do proc. combinado com o art. 286 do respectivo regulamento, para o effeito de pronunciar a Firmino Correia de Albuquerque, sómente nas penas do art. 205 do cod. crim., nas quaes o sujeito á prisão e livramento.

O escrivão remetta o processo ao Dr. juiz de direito da comarca, para quem recorro, depois de findo o prazo legal, e faça as intimações do estylo.

Cabo, 9 de janeiro de 1875.

Candido V. da Silva Freire.

Processo Commercial

ABERTURA DE FALLENCIA

Nas comarcas geraes os juizes municipaes podem abrir fallencia?
— Não.

I

Proponho-me a demonstrar esta opinião, que ha poucos dias sustentei em um aggravo, que teve provimento; e provoco este debate judiciario, no interesse da discussão, sobre uma questão juridica, que para alguns é duvidosa.

Principio por estabelecer o conceito que faço da reforma judiciaria, procurando no seu pensamento firmar o acerto da opinião que sigo.

A reforma judiciaria satisfez em parte a uma aspiração do paiz, que reclamava pelo restabelecimento da organisação judiciaria, como quer a Constituição politica, isto é, o julgamento, na primeira instancia, pelos juizes de direito, e, na segunda, pelas relações.

De lado os defeitos da reforma judiciaria que, entre outros, conserva em grande parte a deturpação que a lei de 3 de dezembro de 1841 operou na organisação judicial, tão sabiamente determinada pela lei fundamental deste imperio; pois que não venho arguir neste momento os defeitos da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, e os do decreto n. 4,824 de 22 de novembro do mesmo anno; e dando aqui, sómente. passagem á apreciação do que considero permanente, invoco a attenção dos profissionaes para as premissas que estabeleço, afim de tirar dellas as conclusões que mostram a opinião que defendo.

II

Trata-se de um processo de fallencia a requerimento de credores. Quanto *á forma do processo especial*, a reforma judiciaria nada alterou: é o que existia; e não era necessario que o aviso de 6 de abril de 1872 dissesse isto, salvo para os espiritos duvidosos, ou para os que só entendem a lei segundo o governo, por interpretação da autoridade de que está na posse sem contestação, explica e *resolve*. Não é assim, porém, quanto á jurisdicção, isto é, no tocante ao *poder* ou *competencia*: ha muita alteração. Nas comarcas geraes, aos juizes de direito compete o julgamento, em primeira instancia, de todas as causas civis de valor superior a 500$ (arts. 24 § 1° da lei n. 2,033, e 66 § 2° do Dec. n. 4,824).

Nesta competencia está incluida qualquer decisão definitiva que, na primeira instancia, ponha termo á causa, ou com força de definitiva.

Procurando a reforma judiciaria approximar-se da organisação judicial delineada pela Constituição, não obstante, conservou ainda os juizes municipaes da lei de 3 de dezembro, para dar sómente a estes a competencia, no sentido de preparar todos os feitos civeis, que cabem ao juiz de direito julgar (arts. 24 § 1° do decreto já citado).

(*Continuar-se ha.*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR
FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME I
PRIMEIRA PARTE
As Tres Esperanças
CAPITULO XVIII
QUAL DAS DUAS?
(Continuação do n. 15)

III

D. Esperança olhava para elle risonha, e ao mesmo tempo preoccupada e cheia de cuidados.

— Ora bem, cavalheiro, disse ella, acho-me n'uma situação mais estranha em que uma mulher se póde achar; pois supponho que tudo ouvistes. Sentae-vos, ponde de banda o chapéo, estaes em vossa casa, sabeis demasiado.

— Na verdade, senhora, a minha situação é ao mesmo tempo a mais lisongeira e mais difficil que se póde dar. Porque me chamastes? Porque não me deixastes fugir, para que podesse fingir que nada tinha ouvido, que nada sabia? Porque, depois do que ouvi, senhora, e causando em mim um effeito mortal a vossa maravilhosa formosura, não sei no que me hei de ater, nem o que devo dizer ou fazer.

— Parece-me que não me pedis conselhos a respeito do que deveis dizer, volveu D. Esperança, fazendo-se muito córada; pedi-os ao vosso coração, que elle vo-los dará.

— O meu coração, senhora, está dominado por tanta felicidade. Nunca o pobre aspirára a tanta formosura; porque ella é tal, que não tinha podido concebe-la.

— Mas não se contagiou o vosso coração com a atmosphera da côrte, Mr. de Prevaux? Sente o que vós dizeis?

— N'este momento, senhora, o meu coração é o coração d'uma criança.

— E dizei-me, não sente elle nada pela dama do pateo do alcaçar? Ou é tal a influencia que de repente exerci sobre vós, que tornei talvez desgraçada, sem querer, essa pobre senhora?

— Uma velha! disse Mr. de Prevaux com a extremidade dos labios. Acreditaes na possibilidade de eu me interessar amorosamente por uma respeitavel matrona de sessenta annos?

— Dizem que ha no alcaçar uma mulher de sessenta annos que apenas representa vinte e cinco, e que tem a alta honra de ser favorita d el-rei.

— Ora! calumnias! murmurações! El-rei estima muito a princeza dos Ursinos, mas tudo o que se diz é filho da inveja.

— Olhae que posso julgar que os vossos ciumes correspondem a isso que chamaes murmuração.

— Ah! não, não, senhora; não podia amar a princeza dos Ursinos. A' primeira vista, na côrte, graças ao perfumista, ás suas donzellas que a pintam como uma imagem, ao cabelleireiro que lhe accrescenta cabellos muito mais doces que os d'ella, ao trajo, ás maneiras, ao talento, á longa pratica do mundo e da côrte, parece ainda formosa a princeza; um olhar porém intelligente, senhora, descobre á primeira vista e com immensa facilidade os sessenta annos da princeza. E' uma formosura decahida, falta de brilho; ruina rebocada que não pode inspirar sentimento algum. Vós, pelo contrario, darieis vida a um morto se de repente lhe apparecesseis.

— Reparae, Mr. Prevaux, que não estaes n'uma camara do alcaçar; que vos fallo com extrema simplicidade, e quero que correspondaes do mesmo modo, esquecendo-vos de que sois cortezão.

— Senhora, o que falla em mim é o meu enthusiasmo, a minha admiração. Não deveis achar exageradas as minhas palavras porque, bem vêdes, senhora, a minha voz treme, e os meus olhos não sabem... não podem apartar-se da vossa belleza.

— Abusaes, Mr. de Prevaux, do que disse, julgando-me só, a um homem que é meu confidente e no qual deposito a minha mais absoluta confiança.

— Pelo contrario, o que ouvi, contem-me, reduz-me á impotencia. Se nada tivesse ouvido, ao ver-vos lançar-me-hia a vossos pés, agarrar-vos-hia nas mãos, e não me levantaria sem ter a certeza de obter com o vosso amor uma felicidade que não comprehendera até ao momento de vos ver, aliás sahiria d'aqui, para montar a cavallo, partir para a Catalunha e fazer-me matar pelos alliados.

O mesmo, pouco mais ou menos, dissera Mr. de la Chaumiere a Maria de la Açucena momentos antes.

IV

E não era porque D. Esperança o fizesse prescindir de Maria de la Açucena.

Era porque ambas o enamoravam, e pretendia ficar com ambas.

Quanto a D. Esperança não era muito difficil a empreza. A pobre joven vivia muito retirada, occultavam-n'a, ou melhor dizendo, tinham-n'a até então occultado por intermedio do marquez de Castroviejo, fazendo-lhe sentir o mysterio de si mesma.

D. Esperança sabia que provinha d'uma familia grande e illustre, mas não sabia quem essa familia fosse.

O marquez de Castroviejo dissera-lhe que não era filha do camareiro Diogo d'Ayala e de sua mulher Maria de Rojas, apezar de na parochia de Santa Maria de Madrid constar isso pelo assento de baptismo; que isto não fôra mais do que um meio de encobrir a honra d'uma dama de alta jerarchia, que fôra sua mãe, compromettida nos seus amores com um alto personagem.

Esta declaração e algumas palavras enygmaticas do marquez de Castroviejo eram as unicas informações que D. Esperança tinha acerca do seu nascimento.

Isto fizera-a orgulhosa.

Demais era servida com o mesmo requinte de attenções como a dama de mais elevada jerarchia.

O marquez de Castroviejo não se poupara a despezas para que D. Esperança fosse bem educada.

Comprehende-se o interesse que o marquez tinha n'isso: Esperança era um penhor do valimento d'el-rei que, a julgava sua filha, e uma segurança contra as intrigas do almirante.

D. Esperança, em quanto foi criança, teve aya, donzellas e mestres. Quando chegou a mulher, a aya converteu-se em amiga, e os mestres desappareceram.

D. Esperança só sahia de casa com Lucas Cabeçudo, e isto de noite, ou para dar algum longo e solitario passeio, ou para ir á parochia de S. Pedro, onde se confessava com o seu padre espiritual, o guardião dos capuchos da Paciencia.

Costumava ir ver, uma ou outra vez, alguma comedia no pateo da Pacheca, mas de liteira, da qual se apeiava á porta do theatro, muito bem embuçada n'um manto, e assistindo á representação n'um camarim fechado com gelosias.

N'um dos ultimos annos, pelo verão, fizera uma viagem á França; mas apezar de ter vivido proximo de Paris, nos arredores de Versailles, nunca entrára na capital. Vivera n'uma pequena casa de campo, n'uma especie de cabana, cujo exterior rustico occultava uns verdadeiros aposentos de palacio, em meio de arvores e de jardins. A'quella solitaria habitação não fôra nenhum homem que podesse impressionar D. Esperança.

Não havia n'ella mais do que o porteiro, o cozinheiro, dous criados, um jardineiro e o seu ajudante; tudo gente vulgar, á qual nem por sonhos o seu orgulho podia descer.

N'estas temporadas do verão acompanhava-a o marquez de Castroviejo, talvez com o projecto de conseguir na solidão e no apartamento do mundo, os favores de D. Esperança.

D'este modo, fazendo-a sua esposa, o marquez pensava explorar os favores do pobre Carlos II.

Mas D. Esperança não lhe deu occasião aos seus atrevimentos.

Achava-o feio, já velho, insupportavel; e tratava-o com tal empertigamento, que os seus modos vinham a ser uma especie de muralha contra a qual todos os projectos do marquez se desfaziam.

Dous annos antes d'estes successos, as viagens á cazinha isolada nos arredores de Versailles cessaram.

O marquez convencera-se de que nada podia esperar de D. Esperança.

Na sua casa de Madrid, a joven a ninguem via. Estava pois completamente virgem o seu coração, mas por necessidade, que por inexperiencia.

A primeira importunação amorosa que chegou até ella, foi a do archiduque Carlos, acompanhada do seu retrato e expressa n'uma carta.

Mas o archiduque Carlos, como bom allemão, era bochechudo e rubicundo, de expressão fria; um verdadeiro typo de Rembrandt ou de Rubens, frio, sem espirito, com uns olhos pequenos d'um azul claro e que nada exprimiam.

D. Esperança, repellio, pela simples contemplação do retrato, o archiduque, e respondeu em termos geraes á carta que ella mandára.

Era muito nova e vivia muito afastada do mundo para ser ambiciosa.

Entretanto, prestára-se a tomar parte n'uma conspiração contra Felippe V, e por esta causa travara conhecimento com o marquez de Leganés, com o filho mais velho do conde de Monterey, D. Luiz Dávalos, e com alguns dos seus amigos.

O marquez de Leganés era petulante e imbecil, e muito senhor de si: D. Luiz Dávalos, taciturno, sombrio e antipathico, e os outros medianamente feios ou medianamente velhos.

Por estas razões, apezar de que todos d'um modo mais ou menos claro, tinham galanteado D. Esperança, ella mostrara-se com elles tão severa como se mostrára com o marquez de Leganés.

Succedia além d'isto que D. Esperança já estava namorada de Mr. Prevaux por causa da aventura nocturna em que elle a defendera.

Esta circumstancia reunida á belleza e ás nobres maneiras do capitão de mosqueteiros de Luiz XIV, tinha voltado o juizo a D. Esperança.

Por este lado Mr. de la Chaumiére não tinha que lutar. A praça estava anciosa porque se lhe intimasse a rendição.

Quanto a Maria da Açucena, o caso era muito differente.

A marqueza de Nossa Senhora das Nieves repellira d'um modo humilhante para o seu orgulho o até alli temivel mosqueteiro.

Não impedio porém isto, que elle achasse D. Esperança deliciosa, admiravel, magnifica.

V

Mas se n'aquelle momento perguntassem a Mr. de la Chaumiére por qual das duas estava disposto a submetter-se ao jugo matrimonial, Mr. de la Chaumiére pretenderia saber quem era cada uma d'ellas, para se resolver por aquella que mais lhe conviesse.

Parecia haver indicios de que Maria de la Açucena fosse mais alguma cousa que uma grande de Hespanha; porém Mr. de la Chaumiére ignorava tambem se D. Esperança era mais ou menos que a marqueza.

Em quanto não sabia, o fidalgo optou por uma resolução mais commoda; por fazer a côrte ás duas, sem se comprometter por nenhuma declaração; aproveitar o amor que observava em D. Esperança, e procurar desfazer o gelo do desdem altivo com que Açucena acolhêra as suas insinuações

Mas na situação de Mr. de la Chaumiére havia alguma cousa, e muito até, d'um compromisso.

Açucena chamara-o, como se chama um amante, recebendo-o por uma janella, como é costume receber os amantes, para que averiguasse e tirasse a limpo o que a carta que encontrara lhe fizera suspeitar.

Mr. de la Chaumiére tivera sorte, averiguára muito; podia altamente comprazer com isso a Açucena, mas para esse fim via-se obrigado a comprometter D. Esperança, a renunciar o seu affecto; e em rigor Mr. de la Chaumiére não estava no caso nem podia renunciar o amor d'uma mulher que o amava e que era um alto mysterio, por outra mulher tambem altamente mysteriosa que não o amava.

Ainda mais: Mr. de la Chaumiére não queria desistir de nenhuma. Todo o seu coração era ao mesmo tempo de Esperança e de Maria de la Açucena.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS.